ANNO LI. NUMERO 242

QUINTA FEIRA 21 DE OUTUBRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi[illegible] Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 20 de outubro.

Continúa a ser dos mais satisfactorios o estado de saúde de S. A. I. a Sra. Condessa d'Eu, e de S. A. o principe do Grão-Pará.

LONDRES, 19 de outubro.

Communicações officiaes de Pekin, recebidas no ministerio dos negocios estrangeiros, annunciam que se acha definitivamente arranjada a desintelligencia existente entre a Inglaterra e a China, tendo o governo chinez satisfeito á todos os pedidos formulados pelo gabinete de St. James.

VIENNA, 19 de outubro.

Communicações de Belgrado noticiam que corre o boato de terem as tropas ottomanas violado a neutralidade da fronteira, penetrando no territorio da Servia.

COMMERCIAES

PARIS, 19 de outubro.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 105 francos e 12 1/2 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 21 1/2 centimos por £.

LONDRES, 19 de outubro.

Consolidados inglezes de 3% a 94 1/8.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 93 1/2.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 84 1/2.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem; durante a semana importaram-se 700 toneladas, foram entregues 1,100 ditas, ficando em deposito em ser 15,000 ditas, das quaes 39,000 saccos de procedencia brasileira.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores; durante a semana, nos portos de Londres, Liverpool, Bristol e Clyde, importaram-se 16,000 toneladas, foram entregues 10,000, ficando em deposito em ser 175,000 ditas.

LIVERPOOL, 19 de outubro.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços anteriores; venderam-se hoje 600 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 8 d., e o dito de Santos a 7 7/8 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

HAVRE, 19 de outubro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 92, dito dito de Sorocaba a 85 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.

ANTUERPIA, 19 de outubro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 20 centimos a 25 francos e 24 centimos por £.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem.

HAMBURGO, 19 de outubro.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS **e 11** PFENNIGE **por £.**

NOVA YORK, 19 de outubro.

Cambio sobre Londres 4—77 1/2.
Preço do ouro 116 1/2.
Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar; o do Rio FAIR-CARGOES **de 20 a 20 1/4, o** GOOD-CARGOES **de 20 1/2 a 20 3/4, e o de Santos** GOOD-CARGOES **de 20 1/4 a 20 1/2** CENTS **por libra.**
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 25,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 20 de outubro.

Cambio sobre Londres 27 3/8 d. bancario, 27 5/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 351 réis por franco.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o de primeira qualidade bôa de 6$500 a 6$650 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 20 de outubro.

Cambio sobre Londres 27 1/4 d. bancario, 27 1/2 d. particular.
Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.

PARA', 20 de outubro.

Cambio sobre Londres 27 1/2 d. bancario, 27 5/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 347 réis por franco.
Borracha e cacáo sem alteração.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

5ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 18 de outubro de 1875.

O presidente da provincia, para cumprimento do art. 41 do contrato de 12 de fevereiro de 1875, celebrado com a companhia *Ferro Carril de Pernambuco* e approvado pela lei provincial n. 1,214 de 21 de junho do mesmo anno, resolve que, no serviço da construcção, conservação, trafego e policia das linhas de carris de ferro da mencionada companhia, se observe o seguinte

REGULAMENTO :

Art. 1.º O serviço da construcção, conservação, trafego e policia das linhas de carris de ferro da companhia *Ferro Carril de Pernambuco* será feito sob a inspecção do engenheiro fiscal, de que trata o art. 24 do contrato de 12 de janeiro de 1875.

Art. 2.º Incumbe ao engenheiro fiscal velar na execução do presente regulamento, e cumprir no que lhe concerne as suas prescripções,

ASSENTAMENTO DE NOVOS CARRIS E CONSERVAÇÃO DOS EXISTENTES.

Art. 3.º No assentamento, quer das linhas de carris já autorisadas pelo supracitado contrato, que de outras quer forem projectadas e concedidas, guardar-se hão as seguintes condições technicas :

§ 1.º A linha será singela e a superficie dos trilhos ficará no mesmo nivel do calçamento das estradas e ruas, afim de não estorvar a livre circulação dos vehiculos e animaes, quer longitudinal, quer transversalmente.

§ 2.º Os trilhos serão assentados no centro das ruas sempre que for possivel; no caso, porém, de ser a rua estreita, ou por qualquer conveniencia publica, passarão a um lado della, sem prejuizo do transito publico, ficando a largura dos passeios sempre livre á circulação das pessoas a pé, e afastando-se o mais que for possivel dos passeios e entradas das ruas.

§ 3.º A distancia entre um e outro trilho (bitola) deverá ser de quatro pés e 8 1/2 pollegadas (metros 1,44c); nos pontos, porém, em que, para os desvios, for mister assentar linha dupla, o espaço entre as duas linhas (entre-via) não excederá de tres pés; ficando entendido que a extensão livre do desvio deverá, sempre que for possivel, ser superior ao comprimento dos carros em fila.

§ 4.º As curvas dos carris não terão raio inferior a oito metros. Só em casos excepcionaes será admissivel menor limite.

§ 5.º Nos cruzamentos das linhas se collocarão vigias, se a sua necessidade for reconhecida para evitar sinistros.

§ 6.º Será permittido á companhia para consolidar os carris, substituir as pedras do actual calçamento proximas áquelles por outras de fórma regular e collocadas no mesmo nivel : igual permissão lhe é concedida para substituir as do lastro das estradas, por outras que facilitem a circulação dos animaes.

§ 7.º Nos cruzamentos das ruas não calçadas ou das estradas, a companhia mandará calçar espaço sufficiente para facilitar a passagem de outros vehiculos de conducção transversalmente á direcção geral da linha.

§ 8.º Nas pontes Sete de Setembro e da Bôa-Vista, serão empregados trilhos de fenda, e em todas as outras pontes calçadas serão os actuaes substituidos por estes, logo que se inutilisarem, devendo em todo o caso fazer-se a substituição completa no prazo de cinco annos, quer estejam inutilisados, quer não.

§ 9.º Em todos os lugares onde houver calçamento serão as pedras assentadas de modo a attenuarem tanto quanto seja possivel a formação de sulco, que difficulte a circulação dos carros de transito publico.

Art. 4.º Antes de dar começo ao assentamento de novos carris, ou de construir qualquer obra nova exigida pelo seu contrato, a companhia, por intermedio do seu engenheiro fiscal, submetterá á approvação do governo da provincia os desenhos e plantas respectivas, e bem assim fornecerá quaesquer outros esclarecimentos que forem exigidos.

Art. 5.º O engenheiro fiscal poderá mandar sobr'estar no assentamento dos carris, desde que esse serviço não esteja sendo executado de conformidade com as condições technicas, de que trata o art. 3º; mas se as suas indicações não forem aceitas, poderá a companhia recorrer ao arbitramento, nos termos do art. 39 do contrato, e dentro do prazo de oito dias fará constar a sua resolução ao governo da provincia.

No caso de ser a decisão arbitral contraria á companhia, será esta obrigada a demolir a obra dentro do prazo que lhe for fixado, sob pena de ser a demolição feita á custa da companhia.

Art. 6.º Para a concessão, quer de outras linhas novas dentro da cidade e seus arrabaldes, quer para o prolongamento das existentes, deverá a companhia apresentar ao governo da provincia uma planta da direcção geral a seguir, mostrando as curvas, cruzamentos e desvios necessarios, e bem assim a *mensão* das propriedades a desappropriar ou ruas e estradas a abrir, alargar ou desviar.

Art. 7.º Feita qualquer concessão, no caso do artigo precedente, a companhia dará começo aos trabalhos e os concluirá dentro do prazo que previamente lhe for marcado pelo governo da provincia.

Art. 8.º O assentamento de carris poderá começar por qualquer dos extremos das linhas. Será, porém, prohibido assentar trilhos nas ruas e estradas, sem que estes se prendam ao seguimento a qualquer linha.

Art. 9.º A companhia será obrigada a repor immediatamente depois de assentados os carris, o calçamento das ruas e estradas no estado em que se acharem antes da sua collocação. O calçamento será feito simultaneamente com o assentamento dos trilhos.

Art. 10. Nos termos do art. 2º do contrato, a companhia poderá assentar linha dupla ou desvios nos lugares que julgar conveniente para facilidade do serviço, precedendo autorisação do governo da provincia.

Art. 11. A conservação dos carris se fará com a maior vigilancia possivel, para o que serão frequentemente examinados por agentes da companhia.

A conservação comprehende, além da superstructura do caminho, um espaço de trinta e tres centimetros para cada lado da borda exterior dos carris.

Art. 12. A conservação de todo o calçamento das pontes ou lastro nas pontes em que não houver calçamento, em que estejam assentados os carris, correrá inteiramente por conta da companhia, salvo quando outra empreza utilisar-se tambem das mesmas pontes, sendo neste caso o referido serviço repartido proporcionalmente. A conservação não comprehende os reparos que forem precisos na infrastructura e travejamento.

Art. 13. Poderá o engenheiro fiscal mandar fazer ás expensas da companhia qualquer parte do calçamento ou do lastro das pontes em que não houver calçamento, que tenha sido destruido pelos seus agentes, ou que por sua culpa esteja fóra do nivel geral : o que só terá lugar quando a companhia o não fizer dentro do prazo que para isso lhe fôr marcado.

TRAFEGO.

Art. 14. Nenhuma parte das linhas de carris poderá ser entregue á circulação, sem que o engenheiro fiscal atteste achar-se toda ella construida de accordo com as prescripções estabelecidas, e bem assim que dispõe a companhia do material rodante e do numero de animaes necessarios ao respectivo serviço.

Art. 15. Os transportes se farão em carros fechados com vidraças e venezianas corrediças ou cortinas, ou tambem em carros abertos.

Os respectivos assentos serão de palhinha ou de madeira apparelhada e envernisada. Poderão ter *imperiaes* com escadas exteriores. Terão freio de segurança. O systema de carros actualmente usado pela companhia não poderá ser alterado sem autorisação do governo.

Art. 16. Os carros serão movidos por animaes, ou por outro motor mais aperfeiçoado, que venha a ser descoberto e approvado pelo governo da provincia.

A lotação dos carros será de 30 pessoas nos que forem fechados e de 48 nos abertos, incluidas as respectivas plataformas.

Nas linhas especiaes, de que trata o art. 19 do contrato, nas linhas pouco frequentadas, ou durante as horas de menos circulação, poderá a companhia estabelecer carros de menor dimensão, comportando a metade da lotação supra indicada.

§ unico. Outrosim, poderá a companhia, sempre que lhe aprouver, admittir nas diversas linhas de seu trafego passageiros de segunda classe, incluidas as pessoas descalças, ou em carros especiaes, ou nos mesmos em que transita passageiros de primeira classe, com tanto que para estes fique reservada uma divisão distincta com assentos de palhinha ou de madeira apparelhada e envernizada.

Art. 17. A velocidade dos carros não excederá de 10 kilometros por hora. Nas pontes, nas curvas, nas entradas dos desvios e nas linhas que estiverem em reparos o trajecto se fará a passo.

Art. 18. O serviço dos transportes nas linhas da Magdalena, Fernandes Vieira, Santo Amaro e Afogados, será quotidiano, durando desde as 6 horas da manhã até as 12 da noite, durante o verão, e 11 da noite durante o inverno, e regulado por uma tabella approvada pelo engenheiro fiscal. Poderá a companhia expedir carros extraordinarios quando lhe convier.

Nenhuma nova tabella que diminua o numero de trens vigorará sem que tenha sido approvada pelo engenheiro fiscal e publicada pelo menos nos jornaes do dia.

Art. 19. Os animaes dos carros trarão guizos ou campainhas que façam perceber á distancia a sua aproximação.

Art. 20. Haverá um regulamento de signaes para uso dos cantoneiros ou vigias. Os signaes da noite se farão com lanternas de duas cores. Este regulamento deverá ser communicado ao engenheiro fiscal.

Art. 21. Os carros só poderão estacionar nas linhas principaes o tempo indispensavel para deixar ou receber passageiros, salvo o caso de força maior.

Art. 22. No serviço da noite os carros, além de illuminados interiormente, trarão lanternas de côr em cada uma das suas frentes. Poderão, todavia, usar de lanternas que illuminem interna e externamente.

Art. 23. Os carros, cuja lotação inclusive a das plata-formas não estiver completa, pararão em qualquer ponto para largar ou tomar passageiros, salvo achando-se em curvas e rampas, ou á entrada e aproximação dos desvios.

Art. 24. O facto de estar um passageiro munido de bilhete não lhe dará direito á entrada em um carro de lotação completa.

A viagem considera-se terminada para o passageiro, desde que este em qualquer ponto da linha se apeie do carro.

Art. 25. As pessoas que entrarem nos carros da companhia, ficam sujeitas ás prescripções dos seus regulamentos.

Art. 26. E' expressamente prohibido :

§ 1.º Viajar nos carros transportando comsigo volumes que não possam ser collocados sob os bancos, no espaço destinado a cada passageiro.

§ 2.º Trazer nos carros armas carregadas ou materias explosivas.

§ 3.º Conduzir comsigo animaes, ou quaesquer objectos que incommodem os demais passageiros.

§ 4.º Entrar nos carros não estando decentemente vestido ou em estado de embriaguez.

§ 5.º Fumar nos carros que não sejam para esse fim destinados.

Art. 27. O importe da passagem, em qualquer das linhas da companhia, é exigivel, desde que tenha entrado no carro o passageiro, o qual no acto do pagamento, receberá do conductor um *coupon* numerado, que lhe servirá de quitação e deverá conservar durante todo o tempo que permanecer no carro, sob pena de ficar sujeito á nova cobrança.

Sob qualquer pretexto que seja, o passageiro não poderá recusar-se ao recebimento do *coupon* de quitação, cuja posse é a unica prova aceitavel do pagamento de sua passagem e ao mesmo tempo titulo para reclamação de qualquer objecto deixado no carro, ou outro attinente ao serviço.

§ unico. Durante a viagem de cada carro a companhia se reserva o direito de fazer conferir a cobrança das passagens por agentes de sua confiança, sem vexame para os passageiros.

Art. 28. As crianças até 3 annos presumiveis de idade passarão gratuitamente, uma vez que não tomem lugar, ou nos assentos ou nas plata-formas dos carros, vindo no collo ou sobre os joêlhos das pessoas que as acompanharem.

Art. 29. A companhia deverá communicar ao engenheiro fiscal as instrucções dadas aos seus agentes para regularem as relações destes com o publico.

Art. 30. Nos casos de desencarrilhamento, morte ou queda dos animaes do tiro, ou quando sobrevenham quaesquer accidentes no caminho, a companhia é obrigada a desobstrúil-o dentro de meia hora, ou a reparal-o dentro de duas, salvo o caso de força maior.

Art. 31. Qualquer accidente grave que se der no serviço dos transportes, deverá a companhia leval-o ao conhecimento do engenheiro fiscal, não se achando este presente.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 32. Cabe ao engenheiro fiscal exercer assidua vigilancia no serviço de trasportes, conservação de todas as linhas, seu material fixo e rodante; devendo informar mensalmente ao presidente da provincia de qualquer occurrencia digna de menção, e remetter-lhe até o dia 31 de janeiro de cada anno um relatorio de factos e mais occurrencias do anno anterior.

Art. 33. Incumbe ao engenheiro fiscal providenciar para que seja garantido á empreza o livre uso de suas linhas, requisitando das autoridades competentes as medidas necessarias para que não seja perturbada a circulação dos carros.

Art. 34. A companhia fornecerá ao engenheiro fiscal todos os dados estatisticos relativos ao movimento de suas linhas, depois que delles tiver dado conhecimento aos seus accionistas, e bem assim as demais informações de que carecer o mesmo engenheiro para o desempenho de seus deveres.

Art. 35. No caso do arbitramento de que falla o art. 39 do contrato, cada uma das partes nomeará o seu arbitro, e estes o desempatador para o caso de divergencia.

Se os dous arbitros nomeados não concordarem na escolha do desempatador, será este tirado á sorte d'entre os dous nomes que indicarem.

Art. 36. Para facilitar o troco nos carros poderá a companhia emittir bilhetes, de conformidade com as autorisações que lhe estão concedidas, sem prejuizo de qualquer modificação ulterior, que lhe será communicada com a necessaria antecedencia.

Art. 37. Os conductores e cocheiros dos carros da companhia não poderão despedir-se voluntariamente do serviço, sem previo aviso de oito dias, sob as penas do respectivo regulamento da repartição da policia, ao qual ficarão sujeitos, bem como aos regulamentos internos da companhia.

§ unico. Na referida repartição haverá um livro de matricula especial para os conductores e cocheiros da companhia.

(Assignado)—JOÃO PEDRO CARVALHO DE MORAES.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1875.

Angelo José Brandão.—Requeira por intermedio do respectivo commissario.

Domingos Marques da Silva. — Requeira ao Sr. inspector da instrucção publica.

Emilia Candida de Mello Luna.—Passe portaria, concedendo a gratificação pedida.

Ignacio Ferreira dos Santos Pimentel. — Como requer.

Irmandade de Santa Anna da Madre de Deus. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Joaquim de Freitas Leão do Amaral.— Sim, não havendo inconveniente.

José Francisco de Senna. — Informe o Dr. chefe de policia.

João Florentino de Góes Cavalcante.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Francisco de Maia.—Requeira por intermedio do Sr. commandante do corpo de policia.

Manoel Felippe de Figueiredo. — Deferido com o officio desta data, dirigido ao director interino do arsenal de guerra.

Maria Joaquina da Conceição.—O recruta a que allude a supplicante, foi posto em liberdade pelo Dr. chefe de policia.

Manoel Rufino de Carvalho.—Indeferido.

Porfiria Jesuina Baptista da Silveira.—Passe portaria, concedendo a gratificação pedida.

A mesma.—Nada ha a deferir, em vista do despacho desta data, lançado em outra petição da supplicante.

Repartição da policia

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de outubro de 1875.

N. 1,190.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção, os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. delegado da capital, João Joaquim José de Santa Anna e Luiza, escrava de Antonio Augusto Ferreira Lima, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Silvestre Francisco Santiago, por disturbios.

O subdelegado da freguezia de Taquaretinga, do termo do Limoeiro, remetteu ao juizo competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra José Francisco dos Santos e Firmino Barboza de Souza, este por crime de ferimentos leves, praticados na pessoa de João Joaquim Bezerra da Silva, e aquelle por haver morto casualmente com um tiro a seu irmão Jacintho Cabral de Arruda; e o do districto de Muribeca, remetteu tambem ao juiz respectivo, o inquerito que procedeu contra José Ignacio de Senna, por crime de ferimentos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

EXTERIOR.

Buenos-Ayres

LEI SOBRE OS DIREITOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO NAS ALFANDEGAS DA REPUBLICA.

O senado e a camara dos deputados resolvem' etc.

Art. 1.º Toda a mercadoria de procedencia estrangeira pagará por sua importação para o consumo, o direito de 20 0|0 sobre a sua avaliação.

Exceptuam-se os artigos seguintes, que pagarão:

1.º O direito de 40 0|0 : a aguardente, armas e seus utensis, peças, projectis e cartuchos para as mesmas, arreios e arnezes, com excepção de freios e estribos que serão considerados como ferragens; calçado, carruagens em geral, cerveja, charutos, cigarros, phosphoreiras, piteiras, foguetes, conservas, fructos curtidos, fructas frescas, presuntos, bolacha, e toda e qualquer massa de farinha de trigo, licores e bebidas alcoolicas, manteiga, moveis em geral, cartas de jogar, objectos de arte, papel dourado e recortado, perfumarias, rapé e caixas para o mesmo, roupa feita e confeições em geral, queijos, fumo, vinho de champagne, vermouth, Rheno, Borgonha, Xerez, Porto, de Frontignan, moscatel, etc., todos os vinhos engarrafados e finos em cascos.

2.º Os direitos de 30 0|0.—Crystaes em geral, phosphoros de cêra, fructas seccas, kerosene, madeiras de toda especie, não se comprehendendo nellas a classificação seguinte : mercearia e quinquilharias finas incluindo composições finas, porcelanas, chapéos e bonets de toda especie, telhas, tijolos e ladrilhos, velas estearinas, e de espermacete, vinho tinto commum, *Priorato S. Vicente*, e os demais vinhos ordinarios em cascos, herva matte.

3.º O direito de 10 0|0.—Joias, arados, serrapilheira e motores a vapor, ouro e prata lavrados, pinho branco, e pruche por lavar, ferro sem galvanismo, em folhas, lingotes em barras e arcos, sal grosso commum, seda para bordar ou coser, segadores, debulhadores, qualquer instrumento ou ferramenta com cabo ou enfeites de prata ou ouro, quando estes augmentarem uma terça parte do seu valor.

4.º Direito de 3 0|0.—Pedras preciosas soltas.

Art. 2.º Será livre a introducção dos artigos seguintes : azougue, carvão de pedra, com excepção do de gaz, pipas e cascos desarmados de madeira ou ferro para envasilhar, gado em pé, arame para cercados ou telegraphos, com ou sem galvanismo, guias ou mechas para minas, machinas, utensis e materiaes exclusivamente destinados ás typographias, machinas para navios a vapor, e tudo aquillo que, a juizo do poder executivo, sirva para a primeira installação de industrias novas, com referencia á agricultura, mineração, artes ou sciencias, moveis e ferramentas dos emigrantes e os objectos destinados exclusivamente a installação de sua propriedade, se não tiverem grande valor, ouro ou prata cunhados em barra, em granulos, ou em pó, livros desencadernados, papel branco sem cola ou gomma, especial para imprimir, prélos para typographia, sementes, que a juizo do poder executivo não tenham outra applicação senão á agricultura, trilhos para ferro, carris ou tramways.

Art. 3.º Fica revogada qualquer lei anterior que tenha dispensado direitos de importação, salvo em caso de contrato.

Art. 4.º Fica livre de direito de exportação para o estrangeiro, toda especie de productos ou manufacturas, salvo as seguintes que pagarão 4 0|0 sobre o seu valor : azeite animal, chifres e raspas de chifre, carne secca e salgada, cêra, gado em pé, garras de couro, ossos e cinza de ossos, lã suja e lavada, pelles em geral, pennas de avestruz, cebo e graxa.

Art. 5.º Os direitos se liquidarão por uma tarifa de avaliação formada sobre a base do verdadeiro preço dos artigos em deposito, quanto aos de importação; e sobre os preços do mercado no tempo do seu embarque para os de exportação.

Os direitos de importação das mercadorias, não incluidas, na tarifa, serão liquidados sobre os valores que representarem em deposito, declarados pelos introductores ou despachantes.

Art. 6.º As alfandegas poderão reter dentro do prazo de 48 horas, contadas desde a inspecção ou exame, por conta do thesouro publico, todas as mercadorias cujo valor, assim declarado, seja considerado baixo; pagando immediatamente em letras da recebedoria aos interessados a importancia do valor declarado por elles com o augmento de 10 0|0.

Art. 7.º O poder executivo designará e fixará a avaliação das mercadorias e productos que hajam de incluir-se na tarifa á que se refere o art. 5º : devendo a avaliação entre as lãs lavadas ser igual a que fixar a tarifa para as sujas

Entre as mercadorias de importação avaliadas *ao peso* na tarifa, serão incluidos o algodão em fios, o algodão tecido e os mais tecidos de seda em peças.

Art. 8.º Concede-se aos vinhos, azeites, aguardentes, cerveja e licores, uma diminuição de 10 0|0, se vierem de portos situados alem do Equador, e de 6 0|0 para os de áquem; não se concedendo diminuição ás procedencias de cabos a dentro.

Concede-se outrosim a diminuição de 5 0|0 de perda para os mesmos artigos quando venham engarrafados.

As taras, diminuições e perdas, para os demais artigos, serão fixadas na tarifa de avaliação.

Art. 9.º A tolerancia fixada nos regulamentos da alfandega para os excessos nos artigos de peso, fica limitada a 3 0|0, e a 2 0|0 para os demais artigos, assim como para os excessos por differença de qualidade.

Art. 10. Os direitos de exportação serão pagos no primeiro ponto de embarque, sendo os objectos despachados directamente para o estrangeiro; não podendo transitar por agua de um ponto a outro da republica sem que tenham pago ou afiançado os direitos.

Art. 11. Pelo importe dos direitos de importação serão expedidas letras á satisfação dos administradores de rendas respectivas, em papel sellado e a 4 mezes de prazo.

Os direitos de exportação serão pagos á vista, antes da sahida do navio exportador.

Art. 12. O pagamento dos direitos devidos em todas as alfandegas poderá ser effectuado em moeda metalica de curso legal, em bilhetes do banco da provincia de Buenos-Ayres e do Banco Nacional, sendo estes conversiveis; em papel-moeda de Buenos-Ayres e em prata boliviana, segundo a sua cotação em praça.

Art. 13. Os manifestos para o despacho serão feitos de accôrdo com o systema metrico decimal, quanto aos pesos e medidas.

Art. 14. Fica prohibido o transito terrestre de mercadorias, que não tenham pago os direitos de importação em qualquer alfandega da Republica.

Exceptuam-se :

1.º As que passarem em transito pelos portos da Concordia, Federação e Passo de los Libres, para os do Brasil, sobre o rio Uruguay.

2.º As que do Chile vierem pela provincia do Salto para a alfandega de Jujuy.

3.º As que da alfandega de Buenos Ayres e Rosario passarem em transito para as de Cordova, Salto e Jujuy.

4.º As que saiam das alfandegas de Buenos-Ayres e Rosario para as de Mendoza, em S. João.

O poder executive expedirá regulamentos para esse transito, sob a base da fiança para os direitos fiscaes.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL.

S. M. o Imperador encerrou hontem a 4ª sessão, ultima da 15ª legislatura.

O discurso com que o chefe do estado se dirigio aos eleitos da nação é um documento valiosissimo, que deve encher de justo desvanecimento a quantos cooperaram com suas luzes e boa vontade nessa grande tarefa legislativa, chegada a seu termo. O paiz não recusará seu reconhecimento a aquelles que a corôa, do alto de sua augusta imparcialidade, declarou merecerem n'o.

Ao travez de embaraços que lamentavel divisão no seio do partido conservador veio trazer ao manejo regular dos negocios; no meio de difficuldades que só uma rara dedicação pelo bem publico podia vencer, e não foram vencidas se não á força de uma firmeza e constancia, que serão igualadas, mas não podem ser excedidas; tendo atravessado um largo periodo de fecunda agitação, em que a tribuna sentio se vivamente attrahida para as mais variadas questões; vendo consumida boa parte de seu tempo por discussões alheias ao curso ordinario dos negocios legislativos; com tudo isto deixou a legislatura finda inapagaveis vestigios de uma existencia activa e eminentemente util, cujos fructos o futuro recolherá agradecido.

Na reforma eleitoral, na da guarda nacional, na lei do alistamento militar, na que decretou auxilios ao credito territorial e a fundação de fabricas centraes, na que autorisou a fiança e garantia de juros ás emprezas provinciaes de viação ferrea, na que decretou a construcção de extensas linhas ferreas na provincia do Rio Grande do Sul, na que autorisou auxilios aos estabelecimentos bancarios, na que providenciou sobre o abastecimento d'agua á capital do imperio, na que augmentou os tribunaes de 2ª instancia, na que regulou sobre bases equitativas a promoção na marinha de guerra, na que augmentou o soldo ao exercito e a armada, na que elevou os vencimentos do magisterio superior, na que regulou o direito de marca sobre os productos da industria, na extincção de varios impostos e reducção de outros, no desenvolvimento dado a varios serviços; ficam inestimaveis titulos á gratidão nacional para com esse fecundo periodo legislativo, que desde hontem pertence ao dominio da historia.

E' possivel que alguns desses actos não contenham irreprehensiveis soluções, e esperem do tempo a indicação de reaes defeitos. Nem por isso, entretanto, elles revelam menos a illustração e patriotismo dos dignos representantes da nação.

Honra á 15ª legislatura.

A historia politica do Brasil não registra documento mais honroso para um periodo legislativo do que aquelle que o paiz vai ler.

Camara dos deputados.

Não era mesmo licito esperar que a camara de 1872 a 1875 pudesse ser accusada por não ter prestado ao paiz relevantes serviços. Os importantes actos legislativos desse fecundo periodo são tão numerosos, e de tão subido valor alguns, que bastaria reduzil os á forma severa de um indice.

Do trabalho realisado na sessão de 1875 dá conta o seguinte documento, que contem a mais peremptoria resposta a certa ordem de censores. Em razão da estreiteza do espaço de que podemos dispôr, eliminamos desse documento as informações sobre varios projectos rejeitados e sobre alguns dos que pendem de discussão :

SESSÃO DE 1875.

PROJECTO, reformando a legislação eleitoral.—*A' sancção.*

— orçando a receita e fixando a despeza geral do imperio para 1875—76.—*Sanccionado.*

— fixando a força de terra para o exercicio de 1876—1877.—*Sanccionado.*

— fixando a força da mar para o mesmo exercicio.—*Sanccionado.*

— mandando vigorar no 1º semestre do anno financeiro de 1875—76, em quanto não for promulgada a lei do orçamento respectivo, a lei n. 2,348, de 25 de agosto de 1873.—*Sanccionado.*

— autorisando o governo a auxiliar pela garantia de juros ás lettras hypothecarias, o banco ou os bancos que, mediante certas condições emprestem capitaes á lavoura sobre a hypotheca de bens ruraes, e a promover pela garantia de juros sobre o capital a fundação de fabricas centraes.—*A' sancção.*

— autorisando o governo a despender até..... 19,000:000$ com a desapropriação e obras necessarias ao abastecimento de agua á capital do imperio.—*Sanccionado*

— orçando a receita e fixando a despeza geral do imperio para o exercicio de 1876—77.—*A' sancção.*

— outorgando consentimento para que S. M. o Imperador possa sahir do imperio.—*A' sancção.*

— autorisando o governo a auxiliar os estabelecimentos bancarios até a somma de 25 mil contos, mediante a garantia de titulos da divida publica e outros que se reputem seguros.—*Sanccionado.*

— concedendo um credito supplementar ao ministerio da agricultura.—*Sanccionado.*

— declarando competir ao fabricante ou commerciante o direito de marcar os productos de sua manufactura e seu commercio com signaes que os tornem distinctos dos de qualquer outra procedencia.—*A' sancção.*

— determinando que nas faculdades de medicina só haja concurso para os lugares de oppositores, que passarão a denominar-se—substitutos—*Sanccionado.*

— declarando que a lei n 614 de 22 de agosto de 1850 não veda a nomeação de qualquer cidadão para enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, uma vez que não goze garantias concedidas pela mesma lei aos membros do corpo diplomatico.—*A' sancção.*

— mandando contar pelo dobro, para a reforma dos officiaes e praças de pret do exercito e da armada, o tempo de serviço em campanha.—*Sanccionado.*

— dividindo em dous terços de ordenado e um de gratificação os vencimentos dos secretarios das faculdades de medicina e de direito do imperio, e da escola de marinha.—*A' sancção.*

— abrindo um credito extraordinario e suplementar ao ministerio da marinha.—*A' sancção.*

— providenciando sobre a habilitação das pessoas a quem por lei compete o direito ao meio-soldo dos officiaes de exercito, e que o não tenham reclamado em tempo.—*Sanccionado.*

— declarando que as disposições da lei de 6 de novembro de 1827, relativas á concessão do meio-soldo, são extensivas ás viuvas, filhos e mãis dos officiaes do exercito que fallecerem nos acampamentos, durante as operações de guerra, em consequencia de molestia ahi adquerida. — *Sanccionado.*

— mandando continuar em vigor para a legislatura vindoura os decretos n. 2,097 de 30 de janeiro de 1873, e n. 672 de 13 de setembro de 1852, que marcam o subsidio e indemnisação para as despezas de viagem de vinda e volta dos deputados.—*Sanccionado.*

— declarando applicavel ás sessões extraordinarias a lei n. 2,097 de 30 de janeiro de 1873 que marca o subsidio para os membros do parlamento.—*Sanccionado.*

— interpretando o decreto de 22 de junho de 1866.—*Sanccionado.*

— isentando de direitos o material destinado ás fabricas centraes, mediante clausulas.—*Sanccionado.*

— concedendo isenção de decima urbana, e direito de desapropriação, ao bacharel Americo de Castro, afim de construir nesta côrte edificios *Evonias*) para commodo a familias pobres.—*A' sancção.*

— autorisando a reorganisação do Imperial Instituto dos Meninos-Cegos e do Instituto dos Surdos-Mudos.—*Pende do senado.*

— providenciando sobre contrato de locação de serviços.—*Pende do senado.*

— elevando os vencimentos dos mestres de esgrima e de natação da escola de marinha.—*Pende do senado.*

— permittindo o seguro de vida, quer o segurado seja livre, quer escravo, revogado o § 6º do art. 686 do codigo do commercio.—*Pende do senado.*

— determinando que deve ser sanccionado o projecto de lei da assembléa provincial do Pará, que concede auxilio pecuniario a dous estudantes para cursarem estudos superiores fóra da provincia.—*Pende do senado.*

— declarando que nem a ordenação do livro 4º, titulo 8º, nem outra lei em vigor, prohibe ao cégo o fazer testamento cerrado.—*Pende do senado.*

— autorisando o governo a mandar rectificar os limites entre as provincias de Minas-Geraes e S. Paulo.—*Pende do senado.*

— autorisando o governo a mandar matricular nos estabelecimentos de instrucção superior os estudantes que se mostrarem em certas condições de habilitação.—*Pende do senado.*

— tornando extensiva aos successores, concessionarios e subrogados a acção decendial estabelecida pela lei de 24 de setembro de 1864 em favor do credor hypothecario.—*Pende do senado.*

— approvando o codigo penal militar.—*Pende de ultima discussão.*

— concedendo ao ministerio da guerra um credito extraordinario.—*Pende de 3ª discussão.*

— concedendo ao ministerio do imperio um credito supplementar.—*Pende de 3ª discussão.*

Autographos remettidos ao senado.

Reformando a legislação eleitoral	1
Fixando as forças de terra e mar para 1876 a 1877	1
Orçando a receita e fixando a despeza geral do imperio para os exercicios de 1875 a 1876 e 1876 a 1877	2
Mandando vigorar o orçamento de 1874 a 1875 emquanto não fosse promulgado o de 1875 a 1876	1
Autorisando o governo para emittir a quantia de 25,000.000$000	1
Autorisando a jubilação de lentes	2
Approvando privilegios	12
Approvando pensões	16
Concedendo loterias	86
Concedendo licenças	33
Concedendo favores a estudantes	112
Sobre diversos assumptos	67
Outorgando a S. M. o Imperador consentimento para sahir fóra do imperio . .	1
	320

Autographos para a sancção.

Sobre diversos assumptos	15
Concedendo creditos supplementares aos ministerios da marinha e agricultura . . .	2

(Da *Nação*.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE OUTUBRO DE 1875.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o transporte de guerra brasileiro *Purús*, trazendo datas: do Rio Grande do Sul até 7, de Santa Catharina até 9, de Minas Geraes até 10, de S. Paulo até 14, e da Bahia até 17 do corrente. Eis o que colhemos dos jornaes:

RIO GRANDE DO SUL.

— Tendo se espalhado na capital o boato de haver-se dado uma invasão de indios na colonia Nova-Palmira, communicara o chefe de policia á presidencia da provincia, em 1 do corrente, ser esse boato desmentido por officios do delegado de S. Leopoldo, subdelegado e juiz de paz do 5º districto daquelle termo.

Referindo se á revolução na banda Oriental, diz uma correspondencia da fronteira:

« Uma diligencia em que eu seguia para Montevidéo, foi detida em caminho durante onze dias, sem a menor razão, por uma partida do governo.

« Ao passo que essas e outras mil arbitrariedades se praticam em todo o interior da provincia, nenhuma folha de Montevidéo pode dar noticia ou reclamar do governo providencias afim de sanar tão horrivel mal. E tudo isto por ordem expressa do presidente.

« Felizmente, porém, a maior parte do interior dessa infeliz republica acha-se agora em poder dos revolucionarios, que, ao contrario das tropas do governo, se têm portado até aqui com toda a attenção e delicadeza, pelo que são em todas as partes bemditos e estimados.

« Nas forças destes ultimos acham-se alistados muitos cidadãos brasileiros, que, tendo sido despojados de seus mais preciosos interesses, e quasi sem meios de subsistencia, abraçaram a causa da revolução, cujos chefes mostraram sempre o maior escrupulo em lançar mão do interesse alheio, quer de nacionaes, quer de estrangeiros. »

Os assassinos e ladrões que infestam a cidade de Pelotas, diz o *Rio Grandense*, continuam a trazer a população em continuo sobresalto, sendo raro o dia em que a imprensa não registra um ou mais crimes.

A bem do serviço publico fôra demittido o capitão do corpo de policia Joaquim Augusto de Miranda e Castro e nomeado para substituil-o o capitão Antonio José Dias.

Lê-se na *Revista Gabrielense*:

« O governo acaba de fazer um contrato magnifico!

« Contratou a pastagem de 6,000 cavallos por 5 annos, mediante o pagamento de 20 rs. diarios por cada animal e fornece ainda os peãs necessarios para o custeio da cavalhada.

« Deste contrato resulta que em 5 annos, ter-se-ha gasto 219:000$ com a pastagem, e mais uns 24:000$ com os peãs: total 243:000$!

« O campo que deve receber esses cavallos medirá umas 3 leguas da sesmaria, as quaes o governo poderia comprar já por 120:000$000, ficando o campo propriedade nacional. »

Escreveram de Sant'Anna do Livramento que a 10 do mez findo, no lugar denominado Serro do Chapéo, o alferes João Manoel, que alli se achava com uma escolta, em busca de desertores, prendêra quatro orientaes que, de divisas brancas no chapéo e armados, andavam arrebanhando cavalhadas.

Diz uma folha da mesma localidade ter-se evadido da prisão o oriental Pedro Acha, que estava sendo processado por ter dado um tiro no policial Herculano Ferreira Jardim.

Nas proximidades do Sdrandy fôra aprisionado um importante contrabando de seccos e molhados, vindo do Salto Oriental em 7 carretas.

Lê-se no *Cruzeiro do Sul*, folha que se publica em Bagé:

« Domingo, 26 de setembro, achava-se de passeio na casa de seu tio o capitão Chrispim Alves Jardim, a joven Anna Machado, de dezesete annos de idade, filha do Sr. Arnaldo Machado de Oliveira.

« A's 8 horas da noite, pouco mais ou menos, entrou em casa o cadete Jeronymo Alves Jardim filho do capitão Crispim Alves, e tomando uma espingarda, que ha muito tempo se achava carregada, começou a examinal-a, dizendo que ao entrar para casa vira vultos em torno do muro, e que querendo reconhecel-os não devia ir desarmado.

« Anna Machado estava assentada em uma cadeira e um pouco distante, quando seu primo Jeronymo examinava a arma.

« A fatalidade, porém, que pesava sobre ella, fez com que a arma disparasse, recebendo a desditosa joven a bella, ou conteúdo da espingarda, na testa, pouco acima do olho esquerdo, do que lhe resultou morte instantanea. »

Na noite de 27 do passado fôra barbaramente assassinado no lugar denominado Passo dos Negros, a 3 quartos de legua de Pelotas, e sobre a margem esquerda do Rio S. Gonçalo, o negociante portuguez Manoel Affonso de Amorim, solteiro, 35 annos approximadamente.

Não se sabia se fôra commettido o crime no intuito de roubar a victima ou por espirito de vingança.

Noticiando o facto, diz o *Correio Mercantil*, daquella cidade:

« O infeliz assassinado possuia algum dinheiro e isso era sabido, embora não se ignorasse que comsigo, pouco deveria haver; porém tambem não tinha sympathias entre a vizinhança, em consequencia do genio irascivel de que era dotado e do rigôr com que costumava tratar todos que iam negociar em sua casa; tanto que, por mais de uma vez, fôra aggredido e offendido, quasi sempre por desavenças e insignificancias, a que dava volto, quando as podia evitar.

« Manoel Affonso comprehendia bem a posição em que se achava collocado naquelles remotos lugares e jamais deixou de adoptar precauções contra qualquer violencia. Andava constantemente armado dentro da propria casa; tinha collocado um gradeamento de ferro, de 4 palmos de altura, em todo o comprimento do balcão e servia os freguezes por uma portinhola feita nas mesmas grades.

« Aconselhado frequentemente para mudar-se de tal lugar, pois todos previam o fatal fim que lhe estava reservado, nunca prestou ouvidos a esses conselhos e respondia sempre que nada receiava. Perdeu-o a sua coragem ou quiçá o seu mão genio. Vamos porém, á narração.

« Hontem, logo de manhã, o delegado de policia, major Francisco Nunes de Souza, acompanhado do vice-consul de Portugal José Francisco Duarte, dirigio-se ao lugar do acontecimento, afim de dar as providencias necessarias.

« Chegaram. Um quadro horripilante se apresentava aos olhos do observador! Manoel Affonso tinha sido degollado. A cabeça estava fora do balcão e o corpo da parte interior do mesmo; Por toda a parte encontravam-se manchas de sangue.

« No chão, espalhado algum papel de embrulho,—signal de que houve luta entre a victima e o algoz; em cima de uma folha desse papel, vio-se, estampado com o sangue um pé humano, descalço, parecendo pertencer a negro, pelo tamanho e visivel separação dos dedos.

« Junto ao cadaver achou-se um pequeno cacete, arma predilecta de negro de xarqueada, manchado de sangue na ponta e com dous golpes como de quem apara com faca uma pancada;

« O craneo apresentava diversas macerações, e o rosto, as mãos, tinham differentes e ligeiros talhos de faca.

« Não havia vestigios de arrombamentos nem na frente nem nos fundos da casa.

« Presume-se, e é o mais certo, que o crime fosse commettido a horas de estar aberta a casa de negocio, que, como de costume, apenas dava entrada por uma só porta. As outras conservavam se fechadas. E isso deprehende-se do facto de estarem em cima do balcão, da parte de fóra, uns embrulhos de assucar, café e fumo.

« Calcula-se que, no momento em que Manoel Affonso dava as costas ao freguez que servia, provavelmente afim de alcançar-lhe uns pães que ainda estavão junto ao corpo, recebesse a primeira pancada.

« A porta da entrada, por dentro, na altura da fechadura, tinha manchas de sangue e sobre o banco tambem estava o signal do pé. E' dizer, o assassino fechou a porta para melhor concluir a sua victima. Depois do assassinato, seguio-se provavelmente, o roubo. Um bahú, a cama, tudo estava remexido, como se ahi se procurasse a toda a pressa qualquer cousa.

« Na venda não havia mais que os vestigios do delicto. Dinheiro em cobre e em prata foi achado atraz de pipas, em latas e caixas; porém isto não sorprende porque, era habito antigo do assassinado trazer mal guardado o dinheiro que apurava do negocio.

« O malvado sahio por uma porta dos fundos, que se encontrou aberta. A noite estava tormentosa e o terreno humido pelas chuvas que teem cahido nestes ultimos dias. Acompanhando escrupulosamente as pegadas e combinando-as com o pé que ficou desenhado a sangue no banco e no papel do embrulho reconheceu-se perfeitamente que o assassino fôra da cidade para commetter o crime e voltara depois á cidade.

« A autoridade possue fundadas desconfianças a respeito do verdadeiro autor do delicto »

Suicidara-se em Bagé com um tiro de pistola, o capitão João Pereira da Silva.

Fallecêra na mesma cidade o Sr. Thomaz Lemos Vianna; e na villa de S. José do Norte o ex-guarda da mesa de rendas provinciaes d'alli José Idrago de Athayde, na idade de 82 annos.

S. PAULO.

No dia 12 devia começar, na faculdade, a defeza de theses, que para tomar o grão de doutor, apresentou o bacharel João Evangelista Sayão de Bulhões Carvalho.

O conhecido professor de musica Elias Lobo tem em mente o plano de uma opera lyrica, intitulada *O sacrificio do amor*, que vai começar a escrever.

O partido conservador apresentára os seguintes candidatos á assembléa provincial, cuja eleição deve effectuar-se no dia 15 do corrente:

1.º districto.—Exm. barão de Piratininga, Dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues, Dr. Joaquim José Vieira de Carvalho, Dr. Paulo Egydio de Oliveira Carvalho, Dr. Salvador José Corrêa Coelho, commendador Ignacio Wallace da Gama Cochrane, coronel Joaquim Benedicto de Queiroz Telles, coronel Paulo Delfino da Fonceca, padre João Vicente Valladão, padre Antonio Pereira Bicudo, tenente coronel Antonio Pereira Paião Silveira, capitão João José de Carvalho.

2.º districto.—Dr. Antonio Rodrigues de Azevedo Ferreira, barão do Parahytinga, vigario Bento Antonio de Almeida e Souza, Dr. Frederico José Cardozo de Araujo Abranches, Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, Dr. Joaquim Celidonio Gomes dos Reis, Dr. Joaquim Lopes Chaves, tenente-coronel Francisco Bento de Alvarenga, tenente-coronel Francisco Gonçalves Pereira, coronel Joaquim Antonio de Paula Machado e Manoel Innocencio Moreira da Costa.

O 12º lugar será preenchido por um candidato indicado pelos co-religionarios de Guaratinguetá.

3º districto.—Dr. Antonio Augusto da Fonceca, Dr. Antonio Pinheiro de Uchôa Cintra, Dr. Estevão Ribeiro de Souza Rezende, Dr. Francisco Alves dos Santos, tenente-coronel Francisco da Cunha Bueno, tenente-coronel Ignacio Gabriel Monteiro de Barros, Dr. Luiz Silverio Alves Cruz, padre Joaquim Alves Ferreira, tenente coronel Joaquim Leonel Ferreira, coronel Joaquim Quirino dos Santos, coronel Joaquim Sertorio, capitão José Lisboa de Almeida.

Em Sorocaba fôra publicado um novo periodico com o titulo *Voz do Povo*, editado pelo cidadão Domingos da Costa e Silva.

Reapparecêra em Tieté o periodico do mesmo nome, sob a redacção do Dr. Castro Andrade.

Na capital tratava-se de publicar o *Almanak Litterario Paulista* para o anno de 1876.

Lê-se na *Voz de Passos*:

" No Carmo do Rio Claro, deste termo, Pacifica de tal, vivendo em companhia de Antonio de tal, conhecido por Alcochoeiro, homem forte e destemido, teve uma pequena altercação com o mesmo, e isto por querer abandona-la; e então, lançando mão de uma garrucha de dous canos, deu lhe dous tiros, sendo o primeiro empregado nas pernas, que logo o impedio de andar, e outro no coração, que o matou instantaneamente. Com o maior cynismo Pacifica declara ter sido a autora do assassinato, e ainda não foi presa!

" O promotor publico, que sempre se mostra energico no cumprimento de seus deveres, requereu a prisão, logo que teve conhecimento do facto; mas duvidamos que seja effectuada sem grande luta da parte da delinquente, visto que, guerreira como é, ha de querer defender-se, entrando em batalha. Que mulherzinha! Que fera entre nós! "

Fallecêram, na capital, o capitalista João Antonio da Cunha; em Sorocaba, o capitão Francisco Xavier de Barros, com 81 annos de idade, geralmente estimado, que exercêra diversos cargos de eleição popular, e que no seu testamento deixou sete escravos libertos, além de muitos legados pios; em Campinas, D. Pureza Passos, esposa do Sr. João Passos, deixando onze filhos, e o negociante Francisco Borges de Souza; em Tieté, o cidadão Francisco Pereira do Valle; na Constituição, o professor aposentado José Romão Leite Prestes; em Queluz, o cidadão João Cordeiro da Silva Guerra; em Aréas, D. Mariana Alves Jardim, esposa do major Prudencio Alves Jardim: e em Bragança, Antonio Januario do Rego Dantas, Francisco de Assis Alvares da Cruz e José Xavier Ferreira.

SANTA CATHARINA.

— Chegára á capital o presidente da provincia, que fôra assistir á exposição na colonia Itajahy.

MINAS GERAES.

Fallecêra na cidade de Minas-Novas o escrivão de orphãos, major Marcelino José Rodrigues e Silva.

„ Era, diz o *Diario de Minas*, um cidadão importante quo alli exerceu elevados cargos de nomeação do governo e de eleição popular, no desempenho dos quaes sempre se houve com honra. „

RIO DE JANEIRO.

— Por despacho de 9 do corrente:

Foi nomeado bibliothecario da faculdade de direito do Recife o bacharel Olympio Marques da Silva.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Manoel Joaquim de Souza Ramos, Alexandre Augusto de Azevedo Leitão e Gotha, padre Joaquim Ignacio Ribeiro, e os italianos Angelo Paschoalli e padres José de Lellis e João Perretta.

— Por portaria de 11 foram concedidos tres mezes de licença para tratar de sua saúde ao bacharel Jacintho Machado Bittencourt, engenheiro adjunto da commissão do registro geral e estatistica de terras publicas e possuidas.

— Por portaria de 12 do corrente, foi nomeado o engenheiro Domingos Campagnani chefe da commissão de estudos da estrada de rodagem entre Peçanha e Philadelphia.

— Por portaria de 12 foi concedida a demissão que pedio o adjunto de 1ª classe da repartição dos telegraphos, Candido Procopio Pereira.

— O ministerio da justiça marcou os seguintes prazos em data de 7 do corrente:

De 3 mezes para o juiz de direito Trasybulo da Rocha Passos entrar em exercicio na comarca de Inhambupe, provincia da Bahia, para onde foi removido

De 4 mezes, ao juiz de direito Francisco Manoel Paraizo Cavalcante, igualmente removido para a comarca de Alcobaça, na mesma provincia.

— Por decreto n. 6,001 de 9 do corrente foram elevados na razão de 25 %, a contar do dia 22 de setembro, os vencimentos dos empregados da repartição fiscal, annexa á secretaria de estado dos negocios da guerra e da pagadoria das tropas da côrte.

— Pelo ministerio da marinha foi expedida, em data de 30 de setembro, a seguinte circular aos presidentes de provincia:

" Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido mal interpretada a disposição do aviso circular n. 832 de 28 de março do anno passado, declaro a V. Exc. que os empregados de marinha de que trata esse aviso, unicos competentes para as tomadas de contas aos responsaveis, nas companhias de aprendizes marinheiros e de artifices nas capitanias de portos e nos pharóes são os da contadoria, nesta côrte, para onde devem ser as mesmas contas remettidas. Convém, pois, que nesse sentido V. Exc. expeça as necessarias ordens, fazendo cessar a pratica de se liquidarem contas pela capitania do porto, a qual não tem para isso nem competencia nem autorisação. Deus guarde a V. Exc.—*Luiz Antonio Pereira Franco.* "

— Por titulos de 12 foram nomeados:

Cobradores da recebedoria do Rio de Janeiro, Pedro da Silva Proença e Antonio José da Silva Faria.

Cobrador no districto da legua além da demarcação da cidade, Andronico Allemão Cabral Osorio.

— Por decreto de 9 foi o addido á legação da Suissa, Evaristo Camargo de Athayde Moncorvo promovido á secretario da legação na republica do Perú.

Para substituil-o na legação da Suissa, consta que foi nomeado Pedro Francisco Correia de Araujo.

— Foram expedidos em 8 do corrente pelo ministerio da justiça os seguintes avisos:

« Illm. Exm. Sr.—A'vista do que dispõe os arts. 110 a 112 e 125 do regulamento de 2 de maio do anno passado e de accordo com o parecer do conselheiro presidente da relação desse districto, indefiri, por ser improcedente, a reclamação do escrivão, Luiz Joaquim de Magalhães Castro, contra a pratica de escrever exclusivamente o secretario daquelle tribunal nos aggravos commerciaes. O que communico a V. Exc. para os devidos effeitos. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.*—Sr. presidente da provincia da Bahia. »

« Declaro a V. S., em resposta ao officio de 20 de setembro ultimo, que bem procedeu não admittido ao registro nesse tribunal o diploma de doutor em direito conferido pela universidade de Philadelphia a um individuo que nunca alli esteve, e ao qual não póde, portanto, aproveitar a disposição do art. 14 § 1º do decreto n. 1,618 de 2 de maio do anno passado. Deus guarde a V. S.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.*—Sr. presidente da relação do Recife. »

— Foi expedido, em data de 1 do corrente, ao inspector do arsenal de marinha do Pará o seguinte aviso:

Em resposta ao officio n. 53 que V. S. dirigio-me a 4 do corrente, consultando sobre a maneira por que se devem contar as faltas dos operarios desse arsenal, afim de ter lugar a applicação da multa de que trata o art. 235 do regulamento n. 5,622 de 2 de maio do anno passado; declaro a V. S. que as faltas serão contadas sempre, quer o operario deixe de comparecer intercaladamente, quer successivamente, por mais de 8 dias, aos trabalhos respectivos. Deus guarde a V. S.—*Luiz Antonio Pereira Franco.* »

— Foi expedido ao Dr. chefe de policia da côrte, pelo ministerio da justiça, em 7 do corrente, o seguinte aviso:

« Convindo que os corpos de delicto e outros exames facultados pelas leis do processo criminal forneçam, pela sua exactidão, prova perfeita da existencia do crime com os elementos indispensaveis á classificação deste, e estando reconhecido que em certos casos, seja pela natureza do facto, seja pela concurrencia de pontos controversos de medicina legal, não podem os peritos, embora profissionaes, instruir logo juizo seguro, nem conseguintemente apresentar resultado completo de suas investigações, do que muitas vezes provém grave detrimento aos legitimos interesses tanto da defeza, como da accusação, manda S. M. o Imperador, que em taes casos a autoridade competente, fazendo inserir no auto que se lavrar, conforme as disposições em vigor, a synthese do juizo medico legal necessaria no procedimento ulterior, marque aos peritos profissionaes, quando o requererem, prazo não excedente de cinco dias e mencionado no mesmo auto, para exhibirem um relatorio circumstanciado, que servirá de complemento ao exame. Fica assim attendida a representação dos medicos da policia, a que se refere o officio n. 310 de 31 de julho ultimo; o que communico a V. S., para a devida execução. Deus guarde a V. S.—*Diogo Velho Cavacalnte de Albuquerque.* »

— Foi dirigido ao presidente da Bahia, por intermedio do ministerio da justiça, em 8 do corrente, o seguinte aviso:

« Illm. e Exm Sr.—Em solução ao officio n. 134 de 14 de setembro ultimo, declaro a V. Exc. que no caso de alienação de escravo menor de doze annos, separado do pai ou mãi, contra o preceito do art. 4º § 7º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, deve o juiz de orphãos, como autoridade competente fazer effectiva a nullidade do contrato, procedendo administrativamente nos termos do art 85 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.—Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

— Pelo ministerio da guerra, em 5 do corrente foi expedido ao presidente da provincia do Rio de Janeiro o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Representando V. Exc., em o seu officio de 9 do mez proximo findo que, visto determinarem os §§ 4º e 6º do art. 2º da lei n. 2 556 de 26 de setembro de 1874 que nas comarcas especiaes onde ha mais de um juiz de direito presida a junta revisora o da 1ª vara, e dispor, outro sim, o art 4º § 1º do regulamento n. 4,824 de 22 de novembro de 1871 que a substituição dos juizes de direito é reciproca, quanto a sentenças definitivas, competindo, quanto aos outros actos de jurisdicção voluntaria e contenciosa, aos respectivos substitutos, entra em duvida se dada a hypothese do impedimento do juiz de direito da 1ª vara, deve presidir a junta o juiz substituto da 1ª ou o juiz de direito effectivo da 2ª vara, porquanto não se trata nesse caso de acto judicial; declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que a indicada hypothese se acha resolvida no § 2º do art. 28 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro do corrente anno, em que se dispõe que, no caso de estarem legalmente impedidos os membros effectivos da junta revisora, devem servir os seus legitimos substitutos.

« Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.* »

— Foram concedidas licenças:

Por um anno a Antonio José Alves de Brito, como escrivão de appellações e protestos de letras da relação de Pernambuco, e major commandante do 1º esquadrão de cavallaria da guarda nacional da dita provincia.

Por mais dous mezes, com ordenado, ao juiz de direito da comarca de Bezerros, na provincia de Pernambuco, Dr. João Vieira de Araujo.

— No dia 12 reuniram-se em assembléa geral os accionistas do banco do Brasil e approvaram sem discussão o parecer da commissão de exame de contas.

Em seguida foram eleitos membros do conselho director, em substituição de dous que têm de retirar-se, na forma da lei, os Srs. visconde de Tocantins por 182 votos, e Dr. Francisco Belisario Soares de Souza por 134.

— Pelo ministerio da fazenda foi ordenado que ao vapor *Norseman*, ao serviço da companhia Western & Brasilian Telegraph, Limited, ou a qualquer outro que o substitua, sejam facultados os mesmos favores concedidos ao vapor *Hopper*, pelo aviso n. 135, de 12 de novembro de 1873, bem como que ao vapor, que a mesma companhia conserva estacionado nas costas do imperio, com apparelhos proprios para a suspensão e immersão do cabo telegraphico, sejam extensivas as immunidades que competem aos navios de guerra das nações amigas, de modo que no desempenho de sua commissão não soffra embaraço de qualquer natureza.

— Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

« Devia representar-se hontem no theatro S. Luiz o drama *Os Lazaristas*. Não tendo sido licenceiado pelo *Conservatorio dramatico* não podia este drama subir á scena em representação publica; entendeu-se, porem, que nenhuma lei prohibia que uma sociedade particular o representasse para recreio dos seus socios. A policia pela sua parte entendeu que se tinham vendido bilhetes para o espectaculo, e que este constituido publico por aquelle facto, cahia debaixo de sua alçada e prohibio-o.

« Insistindo os promotores no seu bom ou máo direito de darem o espectaculo como recita particular, desenvolveu a policia grande apparato de força para guardar as portas do theatro e impedir o ingresso a quem se apresentasse.

« Não era preciso mais para que nas immediações do mesmo theatro se agglomerasse grande multidão de povo. Alem disto sabe-se que a rua é de muita passagem. Assim, ás 8 horas do noite já se não via senão uma massa compacta em todas aquellas cercanias.

« Não fomos testemunhas oculares dos factos que se seguiram. Varias pessoas que por infelicidade o foram, nos procuraram, porem, para nos exporem como brutal o descomedimento da policia. Quasi todas essas pessoas haviam sido maltratadas e algumas vinham cobertas de sangue que lhes corria das feridas recebidas. Entretanto de quasi todas ellas podemos attestar por conhecimento proprio que são de indole pacifica e occupam boa posição na sociedade. Mesmo senhoras foram maltratadas e nomeadamente uma ferida por espada n'um hombro.

« Parece averiguado que da parte do povo se não fez uso de armas que justificasse pela da policia o emprego das suas. Mais parece averiguado que da parte da autoridade se não fizeram as intimações que a lei prescreve antes de se empregar a força para dispersar ajuntamentos populares, ou pelo menos se não fizeram assás solemnemente, nem com bastante intervallo entre si para que as pessoas promptas a obedecer podessem retirar-se. Em todo o caso parece que não só se não insistio nos meios suasorios antes de recorrer aos violentos, mas nem mesmo se empregaram os ordinarios de intimação, como mandar esquadrões de cavallaria subir e descer as ruas, fazer marchar a tropa em columna e outros.

« O que nos affiançam pessoas a cujo testemunho não podemos recusar credito, é que inopinadamente e sem a menor prevenção, se viram aggredidas e acutiladas por soldadas de espada em punho. Não queremos repetir os ditos de provocadora petulancia attribuidos ás praças e aos commandantes, mas o que para nós não soffre duvida é que o procedimento da policia nesta conjunctura deve ser objecto de rigoroso inquerito por parte da autoridade superior, afim de que se os houve, sejam severamente punidos os que sem absoluta necessidade fizeram correr sangue.

« Não entramos na questão da prohibição do drama. Queremos que os decretos da autoridade sejam acatados, pois que contra as suas demasias offerece a lei recursos para cada qual fazer valer os seus direitos. O emprego da força é, porem, cousa muito séria, e é por isso que desejamos que uma severa syndicancia torne patente se nas tristes scenas de hontem á noite houve abuso policial ou pelo menos se outros meios não teriam produzido melhor e menos sanguinoso resultado. »

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 13 do corrente 1,297:084$183.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio, apezar de não ter havido alteração notavel nas taxas anteriormente estabelecidas, mostrou-se menos firme e apresentou alguma tendencia para baixa. Os bancos effectuaram transacções sobre Londres a 27 1/2 d., e o papel particular foi negociado a 26 5/8 e 26 3/4 d.

« Sobre França passaram-se sommas regulares a 347 e 348 rs. por franco, papel bancario, 341 a 343 rs. particular.

« Negociaram-se varios lotes de soberanos a... 8$910, a dinheiro.

« Continuou a haver procura regular para as apolices geraes de 6 %, cujos preços fecharam muito firmes e tendendo para alta. Os lotes que appareceram no mercado foram facilmente vendidos a 1:035$, preço a que, até a ultima hora, havia compradores francos.

« No mercado de acções o movimento constou da venda de um lote das do banco do Brasil a... 215$, e de uma partida das do banco Rural e Hypothecario a 200$, a dinheiro.

« As vendas de café, assim como as de assucar para o consumo local, foram pequenas.

« Fretou-se um navio para Liverpool, via portos do norte, algodão, a 9/16 d. e 5 % de capa. »

— Sahiram para Pernambuco, no dia 13 do corrente: patacho portuguez *Costa Soares*, sumaca hespanhola *Soledad*, patacho hespanhol *Indio*, e brigue hespanhol *Flora*.

BAHIA.

— Tendo sido exonerado, por conveniencia do serviço publico, o promotor da capital, bacharel José Jacintho Borges Diniz, foi nomeado para o substituir o bacharel Eduardo Pires Ramos, sendo removido da comarca de Camamú para a da Feira de Sant'Anna, o bacharel Benigno Tavares de Oliveira.

— Fallecera o antigo commerciante da capital Ernesto Kantack.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

S. A. a Princeza Imperial.—Como terão visto os nossos leitores, na secção dos telegrammas, publicou hontem a Agencia Havas-Reuter uma declaração, da qual se tornou patente que, por engano de transmissão, o telegramma que publicámos a 16, com a data de 15 do corrente, de Petropolis, fôra mal interpretado pelo agente da empreza Havas-Reuter em Pernambuco, e que S. A. Imperial a Sra. D. Isabel, condessa d'Eu, não soffreu a dolorosa e gravissima operação *cesareana*, de que se tratava naquelle telegramma, mas tão somente fôra empregado o *forceps*, como meio auxiliatorio ao trabalho natural do parto da illustre Princeza.

No *boletim*, que distribuimos a 18, e reproduzimos no *Diario* de 19, patenteamos as duvidas que nos assaltaram o espirito quando, a 15 do corrente recebemos o telegramma, agora rectificado pela declaração da agencia, duvidas que nos levaram á nada escrever em relação á noticia do nascimento do filho de S. A. Imperial, tanto nos pareceu haver uma certa discordancia entre os dous trechos do referido telegramma.

Posteriormente, porém, a 18, quando recebemos o telegramma que publicamos em *boletim*, dissiparam-se as nossas duvidas, visto como pareceu nos que S. A. effectivamente se sujeitara á operação *cesareana*; e, pois, cremos na veracidade do primitivo telegramma, e n'essa conformidade escrevemos as linhas a que alludimos, dando como real o facto da mesma operação.

A declaração, porém, da agencia Havas-Reuter, veio tirar-nos d'esse engano, e dar-nos a certeza de que a Illustre Princeza Imperial não corre nenhum perigo de vida; o que para nós é motivo de immenso jubilo, tanto mais quanto assás exprimimos o nosso pezaroso receio pelos seus preciosos dias, caso se tivesse realisado a operação, de ordinario fatal annunciada primitivamente.

Desfeito o engano, e desfeito de modo lisongeiro á illustre parturiente, com melhores véras nos regosijamos pelo nascimento do principe, herdeiro presumptivo do throno, que, por direito, cabe á sua progenitora; e nesse jubilo vai de envolta a esperança que nutrimos de que S. A. a Princeza Imperial brevemente estará de todo restabelecida.

Em todo caso, a errada noticia primitiva, produzio um resultado: foi revelar mais uma vez quão arraigados estão nos peitos pernambucanos os sentimentos de amor e respeito á dynastia imperante, pois outra cousa não revelou a consternação geral produzida por aquella noticia, e em certo modo patenteada no afan com que foi procurado e acolhido o nosso *boletim* de 18 do corrente.

Escrevendo estas linhas são nossos intuitos: 1º corroborar o que dissemos sobre a boa vinda do principe, filho da Serenissima Princeza Imperial; 2º pedir um pouco mais de cuidado, a quem cumpre ver estas cousas, na transmissão dos telegrammas, visto como erros da natureza do de que temos tratado, podem dar origem a occurrencias menos agradaveis, sem contar que podem contribuir para descredito de terceiros, aliás não culpados por taes faltas.

Jury do Recife.—Não tendo comparecido numero sufficiente de juizes de facto, foram sorteados mais os senhores seguintes:

Freguezia do Recife.
Manoel José dos Santos.
Candido Gonçalves Ferreira.
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

Freguezia de Santo Antonio.
Manoel do Nascimento Cesar Burlamarque.
Joaquim Antonio da Silva Guimarães.
Dr. Francisco Odilon Tavares Lima.
Manoel Francisco de Medeiros.
Manoel Sabino da Trasladação.
Dr. Livino Augusto de Hollanda Chacon.

Freguezia de S. José.
José Moreira de Mendonça.
Jovino Epiphanio da Cunha.
Vicente Manoel de Jesus.
Francisco Pacifico do Amaral.
José dos Santos Lages.

Freguezia da Bôa-Vista.
Glicerio Pergentino da Silva Braga.
João Pedro de Jesus da Matta.
José Bento Alves da Cruz.
Carlos Eduardo Riedel.
José Caetano de Medeiros Junior.
Justino Alberto de Souza.
Ernesto Augusto de Athayde.
Joaquim de Sá Leitão.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Minervino de Souza Leão.
Anacleto José de Mattos.
Antonio Carlos de Pinho Borges.
Antonio Martins dos Rios.
Andronico Rodrigues dos Passos.
Antonio Eliseu Antunes Ferreira.

Freguezia da Graça.
Christovão Santiago de Oliveira.
Manoel Pereira Geraldes.
Manoel Pinto de Queiroga.
Constantino Lopes Guimarães.
Antonio José Mauricio.

Freguezia dos Afogados.
Major Manoel Ferreira Escovar.

Freguezia do Poço.
Antonio Joaquim de Moraes Pinheiro.

Preço da velocidade.—Diz o *Jornal da Noite*, que um periodico francez fornece uma curiosa tarifa dos preços fabulosos que attingem actualmente os cavallos tratados nos Estados-Unidos.

« Todos os cavallos que excedam a idade de 7 annos e reunam as demais condições de boa saude, vendem-se pelos seguintes preços:

« Um trotador que percorra em dous minutos e cincoenta segundos a distancia de uma milha, vale 1:200 dollars.

« Percorrida em dous minutos e quarenta segundos a mesma distancia, 1:500 dollars.

« Em dous minutos e quarenta segundos, 2:500 dollars.

« Em dous minutos e trinta e cinco segundos, 3:500 dollars.

« Em dous minutos e trinta segundos, de 2:000 a 8:000 dollars.

« Em dous minutos e vinte e cinco segundos, de 10:000 a 13.000 dollars.

« Em dous minutos e vinte e um segundos, 25:000 dollars; preço recentemente pago pelo chamado Hopeful.

« Por ultimo, o cavallo que percorre a distancia de uma milha em dous minutos e dezesete segundos, vende-se pelo enorme preço de 30:000 dollars. »

Suicida mysterioso.—Quatro soldados mouros conduziram a Tanger, um hespanhol de trato fino, presença respeitavel e bem vestido, que appareceu só em um bote, nas praias de Anghera.

Por mais que o interrogassem, persistia em fingir-se mudo, em quanto que os mouros diziam que fallava; pelo que o consul mandou prendel-o, ameaçando-o com envia-lo á disposição do governador de Cadix.

Tudo foi inutil. No dia seguinte, quando o carcereiro lhe levou o almoço, encontrou-o pendurado em uma corda e morto.

Nada se sabe do seu nome, pois havia cortado o pedaço da camisa em que estava a marca.

O consul mandou fazer a photographia d'aquelle suicida mysterioso, afim de a enviar para Hespanha.

Generosidade extraordinaria.—Em um dos asylos piedosos de Valencia, falleceu ha dias uma asylada, que em tempo foi senhora de consideravel fortuna, da qual se desprendeu com tão extraordinaria generosidade que bem merece referir-se.

Filha unica de um pai que conseguira entesourar immensas riquezas ganhas ao jogo, casada e depois viuva sem filhos e herdeira, por fim, de todas aquellas, considerando quão illicitos eram os meios pelos quaes se havia adquirido tão grande fortuna, procurou averigoar quaes eram os que mais direito tinham a ser indemnisados; soube de alguns, a quem restituio religiosamente as quantias que haviam perdido, e o resto da herança repartio entre os pobres, ficando ella miseravel, mas rica de virtude e com a consciencia tranquilla.

Trabalhou em quanto pôde, mas quando uma enfermidade chronica lhe foi tirando as forças, pedio e obteve um lugar no piedoso asylo onde acaba de fallecer.

Inqueritos policiaes.—Foram remettidos ao competente juizo os que se effectuaram pela subdelegacia de Taquaretinga, do termo do Limoeiro, contra José Francisco dos Santos e Firmino Barbosa de Souza, este por crime de ferimentos leves praticados na pessoa de João Joaquim Bezerra da Silva, e aquelle por haver morto casualmente, com um tiro, a seu irmão Jacintho C. de Arruda; bem assim o que realisou contra José Ignacio, por crime de ferimentos, a subdelegacia do 1º districto de Muribeca.

Instrucção publica.—Com o prazo de quarenta dias, a contar de 14 do corrente, acham-se a concurso a provimento das cadeiras de instrucção publica primaria do sexo masculino, das povoações de S. Vicente e de Santa Cruz.

Vapores esperados.—Hoje, o brasileiro *Bahia*, dos portos do norte do imperio; a 23 o inglez *Liguria*, do Pacifico pelas escalas.

Companhia Bahiana.—Até o dia 23 do corrente (sabbado) deve chegar ao nosso porto o vapor *Marquez de Caxias*, pertencente á companhia Bahiana. Logo que tiver desembarcado a carga que trouxer, seguirá esse vapor até o porto da Fortaleza, no Ceará, com escala pelos da Parahyba e do Natal, para os quaes recebe carga e passageiros, para o que offerece bons commodos e preços modicos.

Segundo nos informam, com essa viagem inaugura a companhia Bahiana a carreira dos seus vapores aquelles portos em viagens mensaes.

Melhoramento de portos. — Encetamos hoje em nossa oitava pagina a publicação do relatorio do Sr. Hawkshaw, notavel engenheiro inglez, sobre o melhoramento de diversos portos do Brasil, inclusive o de Pernambuco. Recommendamos a sua leitura.

Encouraçado.—Sahio á luz o n. 40 desse periodico critico e chistoso.

Abusos.—Da cidade de Goyanna nos pedem para chamar a attenção do Exm. Sr. presidente do tribunal da relação para o abuso, em pratica naquelle fôro, de se empregarem em solicitar causas homens não provisionados pela autoridade competente, com grave prejuizo daquelles que exercem dito officio legalmente.

Reunião social.—No domingo (24) deve haver sessão ordinaria do Monte Pio dos Honorarios do Exercito, ás 10 horas da manhã, para se tratar de negocios urgentes.

Immundicia. — Pedem-nos que chamemos a attenção do Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio para o abusivo costume que tem os moradores do primeiro e segundo andares do predio n. 60 da rua do Barão da Victoria, esquina da rua do Marquez de Herval, de lançar á rua, tanto de dia como á noite, aguas putridas; com o que, alem de já terem dado soffriveis banhos nas pessoas que por ahi transitam, conservam a calçada immunda e exhalando muito mão cheiro.

Cabelleireiro. — O estabelecimento sito á rua larga do Rosario n. 24, primeiro andar, recebeu, pelo vapor *Gironde*, variado sortimento de objectos para penteados, bem como perfumarias dos melhores fabricantes, tanto de França como de Inglaterra. Continúa á frente do mesmo o conhecido artista Carneiro.

Conselho supremo militar.—Foram definitivamente julgados por esse tribunal os seguintes processos, nas sessões de 6 e 9 do corrente:

Exercito.

Soldado Possidonio Nepomuceno da Costa, accusado de ferimentos, condemnado a ser arcabusado; foi por unanimidade de votos, reformada a sentença em 2 annos de prisão com trabalho.

Dito Manoel da Motta Valentim, accusado de ferimentos, condemnado em 4 annos de rigorosa prisão; foi por unanimidade de votos, reformada a sentença em 2 annos de prisão com trabalho.

Ditos José Ribeiro do Nascimento, José Sesefredo da Silva e Joaquim Pereira da Silva, accusados de 1ª deserção simples, condemnados cada um, em 6 mezes de prisão; foram por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças.

Ditos João Joaquim do Amaral e Clementino Francisco do Nascimento, accusados de 1ª deserção aggravada, condemnados cada um, em 8 mezes de prisão por se terem apresentado voluntariamente passados 3 mezes; foram por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças.

Dito Antonio Alves, accusado de 2ª deserção aggravada, condemnado em 4 annos de prisão com trabalho; foi por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Francisco Propicio dos Santos, accusado de 2ª deserção simples, condemnado em 1 anno de prisão com trabalho, por se ter apresentado voluntariamente passados 3 mezes; foi por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Pedro Lopes, accusado de 1ª deserção simples, condemnado em 6 mezes de prisão; foi por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Vicente Ferreira do Bomfim, accusado de 1ª deserção aggravada, condemnado em 4 mezes de prisão, por ter-se apresentado voluntariamente dentro dos 3 mezes; foi por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Felix José de Lima, accusado de 1ª deserção simples, condemnado em 4 mezes de prisão, por ter-se apresentado voluntariamente passados 3 mezes; foi por unaninamidade de votos, confirmada a sentença e advertindo-se ao conselho de guerra que nas sentenças que proferir, deve copiar os artigos em que os réos incorrerem, como determina o art. 6º do alvará de 4 de setembro de 1865.

O bandoleirismo na Italia.—Em uma obra recentemente publicada, conta-se entre outras a seguinte anecdota:

Em 1810, Antonio tinha 11 annos; era filho mais novo de um camponez dos arredores de Terracina. Naquella época, as leis francezas regiam a Italia, e em primeira linha estava o recrutamento. O irmão de Antonio havia sido sorteado e para não servir, fugira para a montanha; suspeitaram que o pai e a mãi o haviam escondido, e Antonio foi preso como refem. Era o costume. Um guarda urbano, inimigo da familia, teve ordem de conduzir o rapaz á cidade. Lançou-lhe as algemas e apertou lh'as a valer. O rapaz gritou, o guarda deu-lhe um bofetão para o ensinar a ter paciencia e levou-o. Chegado ao destino e na occasião em que entrava na prisão, Antonio voltou-se: Lembra-te do que me fizeste, disse elle, quando eu fôr grande hei de matar te.

Passaram-se dez annos.

Um dia no meio da praça do mercado de Terracina, o guarda sente pousar-lhe uma mão no hombro.

— Sou eu! grita lhe um rapazola com os olhos em fogo, cravando lhe o punhal no coração.

Aquelle assassinato arrastou Antonio ao bandoleirismo e fez delle dentro em pouco, o terror das provincias de Campagna e de Maritima.

Por espaço de 10 annos, trouxe em sobresalto a gendarmeria papal e talvez lhe fizesse frente por mais annos, quando em 1829, sob promessa de uma amnistia, elle se apresentou.

— Estou desgostoso do officio, disse elle, obrigado a pagar ao meu bando, a pagar aos meus *manutengoli*, a pagar á policia para que me procure onde sabe que não me encontra, a pagar aos empregados do governo para que me previnam nas vesperas de serem mandadas tropas contra mim, a pagar aos tratantes que me occultam e a deixar roubar me por elles, não fica nada para mim; é muito pouco. Prefiro passar outra vida, desta já não estou satisfeito.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no transporte nacional de guerra a vapor *Purús*:

Barão de Araçagi e 1 criado, conselheiro Freitas Henriques, sua senhora, uma filha menor, uma prima, 3 escravos e 1 criado, Dr. Tarquinio de Souza, Dr. Elias de Albuquerque, Dr. Dias Lima, sua senhora e 1 escravo, primeiro tenente da armada Henrique Xavier Rodrigues Pinheiro, ex-sargento do batalhão naval João Carlos da Silva e sua senhora, Manoel Dias Ferreira e 4 galés que tem de seguir para Fernando do Noronha.

—Sahidos para o norte no dia 19 no vapor brasileiro *Pará*:

Dr. Firmino de Abreu Lima Figueiredo, Luiz Ferreira Leal, José Tavares de Azevedo, João Baptista de Magalhães, Dr. Aprigio Carlos Pessoa de Mello e 1 criado, José J. de Almeida Albuquerque, Acacio Antonio Fernandes de Carvalho, Augusto Fernandes de Carvalho, Odilon Fernandes de Carvalho, H. R. Mining, Hermogenes Nunes da Silva, Ricardo Cordeiro de Miranda, Benedicto Pereira de Lemos, Valentim, Pitichismo e 4 emigrantes.

— Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Bahia* no dia 19:

Eugenio Goelschel, José Mendes do Valle Quaresma, José da Motta, Manoel Duarte e José Dias de Almeida.

Loteria da provincia.—A que se acha á venda, é a 166ª a beneficio da matriz da Victoria, cuja extracção terá lugar hoje, 21 do corrente.

Leilão.—Hoje, 21, effectua o agente Pinto o leilão de moveis, louça e vidros, annunciado para o 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 55.

— Amanhã deve ter lugar, por intervenção do mesmo agente, o leilão da loja de ferragem da rua Nova n. 37, pertencente á massa fallida de Rodrigues Ferreira & C.

— Haverá hoje tambem, outro leilão na Feira Semanal á rua do Imperador n. 16, de trastes, ouro e prata, miudezas, quinquilharias e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a troco do barato.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 19 de outubro de 1875:

Rosalina, branca, Pernambuco, 1 anno, Graça; convulsões.

João Soares de Oliveira, branco, Portugal, 61 annos, solteiro, Boa Vista; anemia.

Henrique Ferreira dos Santos, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, S. José; variolas.

João Carlos, pardo, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Severino José Felippe dos Santos, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Maria Amelia de Oliveira, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Manoel, branco, Pernambuco, Boa-Vista; ao nascer.

Joaquina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 12 annos, solteira, Boa-Vista; scirroso do utero.

Firmino da Silva Jacunda, preta, Ceará, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; hypertrophia do coração.

Manoela, escrava, parda, Pernambuco, 15 annos, solteira, Santo Antonio; febre typhoide.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Capella de Santo Amaro das Salinas.

A commissão regedora desta capella, roga ás pessoas que deram suas esmolas com o fim de serem inscriptos irmãos e que ainda não receberam suas patentes, o favor de solicita-las das mesmas pessoas a quem entregaram a importancia, afim de serem lançados os seus nomes nos livros competentes, do contrario deixam de ser reconhecidos como irmãos futuros. Assim tambem as pessoas que ainda não satisfizeram a importancia de suas patentes, o favor de vir ou mandar satisfazer á pessoa que lhe entregou a patente, ou ao Sr. thesoureiro da commissão regedora, Manoel Moreira Ribeiro, na rua da Imperatriz n. 4.

Declara mais que só ella e a commissão auxiliadora estão autorisados a receber esmolas e donativos, a quem se póde entregar, isto para que não appareçam industriosos que tirem esmolas sem a devida autorisação.

Capella de Santo Amaro das Salinas.

Tendo se reunido a commissão regedora da capella do glorioso patriarcha Santo Amaro das Salinas, afim de se tratar sobre as obras e outras necessidades daquella capella, deliberou a mesma commissão que, em consequencia de se ter ja dado começo á continuação das ditas obras, alli encetadas com o pequeno producto de uma parte de loteria que correu a seu beneficio; e, não sendo este producto sufficiente para conclusão das urgentes despezas que presentemente se necessita fazer, concordou a dita commissão regedora em que se nomeassem d'entre os irmãos da futura irmandade commissões auxiliadoras, para que ellas por si, seus amigos e devotos do miraculoso patriarcha Santo Amaro, podessem agenciar algumas esmolas e donativos para a continuação das obras.

E estando ellas em seguimento, ordenou a dita commissão regedora que isto se publicasse com a nomeação dos seguintes senhores que estão inscriptos como irmãos protectores e bemfeitores da futura irmandade que se tem de installar naquella capella, e que a cada um de per si se officiasse, pedindo lhe que aceitasse este cargo em beneficio do mesmo santo.

Para a commissão das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista e suas immediações, os Illms. Srs. Francisco Gomes da Silva Saraiva, o thesoureiro da commissão regedora Manoel Morei-

LEGIVEL

ra Ribeiro, Manoel Luís Ribeiro, Barthelomeu Lourenço, Antonio Fernandes Thomé, Manoel Alves Barbosa, Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior, Francisco José da Costa, Domingos da Silva Ferreira, Vicente Silva, José Rufino Climaco da Silva, Antonio Soares Pinho, João Francisco Paredes Porto, Joaquim Fernandes Vianna, Pedro Pereira Lemos e José Rodrigues Peixoto.

Consistorio da capella de Santo Amaro das Salinas, 10 de outubro de 1875.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.
Ludgero Teixeira Lopes.
Francisco Gomes da Silva Saraiva.
Manoel Moreira Ribeiro.
Membros da commissão regedora.

HOSPITAL PEDRO II.

Este importante estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis para receber as pessoas doentes que alli se quizeram tratar mediante paga pelos seguintes preços:

Pessoas livres mil e quinhentos a dous mil réis diarios.

Escravos 1$200, diarios.

Os doentes de primeira classe serão recebidos pelo preço que se convencionar de dous mil e quinhentos a cinco mil réis diarios.

Por estes preços garente o estabelecimento o melhor tratamento possivel, comprehendendo operações.

A unica despeza, aléem destas, que será feita por conta do doente é a do enterro.

Recife 22 de setembro de 1875.

Joaquim Felippe da Costa.

Bebi da hygienica.

E' sobretudo durante o verão que convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apasiguar uma sêde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde eq agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e de pouce custo de se desalterar nos limites da necessodade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratara dessa questão; os homens especiaes occuparam-se por diversas vezes desse problema, mas sem o resolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha-se procurado muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades as mais poderosas e que não admittem discussões é certamente o alcatrão. A agua do alcatrão, cujo uso data do seculo passado foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes, depois de um relatorio notavel sobre as virtudes desse producto, escripto por Berkeslei, bispo de Cleyde, que observou em si mesmo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimado pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnanaci que tiha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo; ha poucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém ao estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos; constitue um modificador poderoso das mucosas do estomago, dos branchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoca accidentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo calor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo de emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot*, do preço de dous francos, pode servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyol*, muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter revolvido uma questão que interessava a todas a classes da sociedade.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 20 de outubro de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão do sertão 1ª sorte — 7$450 por 15 kilos.
Dito de dito mediano — 6$450 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte — 5$450 por 15 kilos.
Couros salgados seccos, do norte — a 425 rs. o kilo.
Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 27 1/2 d. por 1$000. do banco.
Cambio sobre Hamburgo á vista — a 435 rs. por R. M., do banco.
Desconto de letras — a 10 0/0 ao anno.
Soberanos — 8$910 por cada um.
Apolices da divida provincial — de 1:000$ de juros de 7 0/0 ao anno, a 921$388 cada umá.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 8 d/v com 1/2 0/0 de desconto.
Dito sobre dito — a 15 e 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Onças mexicanas — a 28$750 por caea uma, hontem.

Candido Acolforado, Presidente.
Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19	494:269$021
Idem do dia 20	30:326$969
	524:595$990

Descarregam hoje 21 de outubro.
Vapor francez — *Ville de Bahia* — varios generos para alfandega e trapiche Conceição.
Patacho americano — *Lincoln* — varios generos para alfandega.
Brigue inglez — *Kewadin* — farinha já despachada para o caes do Apollo.
Patacho americano — *Water Witch* — farinha já despachada para o caes do Apollo.
Barca americana — *E. H. Yarrington* — farinha já despachada para o caes do Apollo.
Patacho nacional — *Ormezinda* — taboado para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação

Patacho nacional *Armizinda*, entrado de Hernosand em 19 do corrente e consignado a Keller & C., manifestou:

Madeira de pinho 265 duzias e 9 taboas aos consignatarios.

Vapor francez *Ville de Bahia*, entrado do Havre na mesma data e consignado a Frederico Augusto de Oliveira & C., manifestou:

Carga de Lisboa.

Alpista 20 barricas a E. R. Rabello & C. Arcos de páo 40 rodas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Baga de sabugueiro 1 barrica a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Batatas 30 meias caixas a Jorge Tasso.

Cebolas 25 caixas ao mesmo. Cominhos 10 saccos a E. R. Rabello & C.

Figos 10 grades a José Correia Braga. Fogão de ferro 1 a Saunders Brothers & C.

Luvas de pellica 1 caixa a Papoula & C. Livros 1 caixa a Walfredo & Souza. Licores 1 caixa a Saunders Brothers & C.

Maçãs 2 caixas a Antonio José Ferreira Monteiro.

Nozes 5 barricas a José Correia Braga.

Vinho 2 caixas ao barão de Utinga, 4 caixas e 10 barris de decimo ao barão de Villa-Bella, 4 caixas e 2 ditos a Beltrão & Quintal.

Carg do Havre.

Artigos de Paris 1 caixa a E. A. Burle & C. 1 a Jacintho P. Pontes, 1 a Papoula & C. Absintho 2 caixas a Keller & C. Alvaide de zinco 5 barris a Beltrão & Filho. Amostras 1 volume a Carneiro & Nogueira, 2 a Keller & C., 1 a Ferreira & Matheus. Artigos para fumante 1 caixa a Joaquim B. dos Reis. Bitter 2 caixas a Keller & C. Botões e couros 1 caixa a Domingos José Ferreira & C. Bogias 2 caixas a José Joaquim Alves & C.

Couros 1 caixa a H. Nuesch, 2 a Domingos T. Bastos & Filho, 1 á ordem, 2 a Moreira, Halliday & C. Colchetes 1 caixa a Domingos T. Bastos & Filho. Colouras 1 caixa á ordem. Cartas para jogar 1 caixa a Porfirio Machado. Cachimbos e papel 1 caixa a Joaquim B. dos Reis. Calçado 4 caixas a Domingos T. Bastos & Filho, 2 a Fernandes Carvalho & C., 2 a Faria & C., 2 a Antonio D. Carneiro Vianna, 3 a Joaquim M. da Cruz, 4 a H. Nuesch, 1 a Machado & Pereira, 1 a Mendes, Lobo & C., 1 a Manoel Francisco Poças & C., 1 a Manoel Pereira da Cunha, 1 a Moreira, Halliday & C., 2 a Luiz Antonio Siqueira, a 1 Vaz Junior & C., 1 a Vaz & Leal, 1 a Severino & Irmão, 2 á ordem, ditos, camisas e chapéos 1 caixa a Penna Junior & C. Cordas para viola 1 caixa a Domingos T. Bastos & Filho. Camisas 1 caixa a Cramer Frey & C. Chocolate 2 caixas a José Joaquim Alves & C. Chapéos 1 caixa a Costa Maia & C., 4 a E. A. Burle & C., 1 a F. Linden, 1 a Otto Bohres, Successores, 1 a Moreira, Halliday & C., 1 á ordem, 1 a Victorino Maia & C., ditos e calçados 3 caixas a João Christiani & C., 1 a Penna Junior & C. Cutilaria 1 caixa a L. P. dos Santos, 1 a Parente Vianna & C., 1 a Otto Bohres, Successores, 1 á ordem. Chapéos de sol 2 caixas a Manoel & C. Confeições 1 caixa a E. A. Burle & C. Conservas alimenticias 31 caixas aos mesmos, 5 a Ramos & Carvalho.

Drogas 9 volumes a Manoel da Silva Faria & C., 2 a Bartholomeu & C., 3 a Francisco Manoel da Silva & C., 9 a Ferreira Maia & C., 5 á Santa Casa de Misericordia, 6 á ordem, 6 a Manoel Alves Barbosa.

Fumo 1 caixa á ordem, 1 a Keller & C. Fitas 2 caixas a Domingos T. Bastos & Filho, 1 á ordem. Ditas e pennas 1 caixa a Vaz Junior & C. Ferragens 2 caixas a H. José Robert.

Galoches 2 caixas a Parente Vianna & C. Graxa 7 caixas a Otto Bohres, Successores.

Joias falsas 1 caixa á ordem.

Lã de bordar 1 caixa a Domingos T. Bastos & Filho.

Moveis 3 caixas a Cardoso & Irmão. Marroquim 1 caixa a Amaral, Nabuco & C. Machinas 24 volumes e peças a Harismendy & Labille. Marmore 1 caixa a Pacheco & Azevedo. Mercadorias diversas 3 volumes aos consignatarios, 1 a Dreyfus & Fonceca, 1 a Domingos T. Bastos, 1 a Joaquim Antonio Pereira, 6 a José de Almeida & C., 8 a Manoel da Silva Faria & C., 1 a Manoel Ferreira Pinto, 1 a Monhard Mettler & C., 4 a Parente Vianna & C., 3 a Otto Bohres, Successores, 2 a Vaz Junior & C. Miudezas 2 a Domingos T. Bastos & Filho, 2 a Domingos Manoel Martins, 4 a Carvalho & C., 7 a José T. Leite Bastos, 1 a E. A. Burle & C., 1 á ordem. Malas 1 caixa a Gurgel do Amarel & C. Manteiga 2 barris aos consignatarios, 2 a H. Nuesch, 20 e 30 ditos meios a José M. da Rosa & Filhos, 20 e 20 a José Barbosa de Carvalho, 50 e 40 a Lebre & Reis, 20 e 30 a Cardoso & Martins, 30 e 30 a Ferreira da Rocha & Pinto, 80 e 100 a Magalhães & Irmão, 75 e 95 a B. Tompson & C., 30 e 30 a Manoel D. Rodrigues, 95 e 160 a Harismendy & Labille, 30 e 60 a Eduardo Moreira & C., 30 e 30 a Souza Bastos & C., 20 e 30 a Silva Guimarães & C., 30 e 50 a Fernandes da Costa & C., 10 e 20 a Johnston Pater & C., 20 e 25 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 20 e 25 a Antonio F. de Carvalho, 30 e 30 a Jorge Tasso, 9 caixas a Corbeniano de Aquino Fonceca.

Papel 15 caixas a Keller & C., 2 a Parente Vianna & C., 1 a Joaquim Bernardo do Reis, 1 a Alberto Henchel & C., 6 a Domingos T. Bastos & Filho, 1 a Augusto Caors, 1 a José N. de Souza, 3 a L. P. dos Santos, 1 a Meuron & C. Dito e vidros 1 caixa a Samuel P. Johnston & C. Papel para cigarros 1 caixa a Joaquim B. dos Reis. Passamentaria 1 caixa a Alipio Vieira & C., 1 a Gomes & Silva, 1 a Soaaes Diniz & C. Pilulas 1 a Bartholomeu & C., 1 ao Dr. Raymundo Pereira da Silva. Pastilhas 1 caixa a Bartholomeu & C. Plantas medicinaes 1 caixa aos mesmos. Pennas de aço 1 caixa a Domingos T Bastos & Filho. Perfumaria 4 caixas aos mesmos, 1 a Alfredo Gibson, 1 a Fernandes Carvalho & C., 2 a Guimarães Ribeiro & C., 1 a Guimarães & Luiz, 1 a Penna Junior & C., 1 a Vaz & Leal. Ditas e vidros 5 caixas a Amaral, Nabuco & C. Ditas e calçado 1 caixa a Pereira Simões & C. Ditas e quinquilharias 5 caixas a Antonio D. Carneiro Vianna.

Registros e papel 4 caixas, a Walfredo & Souza. Roupa 1 caixa a A. Martins & C.

Tecidos diversos 1 caixa a Dreyfus & Fonceca, 5 a Cramer Frey & C., 1 a Carneiro & Nogueira, 6 a Ferreira & Matheus, 13 a E. A. Burle & C., 19 a Keller & C., 5 a Joaquim Monteiro da Cruz, 2 a Gonçalves Bastos & C., 13 a Olinto Jardim & C., 2 a Bastos & C., 1 a Gonçalves Irmão & C., 3 á ordem, 2 a Mendes Azevedo & C., 1 a Mesquita Cardôso 4 a Monhard Mettler & C., 1 a Penna Junior & C., 2 a Otto Bohres, successores, 1 a Luiz A. Siqueira, 1 a D. P. Wild & C. Ditos e calçado 1 caixa a Mendes Azevedo & C.

Vidros 1 caixa a A. Henchel & C., 1 a Ferreira Maia & C., 1 a Bernardino de Senna Pontual, 1 a Penna Junior & C., 1 a Otto Bohres Successores, 4 a Moreira Halliday & C. Ditos e drogas 7 volumes a Augusto Caors, 15 a Francisco Manoel da Silva & C. Vinho 42 caixas á ordem.

Xarope medicinal 5 caixas a Bartholomeu & C.

Patacho nacional *Armizinda*, entrada de Hernozand na mesma data e consignada a Keller & C., manifestou:

Madeira de pinho 265 duzias e 9 taboas aos consignatarios.

Brigue inglez *Khewadin*, entrado de Baltimore em 20 do corrente e consignado a Phipps Brothers & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,870 barricas e 100 meias ditas aos consignatarios.

Brigue portuguez *Lopes e Silva*, entrado da ilha do Sal em 17 do corrente e consignado a Beltrão & Filho, manifestou:

Sal 105 moios aos consignatarios.

Brigue portuguez *Voador do Mondego*, entrado da ilha do Sal em 19 do corrente e consignado a E R Rabello & C.. manifestou:

Sal 173 moios aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1875.

Para os portos do exterior

— Na barca portugueza *J. Adelaide*, carregaram: para Lisboa, Pacheco & Azevedo, 1 barril com 90 litros de aguardente, 25 paos de sicupira e 9 feixes de varas; para o porto, J. S. Loyo & Filho 14 couros salgados com 168 kilos.

— No brigue nacional *Sahy*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 575 barricas com 63,511 kilos de assucar branco, 100 ditas com 12,520 ditos de dito mascavado, e 201 cascos com 86,880 litros de aguardente.

— Na barca ingleza *Imogene*, carregaram: para o Canal, P. Barbosa & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado, L. J. S. Guimarães 300 ditos com 22,500 ditos de dito.

— No brigue inglez *Leonie*, carregaram: para o Canal, J. S. Loyo & Filho 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior

— No vapor nacional *Bahia*, carregou: para o Rio de Janeiro, M. D. Baptista 4 volumes com 335 kilos de doce.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram: para o Natal, J. J. G. Beltrão & Filho 2 saccos com 150 kilos de assucar branco, e 4 ditos com 300 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *Nina*, carregaram: para o Natal, J. J. G. Beltrão & Filho 4 saccos com 300 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19	9:054$052
Idem do dia 20	821$607
	9:875$659

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 19	24,878
Idem no dia 20	
Primeira porta	513
Segunda porta	285
Terceira porta	23
Trapiche Conceição	355
Dito da alfandega	9
	27,063

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 19	8
No dia 20	1
	9

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 19	7
No dia 20	—
	7

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19	38:079$983
Idem do dia 20	4:218$391
	42:298$375

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19	28:542$471
Idem do dia 20	1:266$265
	29:808$736

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento do dia 18	47:319$487
Idem do dia 19	1:975$274
	49:294$761

Thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de outubro de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapor e para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em ecificios, mercadorias e mobilias: rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA
DE
Seguros maritimos e terrestres
Fidelidade
Estabelecida em Lisbôa

Nos seguros terrestres sendo por sete annos seguidos não paga o segurado o premio do ultimo anno; e é livre o solo para os proprietarios dos predios.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, (outr'ora da Cruz) · 7.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 20.

Rio de Janeiro, Bahia e Maceió—5 dias e 14 horas, sendo do ultimo porto 38 horas, transporte nacional de guerra a vapor *Purús*, commandante capitão tenente Francisco Speridião Rodrigues Vaz.

Baltimore—43 dias, brigue inglez *Kewadin*, de 268 toneladas, capitão Peterkin, equipagem 10, carga 2,920 barricas com farinha de trigo; a Phipps Brothers & C.

Liverpool—52 dias, barca ingleza *Assyrean*, de de 294 toneladas, capitão James Colin, equipagem 10, carga carvão; a Braga Son & C. Seguio para Bahia.

Rio de Janeiro—19 dias, barca americana *American Eagle*, de 305 toneladas, capitão James Mac Mahon, equipagem 9, em lastro; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Brigue nacional *Sahy*, capitão J. de Mello, carga assucar.

Portos do Norte—Transporte nacional de guerra a vapor *Purús*, commandante capitão tenente F. S. R. Vaz.

Maceió e portos intermedios — Vapor nacional *Mandahu*, commandante Santos, carga varios generos.

Bahia—Patacho brasileiro *David*, capitão Joaquim Antonio de Souza, carga carne.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Maceió o brigue portuguez *Lopes & Silva*, capitão João de Abreu, carga a mesma que trouxe da Ilha do Sal.

Idem idem para a Parahyba a barca ingleza *Améa*, capitão A. M. William, com o mesmo lastro que trouxe de Santos.

EDITAES.

Edital n. 55.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por edital n. 51 por falta de concurrencia ao valor official, se transfere a mesma arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 23 do corrente.

Armazem n. 4.

Marca M G & O, ns. 100/101. — Duas caixas, vindas do Rio de Janeiro no navio portuguez *Relampago*, descarregadas em 3 de março de 1874, ignora-se a consignação, contendo 1,390 bonets de lã, não especificados, (para tropa) no valor de 1:852$870.

Idem F S C, sem numero. – Um embrulho, vindo de S. Miguel no navio portuguez *Galeno*, idem em 7 de janeiro do corrente anno idem, contendo 18 kilos de papel para estamparia, no valor de 9$594.

Armazem n. 5.

Idem E R Rabello, sem numero. – Um embrulho, vindo de Liverpool no vapor inglez *Fire Queen*, idem em 2 idem, contendo amostras de parafina, sem valor.

Armazem n. 7.

Idem H B, sem numero.— 50 barricas vazias, vindas de New-York no navio americano *M. Helen*, descarregadas em 12 de janeiro do corrente anno, consignadas á ordem, no valor de 83$300.

Idem H, sem numero.—Cem ditas idem no navio inglez *E. H. Jarrington*, idem em 14 idem no valor de 166$600.

Alfandega de Pernambuco, 20 de outubro de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 54

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

Marca diamante P no centro, D J P e contra-marca G P ns. 2,102 e 2,104 — 2 caixas vindas de Havre no vapor francez *Ville de Santos*, descarregadas em 16 de março do corrente anno, consignadas ao *Jornal da Parahyba*.

Idem F & C ns. 1,683 1,685 e 1,687 — 3 ditas idem idem idem a Ferreira & C.

Idem diamante M no centro, J C e contra-marca C P ns. 2,017, 2,018 e 2,019 — 3 ditas idem idem a Januario de Carvalho.

Idem M R n. 2,343 — 1 dita idem no vapor francez *Henry IV*, idem em 29 idem a Maurer & C.

Idem S L & C n. 101 — 1 dita idem idem a Leitão & C.

Armazem n. 3

Marca A M & C e contra-marca P n. 2 — 1 barril vindo de Glasgow, no navio inglez *Mimosa*, idem em 8 idem a Adamson Howie & C.

Armazem n. 4

Marca Manta e contra-marca R sem numero—16 caixas vindas no navio inglez *Modena*, idem em 13 idem a J. Manta & C.

Idem triangulo C no centro ns. 53 e 54 — 2 fardos vindos do Havre no vapor francez *Henry IV*, idem em 29 idem a Th. Christiansen.

Idem idem T no centro n. 3/8 — 6 atados idem idem a J. Tasso.

Idem P F C ns. 6 e 7 — 2 caixas vindas no vapor inglez *Dannelles*, idem em 30 idem, a P. Ferreira & C.

Idem idem ns. 1, 2 e 3 — 3 barricas idem idem.

Armazem n. 5

Marca triangulo T C em cima e R no centro ns. 2, 6 e 10 — 3 caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Fire Queen*, idem em 13 idem a Pereira, Carneiro Maia & C.

Idem idem n. 14 — 1 dita idem idem.

Idem P F sem numero — 1 dita idem idem a P. Ferreira & C.

Armazem n. 6

Marca H L & C e contra-marca E G ns. 5, 6, 7 e 8 — 4 barris vindos de Bordeaux no vapor francez *Mendoza*, idem em 8 idem a E. A. Silveira.

Idem D P n. 453 — 1 barrica vinda de Southampton no vapor inglez *Boyne*, idem em 27 idem a Carroll & C.

Armazem n. 7

Marca M & P sem numero — 5 barris vindos no navio portuguez *Aguia*, idem em 26 de dezembro de 1874 a Antonio José Dias.

Idem P F Z sem numero — 1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Fire Queen*, idem em 13 de março do corrente anno a P. Ferreira & C.

Idem R & I sem numero — 167 barris idem idem no navio inglez *Martha, Edmond*, idem a Rosa & Irmão.

Idem C M & C sem numero — 75 ditos idem idem a Cardoso Martins & C.

Armazem de amostras

Marca F C n. 116 — 1 caixa vinda de Liverpool no navio inglez *Olinda*, idem em 18 idem a Saunders Brothers & C.

Idem E J da Motta sem numero — 1 pacote idem no navio inglez *Martha Edmond*, idem em 23 idem a E. J. da Motta.

Idem J J Gonçalves Beltrão & Filho sem numero — 1 dito idem idem a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho.

Idem D T B n. 1,164 — 1 pacote vindo de Southampton no vapor inglez *Boyne*, idem em 27 idem a D. T. Bastos & Filhos.

Idem E J M n. 1/24 — 1 dito vindo de Hamburgo no navio allemão *Lienen*, idem em 30 idem a E. J. da Motta.

Idem J. José Azevedo sem numero — 1 dito idem idem a J. J. de Azevedo.

Idem J T M & C n. 25 — 1 caixa idem idem a J. Thales de Mello & C.

Idem M & I n. 764 — 1 dita idem idem a Magalhães & Irmão.

Idem M & C n. 1 — 1 dita idem idem idem.

Idem * N A * diamente C no centro B & C ns. 201/250 — 1 giga vinda de Liverpool no vapor inglez *Menling*, idem em 31 idem a Saunders Brothers & C.

Idem triangulo R M no centro n. 110 1/2 — 1 barrica vinda de Liverpool na barca ingleza *Entrepida*, descarregada em 13 de abril de 1874.

Idem H A n. 50 1/2 — 1 dita idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 19 de outubro de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico, que do dia 20 do corrente até 10 de novembro proximo, está aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de linguas, de conformidade com o aviso imperial de 27 de setembro de 1872.

O que se pretender inscrever, deverá fazel-o por meio de requerimento ao mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino, declarando não só a materia em que se tem de inscrever, como tambem aquella ou aquellas em que já tiver sido approvado, a filiação e naturalidade, exhibirá attestado do director do collegio ou professor que o houver ensinado, certificando a sua habilitação e se a lettra do requerimento e assignatura são do proprio punho do examinando.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 12 de outubro de 1875.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

—De ordem do Dr. inspector geral se faz constar que, tendo de ser privada por concurso a cadeira publica de ensino primario do sexo masculino, actualmente vaga, da povoação de Santa Cruz, fica marcado, nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 40 dias para inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 12 de outubro de 1875.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Gumarães.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 21 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Um piano de madeira de jacaranda com cadeira, usado, avaliado por 130$. 1 mesa redonda com tampo de pedra, de madeira preta, imitação de jácarandá, por 20$. 1 sofá da mesma madeira, por 20$. 18 cadeiras de guarnição, da mesma madeira, por 72$. 1 mesinha para escrivania, da mesma madeira, por 6$. 1 jarro de porcelana, por 2$. 1 par de mangas lisas, por 1$ 1 mesa elastica de madeira de amarello, para jantar, por 40$ 1 quadro grande com moldura dourada, por 10$, somma 301$; penhodos por execução de Ernesto & Leopoldo contra o Dr. João Maria Seve.

E não havendo lançador que cubra o pre avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 2 de outubro de 1875.

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão interino, subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O bacharel formado Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, director da repartição das aferições deste municipio, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Boa Vista, que do dia 18 do corrente até quando houver aviso em contrario, ficará aberta a aferição dos pesos, medidas e balanças dos referidos estabelecimentos, cessando a da freguezia de S. José.

E para que chegue esta noticia a todos a quem interessar, mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 15 de outubro de 1875. — Eu, Julio Cesar Cardoso Ayres, servindo de amanuense, o escrevi.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz substituto supplente do da 2ª vara desta cidade do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que nos termos do art. 1º do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, e dentro de 30 dias, contados da publicação deste edital, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para a arrematação, por venda da escrava Rodopiana, preta, com 15 annos de idade, pertencente aos herdeiros de Antonio Gomes Pires, por execução que o Dr. Francisco Gomes Parente, move a Antonio Pereira de Miranda e Antonio Gomes de Miranda Leal, este como testamenteiro do fallecido e aquelle como representante dos ditos herdeiros.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 dias do mez de outubro de 1875.

Eu, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, escrivão, o escrevi.

Recife, 19 de outubro de 1875.—O escrivão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

— Pela subdelegacia de policia da freguezia do Poço da Panella se faz publico, que ainda se acham depositados sete cavallos que foram apprehendidos, como furtados, a saber: 3 castanhos, 1 russo, 1 pedrez, 1 rudado e 1 caxito: as pessoas que se julgarem com direito aos mesmos, compareçam a esta subdelegacia, que provando, lhes serão entregues.

Poço da Panella, 19 de outubro de 1875.

O subdelegado,
Antonio Soriano do Rego Barros.

DECLARAÇÕES.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Pela secretaria do meritissimo tribunal do commercio desta provincia se faz publico que nesta data foram matriculados os dous commerciantes seguintes:

Antonio Geraldo do Rego Barroca, cidadão brasileiro, de 23 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta cidade com negocio de fazendas e outras mercadorias por grosso, de conta propria e por commissão, sob a firma de Silva Barroca & Filhos.

José Rodrigues da Silva Barroca, cidadão brasileiro, de 25 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça com o mesmo genero de commercio acima, e sob a mesma firma. E para constar se faz o presente annuncio.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 18 de outubro de 1875.

Servindo de official maior,
João Telesphoro da Silva Fragoso.

Associação Portugueza de Beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral desta associação, convido a todos os Srs. associados, a reunirem-se no proximo domingo 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das sessões á rua do Imperador n. 35, 1º andar, afim de tratar-se do que dispõe os arts. 36 e 37 dos estatutos que regem esta associação.

Secretaria da assembléa geral da associação portugueza dos empregados no commercio e industria, 20 de outubro de 1875.

O 1º secretario,
Leonardo Antonio da Silva.

Camara municipal do Recife

Releção das pessoas que foram multadas pelo fiscal da freguezia do Recife, de 2 do corrente a esta data.

Antonio José de Almeida, em 5$, por botar peso na concha da balança.

Francisco José da Silva Araujo, em 5$, por idem idem idem.

José Maria Machado, em 5$, por idem idem idem.

Lopes & C., em 4$, por terem sua casa em mão estado.

Vieira & Ferreira, em 10$, por carregarem mais de 10 saccos.

Joaquim Vieira da Rocha, em 8$, por ter generos arruinados.

José Maria Machado, em 30$, por ter balança falsificada.

D. Rita Maria Firmina de Almeida, em 30$, por abrir uma janella em sua casa, sem licença.

Secretaria da camara municipal do Recife, 20 de outubro de 1875.

O secretario interino,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

Aviso maritimo.

O capitão Samuel Kent, do patacho inglez *Fleying Foam*, precisa contratar os concertos de seu navio, ultimamente entrado neste porto de Aracajú com carga de assucar e algodão com destino para Falmouth, para receber ordens. O navio será virado no dia 23 do corrente mez, ás 8 horas da manhã para os pretendentes do concerto examinarem o fundo e a quilha para depois fazerem as suas propostas combinadas com a vistoria ordenada e existente no consulado inglez.

Offertas em cartas fechadas serão recebidas no consulado inglez até o meio dia do dia 23 do corrente mez.

Recife, 20 de outubro de 1875.

— Hoje 21 do corrente mez, ao meio dia, na rua do Riachuello n. 53, na casa da residencia do Dr. João Maria Seve, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, terá lugar a arrematação dos moveis que lhe foram penhorados por Ernesto & Leopoldo. Escrivão interino, Secundino Cunha.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife se faz publico que vai á praça de renda, no dia 15 do corrente pela 3 horas da tarde, o predio n. 27 da rua do Barão da Victoria, pertencente aos estabelecimentos de caridade, pelo tempo de 1 a 3 annos, e pela renda annual de 1:000$; com a obrigação do pagmento do premio do seguro, e annuidades da companhia Recife Drainage.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de outubro de 1875.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Dr. inspector geral se faz constar que, tendo de ser provida por concurso a cadeira publica de ensino primario do sexo masculino, actualmente vaga, da povoação de S. Vicente, fica marcado nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 40 dias para inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 14 de outubro de 1875. — O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente intimados os Srs. Narciso José da Silva, Francisco Gonçalves Sarvina, Joaquim Manoel de Mira Wanderley e Simplicio da Cruz Ribeiro, fiadores das habilitandas ao meio soldo DD. Justina Maria Wanderley, Maria Ferreira da Paz, Maria Leonarda de Mira Wanderley e Maria Celerina da Conceição, para dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, restituirem as quantias que por estas pensionistas foram percebidas, visto não terem ellas satisfeito o que lhes foi exigido por edital de 7 de agosto ultimo, tudo de conformidade com a ordem do thesouro n. 119, de 20 de julho deste anno; ficando, no caso contrario, sujeitos á cobrança judicial, nos termos da lei.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 28 de setembro de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa precisa contratar com quem por menor preço fizer os concertos abaixo mencionados, de que precisa o predio n. 13 da rua do Bispo Sardinha, outr'ora do Encantamento, pertencente ao patrimonio dos orphãos.

Sotão.

Fazer de novo a coberta, collocando dez traves de boa qualidade, e aproveitando as outras que estiverem em perfeito estado, demolir duas paredes, assoalhar de novo, fazer dous vãos de caixilhos com caixa e peitoril no oitão do norte, collocar uma grade na bocca da escada, mudando as cobertas do banco da mesma escada do segundo andar para o sotão e fazer um fogão com chapa de ferro.

Segundo andar.

Collocar tres traves novas de boa qualidade dous vãos de caixilhos com caixa e peitoril na frente do nascente, um rodapé e corrimão de madeira de amarello na varanda, fazendo a coberta do lanço da escada do segundo para o primeiro andar.

Primeiro andar.

Collocar dous vãos de caixilhos com caixa e peitoril e um corrimão e rodapé de madeira de amarello na varanda, fazer na sala posterior um quarto de tabique para servir de cozinha e igualmente um fogão com chapa de ferro, e fazer a coberta do lance da escada do primeiro para o andar terreo.

Loja

Collocar tres traves novas, reparar toda ferragem, rebocar, caiar e pintar todo o predio.

Recebem-se propostas na sala das sessões pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente.

Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de outubro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Camara municipal da Villa do Cabo.

A camara municipal da villa do Cabo, faz publico, que o serviço da aferição dos pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes, engenhos, estações publicas, distillações, restillações, os mestres de obras, carapinas, pedreiros, etc., do seu municipio principiará do dia 10 do corrente em uma das salas do paço da camara, e deixará pelo espaço de 60 dias, e aquelles que não comparecerem durante esse prazo, ou que não procederem nos termos da lei n. 1221 de 21 de junho do corrente anno, e art. 102 § 3º, fazendo aferir seus pesos e medidas, dentro do referido prazo, serão multados de conformidade com a lei n. 1224 do corrente anno.

Paço da camara municipal, 8 de outubro de 1875.

O secretario,
José Eloy de Paiva.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente intimados os herdeiros do finado collector de Garanhuns, João Ferreira Chaves, para virem a esta thesouraria, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, afim de declararem se aceitam ou não o resultado da tomada de contas do referido collector, relativas ao exercicio de 1867 1868, em que exerceu o dito lugar, sob pena de serem considerados reveis e proseguir-se no processo da referida tomada de contas, independente de qualquer nova citação, nos termos do art. 22 do decreto n. 2,548, de 10 de março de 1860, devendo, outro sim, declararem os seus domicilios, ou constituirem nesta cidade procurador com os necessarios e bastantes poderes.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de outubro de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

Obras militares.

A 28 do corrente, ao meio dia, será aberta na repartição das obras publicas, a concurrencia, para execução de obras no quartel de cavallaria, orçadas em 2:104$270: e no quartel das Cinco-Pontas, orçadas em 2:223$050: as pessoas que pretenderem encarregar-se dellas, apresentem no referido dia, hora e lugar, suas propostas em carta fechada e sellada.

Para cada obra deve ser a proposta em separado: os orçamentos estão na repartição.

Recife, 19 de outubro de 1875.

O engenheiro,
Chryssolito F. de Castro Chaves.

Monte-Pio Portuguez.

De ordem do Sr. presidente do conselho fiscal desta pia instituição, convido o conselho a reunir-se na respectiva séde no dia 22 do corrente, afim de haver sessão ordinaria.

Secretaria do conselho fiscal, 19 de outubro de 1875.

João da Silva Ferreira,
2.º secretario.

THESOURARIA DE FAZENDA

O Illm. Sr inspector manda fazer publico para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de novembro vindouro, ás 2 horas da tarde, irão em praça para serem arrematados por quem em melhores condições se propozer, os reparos mais urgentes no lazareto da Ilha de Pina, orçados em 1:983$850$.

Desde já recebem-se propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, as quaes serão abertas perante os pretendentes aos ditos reparos, em sessão da junta desta thesouraria, no referido dia 3.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 18 de outubro de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez e no de outubro proximo futuro, que os contribuintes do imposto sobre industrias e profissões teem de pagar, livre da multa, o 1º semestre do exercicio corrente de 1875–76; depois de findo o referido prazo ficam sujeitos a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de setembro de 1875. —O administrador.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral.

Não se tendo reunido numero legal de socios no dia 17, são de novo convidados a reunirem-se domingo 24, á 1 hora da tarde, no Gabinete Portuguez, para se dar cumprimento ao § 1º do art. 24. A discussão da reforma dos estatutos continúa no mesmo dia, ás 10 horas em ponto.

Secretaria do Monte Pio, 18 de outubro de 1875.

Cesario A. S. Papoula.
2º secretario.

Via-ferra de Olinda a Beberibe.

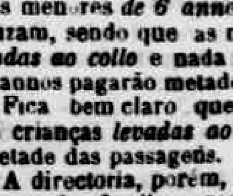

Para se evitar as amiudadas questões havidas nos trens, sobre passagens de menores, publicamos o artigo do regulamento da companhia approvados pelo governo.

« Art. 9º Não serão admittidas nos carros crianças menores *de 6 annos*, sem pessoas que as conduzam, sendo que as menores *de 3 annos serão levadas ao collo* e nada pagarão; e desta idade até 6 annos pagarão metade do valor da passagem. »

Fica bem claro que até 3 annos nada pagam as crianças *levadas ao collo*; até 6 annos pagam metade das passagens.

A directoria, porem, querendo facilitar o transporte das familias resolveu que essa disposição fosse ampliada de modo que as crianças até 6 annos nada pagassem, *não occupando um lugar nos assentos*, e que meias passagens só pagassem os meninos de mais de 6 até 12 annos de idade.

Recife, 12 de outubro de 1875.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

Estrada de ferro do Recife a Caxangá.

Do dia 11 do corrente por diante, a tabella e

vigor será augmentada com mais um trem nos dias uteis do Recife ás 7 horas da noite até Apipucos, donde voltará ás 8 horas.

Escriptorio da Companhia, 6 de agosto de 1875
R. C. Batterbee,
Gerente.

Trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

De ordem do presidente da assembléa geral da companhia acima, são convocados os accionistas da mesma companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, segundo o art. 12 dos estatutos, no dia 22 do corrente mez, ao meio dia, no lugar do costume, e afim de assistirem a leitura do relatorio, e contas, apresentado pela directoria. Recife, 14 de outubro de 1875.—O secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 21 de outumbro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Encantamento	
Sobrado n. 3	700$000
Rua de Santa Rita.	
Casa terrea n. 34	201$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36.	2220$0
Rua do Coronel Suassuna.	
Sobrado n. 41.	310$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8	180$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11 fechada	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 11 (fechada)	361$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2.	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1. fechado	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa. terrea n. 45fechada.	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94	216$000
Idem n. 132 (fechada)	360$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS	
Rua de Gervasio Pires.	
Casa terrea n. 2	201$000
Rua da Restauração.	
Casa terrea n. 29.	202$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Casa terrea n. 21(fechada).	400$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	244$000
2º andar do mesmo (fechada)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado)	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14	900$000
Idem n. 105	202$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103.	207$000
Idem n. 98.	241$000
Casa terrea n. 96.	241$000
Casa terrea n. 94	251$000
Idem n. 110	242000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de agosto de 1875. O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

THEATRO DE SANTO ANTONIO

sexta-feira 22 de outubro

Representação extraordinaria em beneficio da menina

Joanna Carlany

Com o concurso de Aurelie Dutalise, Eva Carlany dos Srs José Coelho, Antonio Martins, Lima Penante e Lyra.

Programma.

Primeira parte.

Les noces de Jeannette

Opera comica em um acto, representada por Eva Carlany, Aurelie Dutalise, Joanna Carlany e Srs. Lima Penante e Lyra.

Segunda parte.

Fui a Paris

Scena comica desempenhada pelo Sr. Lima Penante.

Terceira parte.

1.º Aria, cantada por Eva Carlany.
2.º Phantasia, executada pelo Sr. Antonio Martins.
3.º Cançoneta comica, cantada em portuguez por Aurelie Dutalise.
4.º Miserere do Trovador, cantado por José Coelho e Eva Carlany.
5.º Oh! como eu sou tolo! cançoneta comica, cantada pela menina Joanna Carlany.

4.ª parte.

Soirée de Carnaval

Opereta em 1 acto, representada por Aurelie Dutalise e Lima Penante.

Tocará nos intervallos a musica de policia.

Em um dos intervallos a menina Joanna Carlany, irá aos camarotes agradecer ás Exmas. familias que se dignarem concorrer ao seu beneficio.

Começará ás 8 horas.

THEATRO PHENIX DRAMATICA

SEGUNDA-FEIRA 25 DO CORRENTE

Beneficio do artista

MANHONÇA

Com o valioso concurso dos artistas Eva Carlany, Joanna Carlany, José Coelho, Candido Filho, Antonio Martins, Santos Silva, Henrique José de Pontes, Henriqueta Pontes, Flavio Vandek, Lyra, Rosa Manhonça e o beneficiado.

Primeira parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.
2.º A comedia em um acto, que tem por titulo:

Precisa-se de uma mulher para viajar.

Em que tomam parte, o beneficiado, Pontes, Lyra, Rosa Manhonça e Henriqueta Pontes.

Segunda parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.
2.º Tango hespanhol, cantado pela Exma. Sra. Eva Carlany.
3.º Canto grego, musica de E. Cavallini, e executada no clarineto pelo professor Antonio Martins.
4.º A chistosa scena-comica, desempenhada pela joven Joanna Carlany:

POMADA.

Terceira parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.
2.º Mandolineta, aria cantada pela Exma. Sra. Eva Carlany.
3.º Maria de Rauanb (aria do baritono) cantada pelo artista dramatico Santos Silva.
4.º Phantasia da opera Idue Foscari, de Verdi, executada na flauta pelo professor Candido Filho.
5.º O quarteto do Rigoleto, cantado pelos artistas, Eva Carlany, José Coelho, Santos Silva e a flauta.

Quarta parte.

1.º Ouvertura.
2.º Comedia em um acto, que tem por titulo:

Quasi que se pegam.

Desempenhada pelo beneficiado, Flavio Vandek e Lyra, ornada de musica.

Quinta parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.
2.º Dueto do Miserere do Trovador, cantado pela Exm. Sra. Eva Carlany, e o tenor José Coelho.

O beneficiado agradece do intimo dalma a todos os artistas, que tão generosamente se prestaram a abrilhantar esta festa de artista; protestando-lhes desde já seu eterno reconhecimento.

Principiará ás 8 1[2.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará

Dos portos do sul é esperado, até o dia 23 do corrente o vapor *Marquez de Caxias*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, dinheiro a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata se na

agencia

7—Largo do Pelourinho—7
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 44.

Para o Pará.

Pretende seguir em poucos dias o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta, rata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, largo do Pelourinho n. 7.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

LIGURIA

Este magnifico e novo vapor é esperado neste porto, de sul, na sua viagem para a Europa, no dia 23 do corrente.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Liverpool	£ 30	20	13
Para Bordeaux	£ 30	20	13
Para Lisbôa	£ 27	15	10

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes teem um abatimento de 25 por cento

Conhecimentos para carga, dinheiro e valores serão suppridos pela agencia.

Os passageiros que pretenderem visitar a exposição de Santiago, terão o abatimento de 35 por cento até o vapor de 7 de novembro.

AGENTES

Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

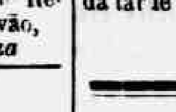

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 22 de corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILÕES.

Feira Semanal DE

1 guarda louça, 1 guarda roupa, estantes envidraçadas, carteiras para escriptorio, 1 mesa elastica, aparadores, cofres de ferro, relogios de parede, ditos de algibeira, de ouro e prata, chapéos para homem e senhora, jarros para flores, objectos de ouro e prata, camas francezas, gaiolas para passaros, machinas de costura, marquezões, muitos trastes avulsos e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos por conta de diversos

HOJE

ás 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
Armazem do Olympio

LEILAÕ DE

boas e solidas mobilias de jacarandá e mogno, ditas com estofos, optimos guarda-roupas, com e sem espelhos, de jacarandá e amarello, espelhos, alcatifas, camas de jacarandá e de ferro, vidros e crystaes, 1 piano forte, e muitos outros moveis existentes no sobrado da rua do Imperador n. 55, e de conformidade com um outro annuncio.

HOJE

Por intervenção do agente Pinto.
No sobrado da rua do Imperador n. 55.

Grande e importante LEILÃO DE

bons moveis, finos crystaes, espelhos grandes, quadros com finas gravuras e tapetes com alcatifas para forro de salas

A saber:

Um importante piano forte, do bem conhecido fabricante Sassenoff, 1 cadeira para o mesmo, 1 rica mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, 12 de guarnição (obra solida), uma estante para musica, 1 dita para livros, 2 quadros dourados, 1 espelho oval, grande e dourado, 2 mesas de jogo, de jacarandá, 1 alcatifa grande para sala de visita, 2 candieiros altos, todos de crystal e torcidas redondas.

Uma mobilia de mogno, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 ditas de guarnição, 1 tapete, forro de gabinete, grande, 4 quadros, 2 espelhos dourados, 1 relogio de parede, 1 estante para livros, 2 cadeiras de braços estofadas.

Uma rica mobilia toda estofada, com sofás, cadeiras de braços e ditas de guarnição, obra de gosto e bem acabada, 1 espelho oval e 1 burra franceza.

Um tapete inteiro, forro para uma alcôva, 1 cama franceza de jacarandá (nova), 1 cupula, 1 guarda vestidos, de jacarandá, com espelho, 1 guarda roupa, de jacarandá, 1 commoda de dito, 1 excellente machina de costura, de armario, perfeita.

Uma cama de latão, gosto inglez, colchões e travesseiros, 1 guarda roupa, de raiz de amarello, 1 guarda vestidos, 1 commoda, 2 etagers, 2 porta-toalhas, 2 cabides, 2 lavatorios, 4 cadeiras, 2 mesas pequenas, 1 marqueza, 4 cadeiras de abrir.

Um aparador com tampo de pedra, 1 mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores torneados, 12 cadeiras, 4 quadros, 1 porta-ovos, 1 lindo apparelho de porcelana, para chá, 1 dito para jantar, 2 vasos de electro plate, para gêlo (obra de gosto), 2 porta-ovos, copos, calices, compoteiras e garrafas, tudo de crystal, louça avulsa.

Duas moletas, 1 espada, 1 burra franceza, e muitos outros objectos que poderão ser examinados no dia do leilão.

HOJE

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No sobrado da rua do Imperador n. 55, por cima da officina de pianos do Sr. J. Dibbant, outr'ora J. Wignes.
Principiará ás 10 1[2 horas.

LEILÃO DE

uma casa terrea de taipa coberta de telha, com 30 palmos de frente e 45 de fundo, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, em solo proprio e bastante elevado, medindo 80 palmos de frente e 100 de fundo, sita na povoação do Caxangá, no principio da estrada do Ambolê, confronte á agua ferrea

SEXTA FEIRA 22 DO CORRENTE
ás 11 horas

Na rua do Commercio n. 48, escriptorio.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a referida casa.

E para qualquer informação que os Srs. pretendentes precisarem, o agente dará.

Agente Pestana

Leilaõ DE

diversas duzias de thesouras grandes e pequenas (finas), ditas de ferro, para cortar capim, ditas de canivetes, diversas miudezas, fazendas, duzias de tigellas de louça, artigos de moveis e um rico piano de jacarandá, e muitos outros artigos que estarão patentes no acto do leilão para os Srs. pretendentes examina-los

ao correr do martello

Sexta-feira 22 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima ditos.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO DE

moveis, louça, vidros, relogios e livros
SEXTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.

No armazem da rua do Imperador n. 48

De uma mobilia de junco, duas ditas de amarello, e outros muitos moveis, louça, vidros relogios e livros, que serão vendidos ao correr do martello.

Agente Pestana

leilão DE

um terreno com 60 palmos de frente e 250 de fundo, na povoação do Caxangá
SEXTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões, sito á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de um terreno, com 60 palmos de frente e 25 de fundo, na povoação de Caxangá, cujo terreno confronta com o sitio do Sr. Theotonio Felix de Mello, e pelo lado do norte com José Francisco Lavra Penna, e pelo sul com Florencio Domingues Silva, segundo a escriptura, e para qualquer informação, com o mesmo agente, em seu armazem á rua do Vigario n. 11.

Leilaõ DA

armação, utensilios e mercadorias da loja de ferragem da rua do Barão da Victoria n. 37, pertencente á massa fallida de Rodrigues Ferreira & C.

sexta-feira 22 de outubro
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pinto, cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, ás 11 horas do dia 22 do corrente, a armação, utensilios e mercadorias da loja de ferragem da rua do Barão da Victoria, n. 37, bens pertencentes á massa fallida de Rodrigues Ferreira & C.

Novo leilão DE

dividas na importancia de
13:131$304
SEXTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
ao meio dia

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes levará novamente a leilão, a requerimento da Exma. viuva de José Luiz de azevedo Maia, tutora de seus filhos menores, as dividas que em partilha couberam aos mesmos, na importancia de 6:565$652, assim como igual quantia que lhe foi aquinhoada em virtude das mesmas partilhas.

Acha-se em poder do referido agente uma certidão em a qual estão descriptos os nomes dos devedores e respectivas quantias, podendo desde já ser examinada pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO DE

diversos predios e terrenos como abaixo se menciona

sexta-feira 22 de outubro
A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os seguintes predios:

Uma optima casa edificada em Sant'Anna, segunda de gradil e portão de ferro na frente, depois da estação desse mesmo nome, a qual tem 3 salas de frente, 1 para jantar, 4 quartos, cozinha grande e guarnecida de azulejo, tendo a mesma janellas em ambos os oitões, 1 porta e 4 janellas de frente. Essa casa possue elegancia e solidez, é completamente nova, faltando-lhe apenas o ladrilho de 2 salas, e pintura.

Uma casa terrea sob n. 94, sita á rua Velha, tendo frente a moderna e guarnecida de azulejo, com 2 salas, 3 quartos, boa cozinha e cacimba, com muito boa agua, tendo quintal grande e murado. Esta casa foi reconstruida não ha muito e acha-se em perfeito estado de conservação.

Uma pequena casa terrea. edificada em solo proprio, em a rua do Coronel Suassuna, outr'ora Augusta, sob n. 223, com 2 salas e 2 quartos.

Quatro partes na casa do sobrado de um andar, com commodos para familia, sita á rua do Coronel Suassuna, sob n. 110.

Um terreno de marinha na rua Imperial, sob n. 313, com 40 palmos de frente e 260 de fundo, contendo alicerces para uma casa

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar os referidos predios, e para qualquer esclarecimento de que precisarem, o agente dará.

NOVO leilão DE

dividas na importancia de
5:734$180
SEXTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
ás 12 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará novamente a leilão, no dia e hora acima indicados, as dividas na importancia de...... 5:734$180, pertencentes á massa fallida de Gonçalves Fialho & C.

Os titulos pertencentes ás referidas dividas acham-se em poder do referido agente, onde podem desde já ser examinados.

AVISOS DIVERSOS

—O Sr. João Francisco de Oliveira Santos, morador que foi na rua de Paulino Camara n. 36, tem uma carta nesta typographia.

— A Sra. D. Leopoldina Amavel de Oliveira Torres, tem uma carta nesta typographia.

— Na rua da Praia n. 55, ha para alugar-se uma escrava moça e de boa conducta, para o serviço interno de casa de familia.

Aos Srs. devedores á massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C.

Os arrematantes das dividas activas da massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C., rogam pelo presente, a todos os Srs. devedores, para que vão saldar seus debitos, á rua da Imperatriz n. 32, loja da Prosperidade, no prazo de 30 dias, findos os quaes publicaremos os nomes dos que deixarem de o fazer.

Recife, 24 de setembro de 1875.
J. J. Affonso Guimarães & C.

PRECISA-SE de um feitor e jardineiro do casa da viuva Luiz Gomes Ferreira: rua Visconde de Goyanna, Mondego.

PRECISA-SE de um bom cozinheiro: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira, á rua do Marquez de Olinda n. 20, escriptorio.

— Nós abaixo assignados fazemos sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo de commercio, que dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos na taverna sita á rua da Palma n. 37, ficando o socio Netto com todo o activo e passivo, e o socio Pereira sem responsabilidade alguma. Recife, 15 de outubro de 1875.
Joaquim Coelho Netto.
João José Pereira.

— PEREIRA SIMÕES mudou seu armazem da rua do Marquez de Olinda n. 1, para a mesma rua n. 18, 1º andar.

— O Sr. Antonio José da Costa Cabral que morou na rua de Marcilio Dias n. 99, queira vir ao escriptorio deste *Dirio* a negocio de seu interesse.

— José Duarte Simões & C., curadores fiscaes da massa fallida de Manoel José dos Santos Braga, convidam aos respectivos credores para que, no prazo de oito dias, contados da data deste, apresentem os seus titulos para se proceder a verificação dos creditos. O seu escriptorio é na rua da Madre de Deus n. 8. Recife, 16 de outubro de 1875.

— PRECISA-SE alugar um sitio barato: na rua Direita n. 5.

— PRECISA-SE de uma ama para o serviço interno de pequena familia: á rua da Senzalla Velha n. 68, junto ao sobrado novo de azulejo.

— Precisa se de uma escrava para comprar e cozinhar: a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— Parente Vianna & C., administradores da massa fallida de Rodrigues Ferreira & C., convidam novamente, a todos os Srs credores que ainda não apresentaram seus titulos, de o fazerem no prazo de tres dias, pois findos elles se procederá á classificação daquelles que existirem.
Recife, 20 de outubro de 1875.

— José Correia Braga declara que de hoje em diante fica de nenhum effeito a procuração passada a favor de Francisco Antonio da Silva Barbosa.
Recife, 19 de outubro de 1875.

— PRECISA-SE de um caixeiro para padaria, com 12 a 15 annos de idade, e dando conhecimento de sua conducta: na rua Direita dos Afogados numero 66 A.

ANUGA-SE a 23$000 mensaes. a lojo do sobrado da rua da Roda n. 46; para ver a chave existe no andar por cima da mesma loja, e para tratar na thesouraria das loterias: rua do Crespo n. 6.

— ALUGA-SE o terceiro andar do predio n. 59 da rua Duque de Caxias, antiga rua do Queimado, com muitos commodos para familia, por barato preço: a tratar na loja.

— ALUGA-SE a casa da rua do Principe n. 20, com combrone e gaz, quintal e cacimba: a tratar na rua do Bom Jesus n. 31, primeiro andar.

ALUGA-SE na rua de Marcilio Dias, o armazem n. 57, proprio para estabelecimento, com grandes commodos, tendo mais um sotão interno: para tratar na rua do Coronel Suassuna n. 248.

— ALUGA-SE a casa terrea com sotéa, da rua da Conceição da Boa Vista n. 27: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 10.

— ALUGA-SE uma escrava cozinheira e engommadeira: á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66, loja.

— ALUGA-SE duas casas na Capunga, com commodos para familia: a tratar no mesmo lugar, á rua das Crioulas n. 5, ou á rua larga do Rosario numero 27.

— ALUGA-SE a espaçosa loja da rua da Imperatriz n. 17, e dá se informações no 1º andar.

— ALUGA-SE por 20$ o segundo andar do sobrado da rua da Senzala velha n. 132: para ver, a chave está no primeiro andar, e para tratar, na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

Ama Precisa-se de uma ama de meia idade, para casa de homem solteiro: na rua do Vigario numero 13.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar perfeitamente: na rua Duque de Caxias n. 84.

Ama Precisa-se de uma ama de boa conducta, que saiba cosinhar: na rua do Brum n. 8o.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de pouca familia: na rua de Santa Thereza n. 36.

Isabel Maria da Silva

Manoel Francisco Teixeira, Leocadia Maria da Silva, Margarida Ursulina da Silva, Maria Lucia da Silva, filhos da fallecida Isabel Maria da Silva, traspassados da maior dor, vem agradecer a todos os amigos que caridosamente se prestaram a levar o cadaver de sua prezada mãi á ultima morada; e de novo pedem aos parentes e amigos para assistirem ás missas na igreja de S. Francisco, ás 7 horas do dia sexta feira, 22 do corrente, setimo dia do fallecimento.

Joaquim José dos Santos Araujo

Etelvina Candida de Paula Araujo agradece do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo Joaquim José dos Santos Araujo, e convida-as para assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar—segunda feira 18 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do convento do Carmo desta cidade.

Francelino Carneiro de Lacerda, tendo de mandar celebrar missas por alma de sua presada mãi D. Maria Senhorinha de Albuquerque Lacerda, no dia 22 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, na capella do cemiterio publico, pelo que convida aos seus parentes e amigos para assistirem este acto de caridade, primeiro anniversario de seu passamento.

Na rua das Flores n. 7, ha uma pessoa que se encarrega de ornar tumulos e catacumbas no cemiterio publico, para o dia 2 de novembro, commemoração dos fieis defuntos.

Theatro

Transferencia

O espectaculo que devia ter lugar hoje no theatro Phenix Dramatica, em beneficio do Manhonça, fica para segunda-feira, 25 do corrente, em consequencia de ser hoje o beneficio do artista Bahia.

Casa para alugar-se.

Aluga-se a casa terrea n. 240, da rua do Coronel Suassuna, outr'ora Augusta, com bons commodos e bom quintal: a tratar na rua do Crespo n. 17, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado para um sitio: a tratar na rua 1º de Março n. 14, loja

Capim

Aluga-se dentro da cidade uma grande baixa com capim: para informações, á rua de S. Borja numero 35.

Attenção

Na rua estreita do Rosario n. 35, tem como sempre a vender se capellas para finados, para anjos, donzellas e defuntos, com os letreiros de lembrança e saudades, capellas de saudades, cravos e rosas e perpetuas naturaes; as de perpetuas deve ser a encommenda feita tres dias antes, e as artificiaes estão promptas a qualquer hora que se queira, tudo por muito barato preço.

Altos motivos!!!

Os bispos amnistiados

Por conseguinte mais um motivo para grandes

REGOSIJOS

Gregos e Troyanos

Porque todas as classes eram unanimes em desejar o perdão dos BISPOS E como não se póde ter alegria com a barriga fazendo

Minhaú ú ú ú ú

O Campos da confeitaria

Vem de cima da mais alta torre de igreja que houver nesta capital

Proclamar, dizer e annunciar

Que na sua confeitaria
Pastelaria
Culinaria

Encontrar-se-ha tudo quanto póde recheiar o estomago para ter-se um verdadeiro

REGOSIJO

Escravo fugido

No sabbado, 9 do corrente, fugio o escravo Antonio, preto, de nação, alto, de 40 annos de idade, rosto comprido, com pouca barba, usa de uma argolinha na orelha, tem na perna esquerda proximo ao tornozelo uma cicatriz, cuja perna conserva inchada, bem como os pés, e pelo que caminha mal, é padeiro e caiador, levou palitot preto, camisa de chita, calça e colete de casemira, sendo esta de quadros e com bastante uso, tem o habito de tocar marimba, e embriaga-se frequentemente: pede-se ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo que o apprehendam e levem no á padaria da rua larga do Rosario n. 16, que serão recompensados.

Collegio de N. S. de Nazareth

Rua do Imperador n. 21, 1.º andar.

Neste collegio as meninas são leccionadas pela directora em portuguez, francez, inglez, italiano, piano, canto, desenho, geographia, astronomia, historia, bordar a seda e ouro, em velludo, pellica, cartão picado, labyrintho, crochet, frioleiras e outros muitos bordados de sua especialidade. Recebe-se internas, meio-pensionistas e externas.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros.
D. Clelia A. Leite.

Criado e feitor

Precisa se de um criado que seja escravo, e de um bom feitor: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

Casa e sitio em Beberibe

Aluga-se por festa ou por anno a casa e sitio do Dr. Castello Branco, no Beberibe: trata-se no segundo andar do sobrado amarello, sito á rua do Queimado n. 73.

Bons banhos, passeios e ares saudaveis no Monteiro.

Ha alli para alugar-se por commodo preço uma casa pequena, tendo 2 salas, 3 quartos e cozinha: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

Moleques e pretas

Precisa se de moleques e pretas para vender bolos pelas ruas, pagando-se vendagem: a tratar na confeitaria do Campos, rua do Imperador numero 24.

200$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

ALUGA-SE

dous banheiros de pedra e cal, na praia de S. Francisco, em Olinda: a tratar na rua Duque de Caxias n. 91, Rival Sem Segundo.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa se ao respeitavel publico que retirou se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para taverna, que tenha pratica e affiance sua conducta: na rua do Rangel n. 57.

Aluga-se.

Em Santo Amaro das Salinas uma casa por 20$, tem tres quartos e duas salas, cosinha, copa e quintal: para ver a chave ou tratar, na estrada de Olinda, taverna n. 19.

ALUGA-SE

um sobrado de um andar, sito na Ponte de Uchôa, com agua do Beberibe, gaz e cocheira: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Aula pratica e theorica de francez.

Curso do 1.º anno

POR

Hyppolito Godault.

Todos os dias de 1 hora as 3 da tarde excepto nas quintas-feiras, não havendo dia santo na semana. Não ha ferias pela festa: rua do Duque de Caxias n. 59, 2.º andar.

O curso do 1.º anno é dividido em 6 mezes de praticas simples e 6 mezes de pratica e theoria do seguinte modo:

1.º trimestre. Exercicios de verbos argumentados, conversação sobre os ditos verbos, leitura e pronuncia.

2.º trimestres. Repitição dos mesmos exercicios, traducção, grammatica, analyse ramatical e dicção.

3.º trimestre. Traducção escripta do portuguez para francez, syntaxe e analyse logica.

4.º trimestre. Versão de versos francezes para prosa franceza, proverbios, idiotismos, annexins e gallicismos francezes.

As pessoas que se quizerem matricular, podem dirigir-se ao mesmo professor na rua do Duque de Caxias n. 59, 2.º andar, todos os dias de meio dia á 1 hora até o fim do corrente mez de setembro, em que se fecham as matriculas.

Os pagamentos são por trimestres pagos adiantados.

Para francez sómente	18$000
Para o francez e geographia	30$000
Para francez, geographia e arithmetica ou geometria plana	36$000

Curso nocturno.

Das 8 ás 10 horas para as pessoas do commercio.

Exercicios praticos de conversação, 2 vezes por semana; mensalidade 5$000 pagos adiantados.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Consultorio medico-cirurgico DO DR. MADURO

OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. .., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no Hospital Pedro II.

Recife poderão deixar os chamados até 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

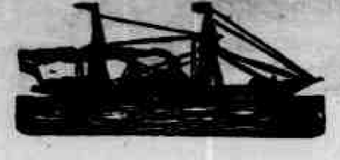

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora rua Nova.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

Galçado francez

para homem
senhora,
meninas
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, ban as, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray.

Bons pianos

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, trocase e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e de phantasias.

Espelhos, leques, louça, joias d'ouro, tesourinha canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadro e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo ditas de couro, cestinhas para braços de meninas chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janella, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palha, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ningnem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

Avisam ao respeitavel publico e particularmente aos seus numerosos freguezes que novamente tomaram a gerencia de sua antiga e bem conhecida casa, e continuam como dantes, em vender, cobrir e concertar toda qualidade de chapéos de sol, com promptidão e aceio e com aquella mestria que as proprias pessoas da arte lhes reconhecem, por menos do que em outra qualquer parte, pois sempre temos vendido, vendemos e venderemos sempre, melhor e mais barato do que todos os outros; como se póde ver pela seguinte tabella, sendo tudo fazenda de lei:

	DESCONTO EM ATACADO.
Chapéos de sol de seda a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$, 6$, até 25$000	10 °/o
Idem idem de panno a 1$500, 2$, 3$ e 4$ . . .	«
Idem idem de alpaca a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$000	«
Idem idem de letra, balão, patente, paragon, para homem, de 6$ a 12$	«

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE GHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Pilulas Vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

Jardim das plantas

Rua da Ventura n. 25, Capunga

Ahi se encontram:

Larangeiras selecta e de umbigo, enxertadas 3$000.

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructos além das seguintes plantas de ornato e de fruto, por preço muito commodo:

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Açahy.	aranja d a China.
Almechas.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarina.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidr a.	Dito, cipoeenxertado.
Chorão.	Oiticoró.
Condeça.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeira.
Fructa-pão.	Rozeiras
Grumechame.	Rezedá.
Ingá do Pará.	Sabão vegetal.
Jambo.	Ubaia.
Jabuticaba e outras	

Paris. 1872. — MEDALHAS DE PRATA. — Lyon 1872.

O melhor vinho tonico a quina, cacáo e Malaga, é o

VINHO JEAN BOURGEAUD

Pharmaceutico, 20, rue de Rambuteau, Paris.

A escolha perfeita dos elementos que o compõem deve este vinho a sua reputação. Os medicos de todos os paizes que o experimentarão receitão-n'o diariamente contra a Febre, anemia, Dyssenteria, as Diarrheas chronicas ou cholerinas, as Affeições nervosas, as Dores do estomago, as Nevralgias, Enxaqueca, a Asthma, as Cores pallidas. Convem elle sobretudo ás Pessoas enfraquecidas, aos Convalescentes, á Gente idosa, ás Crianças; suas QUALIDADES ESTIMULANTES eminentemente TONICAS e NUTRITIVAS o tornão o mais poderoso REPARADOR DAS FORÇAS VITAES.

Os periodicos de medicina, la *Gazette des Hôpitaux*, l'*Abeille médicale*, le *Courrier médical* (ver o nosso folheto) attestão a superiodade evidente do vinho de JEAN BOURGEAUD.

O unico medicamento d'este genero que esteve premiado nas exposições Francezas

Tomar sentido com as falsificações, e productos analogos, muitas vezes vendidos, pelo verdadeiro e legitimo.

VINHO DE JEAN BOURGEAUD

Depozito. — Ferreira Maia & C. Pharmaceuticos e Droguistas da Casa Imperial Rua Duque de Caxias n. 57.

FUNDIÇAO GERAL

RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

AGENCIA TELEGRAPHICA

HAVAS--REUTER

ESCRIPTORIO : 17---RUA DO COMMERCIO---17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES

EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE.—As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da Agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal...........	8$000	2$800	Suissa................	10$500	3$400
Inglaterra	8$500	3$000	Allemanha do Norte....	10$500	3$400
França	9$500	3$200	Estados-Unidos do Este.	14$500	5$000
Belgica............	9$500	3$200	Estados-Unidos do Oeste	16$500	5$400
Hollanda	9$500	3$200	Canadá	15$500	5$400

Para os demais paizes vejam-se as tabellas da Agencia.

A partir de 15 de outubro a Agencia Havas Reuter encetará um serviço regular de telegrammas particulares entre as differentes praças da Americado sul, pela tabella seguinte:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTVR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Bahia e Pará........	2$500	1$000	Montevidéo	5$000	2$000
Rio de Janeiro.......	3$700	1$500	Buenos-Ayres	7$000	2$300
Santos...........	5$000	2$000	Valparaizo	10$000	3$000

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes

(PAGOS ADIANTADOS).

Recife, 12 de outubro de 1875.

O director da Agencia em Pernambuco,
Paul Pitron.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

Oculista e operador

Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia. Gratis aos pobres.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

Dr. Santos Mello

41 — Rua do Imperador — 41

E' encontrado todos os dias das 8 horas da manhã ás 9 da noite. Fora destas horas em sua residencia, á rua da Soledade n. 27.

Gratis aos pobres.

CONSULTORIO-MEDICO

DO DR.

MURILLO

Praça do Corpo Santo n. 11.

2.° *andar.*

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES:

Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio homeopathico

DO

Dr. Casanova

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2, 2° andar.

O Dr. Casanova póde ser procurado a qualquer hora. Gratis aos pobres.

Neste consultorio tem sempre sortimento de medicamentos os mais novos e bem preparados.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1° andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie. (Gratis aos pobres)

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Faz tambem embalsamamentos para a conservação temporaria dos defuntos, sem mutilação dos cadaveres,

---

70:000

AMERICANAS. AMERICANAS.

70:000.

Bazar Universal

Grande sortimento de maqinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL

DE

Alfredo C. Oliveira.

RELOJOARIA-LUNETARIA

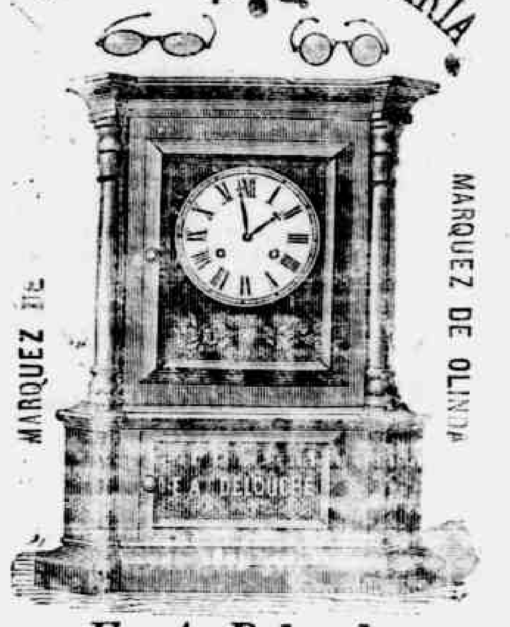

E. A. Delouche.

24--Rua do Marquez de Olinda n--24

Esquina do becco Largo.

Grande queima de relojos

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos e dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa de parêde; oculos e lunetas.

Paris. 26. Rua Vivienne, Dr CHABLE MEDECIN SPÉCIAL des enfermidades dos sexuaes, as affecções cutaneas e alterações do sangue.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e alergias, viciosas do sangue, vicios, e alterações do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS de COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, regulamento de *puros e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro*.

Hemorroidas; Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — *Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas nas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta na doença uma colher de sopa deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza

22 Rna da Cruz 22

VERDADEIRO

RACAHOUT DOS ARABES

DE DELANGRENIER, DE PARIS.

Cura todas as Molestias do **Estomago** e dos **Intestinos**, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas doentes de *Anemia, Chlorose*, etc., e por suas propriedades estomachicas é um **preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras**, etc. — (*Cautela contra as falsificações*). — **Depositos** nas pharmacias acreditadas do **Brazil.**

Saint Raphael

Vinho tanico

O mais agradavel ao mais efficaz de todos os tonicos; receitado ha mais de 30 annos, com mui feliz successo, pelos medicos os mais afamados de todos os paizes, nas molestias das vias digestivas na chiorose, na anemia, flores brancas, e nas convalescenças.

A superioridade do vinho St. Raphael é garantida e attestada por titulos que lhe foram conferidos pelas faculdades de Paris, Londres, Vienna, St. Petersbourg, pela sua grande popularidade e seu uso quotidiano em todos os hospitaes da Europa.

DEPOSITO

Na pharmacia franceza de A Caors, rua da Cruz n. 22.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Pariz, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL

exito completo na cura das

MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas

E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière,

Pharmacia DESLAURIERS, successor de BOUTIGNY

Deposito no *Pernambuco*: **BARTHOLOMEO e Cª; — A. CAORS; — José Elias de MOURA e Cª; — P. MAURER e Cª; — Frº MANOEL da SILVA e Cª.**

Vendem

Bartholomeu & C., A. Caors, José Elias de Moura & C., P. Maurer & C., Francisco

---

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL

PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, dis M. A. Cazenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouce que custa o tratamente pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado e fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50

em PARIS, casa de L. FRERE, 19, rue Jacob

Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C. rua do Barão da Victoria n. 25.

MOLESTIAS DE PELLE PILULAS DO DOUTOR CAZENAVE

Estas pilulas são o resultado de 40 annos de experiencias e notaveis estudos feitos pelo illustre Doutor Cazenave, no Hospital de S. Luiz, consagrado especialmente ao tratamento das molestias da pelle.

Podem logo os Snrs medicos receital-as e os doentes as tomar com a maior confiança, seguros de obter em pouco tempo e sem possibilidade alguma de recahida, o restabelecimento o mais completo dos **eczemas, prurigos, empigems, tinha** e em geral de todas as **erupções e molestias da pelle** por muito graves que sejão.

Depositos em **Pernambuco**: FERREIRA, MAIA & Cia; FRANCISCO DA SILVA & Cia.

SABÃO BALSAMICO B. D.

COM ALCATRÃO DE NOROUEGA

DE MM. H. BOCK ET DEFREY. 44, RUE DE PROVENCE, PARIS.

O seu uso diario preserva e cura de uma maneira CERTA todas as affecções da pelle, taes como *bolhas, gretas, pelliculas, herpes, irritações da pelle*, etc.

Substitue com vantagem o SABÃO SULPHUROSO para os banhos.

Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO DR CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a **tisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Todo o frasco verdadeiro traz o nome do Dr CHURCHILL incrustado no vidro, *sua firma* repetida quatro vezes sobre o envoltorio e rotulo **marca de fabrica da pharmacia** SWANN, **rua de Castiglione, nº 12, em Paris.**

Os hypophosphitos da pharmacia SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

TOSSE! DEFLUXOS CURADOS PELO XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor VAUQUELIN é empregado com successo sempre igual para curar:

AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO

conhecidas pelo nome de

BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS

ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS

Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.

A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, ou *são obrigadas a fallar muito.* — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.

Deposito no *Pernambuco*: **BARTHOLOMEO e Cª; — A. CAORS; — José Elias de MOURA e Cª; — P. MAURER e Cª; — Frº MANOEL da SILVA e Cª.**

ASTHMA

OPPRESSAO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA

AFFECÇOES DAS VIAS DE RESPIRAÇAO

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de *Gicquel*, pharmaceutico de 1ª classe da Escola de PARIS.

Encontra-se em todas as principaes pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: A. REGORD;

BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

GRANULOS ANTIMONIAES

DO

DR. PAPILLAUD

Nova medicação contra as molestias do coração, *asthma, catarrho, coqueluche, tisica*, etc.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia, nervoro e molestias escrophulosas.*

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as *molestias nervosas*, das vias digestivas.

Pharmacia **E. MOUSNIER** em Saujon, (Charente-Inférieure), Francia.

Deposito em *Pernambuco*: A. REGORD; — MAURER, pharmaceutico.

Pillulas Catharticas de Ayer.

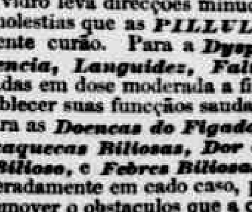

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para sada vidro leva direcções minuciosas com relação as seculates molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restabelecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doencas do Figado* e suas diversas symptomas, *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitacão de Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. 65$000 75$000 Preços reduzidos. 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

65$000 Alcance de todos PARA CHEGAR AO

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.° andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as p rtenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

FUNDIÇÃO DO BOWMNA

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMAO.

Chocolate homeopathico

Só e sómente na Confeitaria do Campos.

24--Imperador--24

ALUGA-SE

o primeiro andar do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus e a casa terrea n. 101, sita á rua de Santa Rita: a tratar na casa n. 51, da rua da Aurora.

PEDRO ROUTIER & C.

CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.° andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offercer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados duzia	5$000
Tupet de 3$, 8$, 10$ e	12$000
Cachepaine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros de 15$ a	40$000

Muitos outros artigos que estarão a vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

MOFINA

Está encouraçado !!!

Agua molle em pedra dura.
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal **em fins de dezembro de 1871**, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é do novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

ALUGAM-SE

as casas seguintes:

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Ama de engommado

Precisa-se de uma ama de engommado, que seja perfeita engommadeira, dando-se preferencia a escrava: a tratar por detraz do Gymnasio n. 61, rua da União.

Costureira

Offerece-se uma costureira para casa de familie a qual corta e cose por qualquer figurino: a tratar na rua Imperial n. 188.

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materia do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promete muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Carros de aluguel.

Pateo do Paraizo n. 10.

Neste estabelecimento tem um rico coupé para casamentos, baptisados, visitas, e tambem para formatura dos senhores academicos.

Aluga-se tambem caleches, carros abertos e victorias, tendo bons cavallos; assim como carros para fora da cidade, tudo isto por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

AVISO.

O abaixo assignado avisa ao moradores, rendeiros e outras pessoas, que se acham occupando terrenos de seus sitios do Salgadinho, que quanto antes venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem executados.

Recife, 5 de outubro de 1875.

Antonio José Rodrigues de Souza.

Attençaõ

Continua fugido o escravo Estevão, mulato, de idade de 20 annos, altura regular, cheio do corpo, olhos castanhos, cabellos crespos, pés largos, tem uma pequena cicatriz no resto, e marcas de chicote nas costas: quem o apprehender, leve-o ao engenho Improviso, freguezia de Iguarassú, que será generosamente recompensado.

Machinas de costura.

No Bazar Universal, rua Nova n. 22

O Bazar Universal tem um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes, para trabalhar com o pé e com a mão não só a dinheiro como fiado, e mais barato que em outra qualquer parte. Garante-se por um anno. Tambem tem retroz preto e de côres, e linha branca e preta, propria para machina: rua Nova n. 22, Bazar Universal.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro para uma taverna que tenha de 12 a 16 annos, e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua da Santa Cruz n. 3 padaria.

Escravo fugido

Ausentou-se no dia 12 do corrente, de casa de sua senhora, um mulatinho de nome Alceu, tendo os signaes seguintes: côr laranja, idade 17 annos, estatura baixa, não parece ter esta idade, olhos castanhos, bocca grande, cabellos cortados, nariz pequeno e largo, mãos curtas, pés pequenos e largos, muito esperto; é muito conhecido em Santo Amaro por andar por la com uma canôa d'agua: quem o apprehender, tenha a bondade de leva-lo á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado

Predios para alugar

A loja, segundo e terceiro andares com sotão do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 120, com muito bons commodos e muito fresco. Em todos os pavimentos tem agua da companhia do Beberibe, e aluga-se muito barato agradando o inquilino. Aluga-se tambem a casa terrea da rua da Capunga n. 16, nos Quatro Cantos: a tratar á rua do Imperador n. 84, armazem, ou á rua da Palma n. 25.

Casa na Boa-viagem

Aluga-se uma casa na rua da Ponte, sitio do Bosque, na povoação de N. S. da Boa-viagem, com muitos commodos para familia passar a festa, boa posição para banhos salgados e doces quem pretende, dirija-se á padaria de Manoel Carvalho de Moura, nos Afogados, para tratar.

Aluga-se

o primeiro andar da casa da rua do Padre Floriano n. 95: para ver e fallar com o inquilino do segundo andar, e para alugar, na praça da Independencia n. 22.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao **administrador Manoel José da Costa Pereira.**

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Precisa-se

de uma ama (moça) livre ou escrava, para andar com uma menina de dous annos: na rua da Alegria n. 7.

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quintos n. 2177 com 4:000$, dous quintos n. 339 com 200$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (165ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria a beneficio da matriz da Victoria (166ª), que se extrahirá na quinta-feira, 21 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
De tres quintos	3$000
De dous quintos	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
De tres quintos	2$700
De dous quintos	1$800

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz da Victoria, que se extrahirá no dia 21 de outubro do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Tres quintos	3$500
Dous quintos	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

João Joaquim da Costa Leite.

A BOTINA MARAVILHOSA

Rua do Imperador [n. 46.]

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados:

Botinas de pellica dourada para menina.
Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz.
Ditas de dito de côr, enfeitadas.
Ditas de pellica preta para senhora.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de cordovão e bezerro Suzer) para homem e meninos
Ditas de dito dito (Milié) para homem.
Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.
Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para viagem, de vaqueta de lustre, (Melie)

Verdadeira aguardente de canna de Massangana.

O unico deposito desta superior canna, premiada na exposição provincial de 1872, acha-se em casa de

Braga, Gomes & C.

N. 50 –Rua do Marquez de Olinda—N. 50.

As garrafas levam o rotulo do fabricante, Paulino Pires Falcão, e sobre o lacre das rolhas as tres iniciaes P. P. F. Todas que não levarem esses signaes são falsificadas.

CASA

Em Fóra de Portas, rua do Pharol, aluga-se a casa n. 34, está concertada, mesmo para quem quizer tomar banhos fica pertinho da praia, a chave para ver, está no portão de madeira junto á mesma, e trata-se no Recife, rua da Cadeia n. 3.

A casa de banhos em Olinda

á rua dos Milagres, junto á fabrica do gaz, acha-se aberta diariamente das 5 horas da manhã ás 9 da noite.

PREÇO:

Um banho sem toalha	200 rs.
Um dito com toalha	300 rs.

Pedido.

Por não saber de sua moradia roga-se ao Sr. Jesuino Xavier de Suassuna, que queira apparecer no pateo do Paraizo n. 10, a negocio.

Aluga-se

uma meia agua nos fundos do predio da rua de S. João n. 48: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Casass para alugar-se

O sobrado de um andar e sotão, na travessa da Concordia n. 13, com bastantes commodos e agua encanada, e a casa terrea á rua do Padre Floriano n. 25: a tratar com Beltrão & Quintal, á rua do Brum n. 56, refinação.

Aluga-se

a casa da rua do Coronel Suassuna n. 224, com bastantes commodos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, loja, com Demetrio Bastos.

AVISO

Traspassa-se as chaves de uma casa terrea em uma das melhores ruas do bairro da Boa-Vista, mediante a paga de algumas bemfeitorias e obras feitas na referida casa, por ter a familia de se retirar para fóra da cidade: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 46.

Attenção.

Precisa-se de um caixeiro com pratica de drogaria: na rua larga do Rosario n. 34.

Sitio por 400$000.

Aluga-se o penultimo sitio do segundo becco do Ventura, na Capunga, com uma grande casa muito fresca, ao pé do rio Capibaribe: a tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Aluga-se

a casa da rua do Coronel Suassuna n. 153, (antiga rua Augusta) com duas salas, tres quartos, cozinha fóra, com quintal e cacimba: a tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar: na rua do Imperatriz n. 16, primeiro andar.

Copeiro.

Offerece-se uma pessoa habilitada para copeiro ou para cozinheiro, dá fiança de sua conducta: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 51, armazem.

Aluga-se

a casa terrea da rua da Fundição com commodos sufficientes para familia: a tratar na rua da Saudade n. 26, a qualquer hora do dia.

Quem quizer alugar o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora, dirija-se á imperial fabrica de chapéos dos Srs. Costa Maia & C., á rua do Imperador n. 6.

ATTENÇAÕ

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

Ama de leite

Com urgencia precisa-se de uma ama que tenha bom leite, para fazer uma meia criação: na rua Primeiro de Março n.20. A. loja.

Massa de viuva Bastos

Os administradores convidam aos credores da mesma a apresentarem seus creditos até quinta-feira, 21 do corrente outubro, sem falta, para serem conferidos, á rua do Vigario n. 19, 1° andar.

COMPRAS.

— No escriptorio deste *Diario* compra-se uma grammatica portugueza, em verso, pelo Sr. F. M. Raposo de Almeida.

VENDAS.

— Flores para cabeça, gravatas, roupas para meninos de 2 a 12 annos, ventarolas de palha para a estação presente, tudo de muito gosto: vendem, Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se a taverna sita á rua de Gervasio Pires n. 135, junto a estação de Olinda, com poucos fundos: a tratar na mesma.

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Rua Larga do Rosario n. 24, 1.° andar.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, scientificam ao respeitavel publico, que receberam pelo *Gironde*, grande sortimento de perfumarias dos fabricantes Lubin, Piver, sociedade Hygienica, Condray, Legrand, Gosnel e Rimel, cujas perfumarias vendem por menos do que em outra qualquer parte. Teem tambem um bom sortimento de leques pequenos muito lindos para meninas, bengalas com bonitos castões de osso e outros muitos objectos que vendem por modicos preços.

OBRAS DE CABELLO

Offerecem as Exmas. Sras. um sortimento de elegantes coques, cachepeignes, tranças, cressentes gommos, bucos e grampos frisethe, que vendem por preços muito resumidos.

O artista Carneiro, faz sciente aos seus freguezes, que continua na direcção do salão de cabelleireiro. Neste estabelecimento executa-se qualquer obra de cabello, com toda perfeição e pontualidade.

Folhinha de Variedades para o anno de 1876.

Contendo além do computo ecclesiastico e kalendario, etc. etc., um extracto da novissima lei do recrutamento, e regulamento do novo mercado de S. José, etc.: á venda na Livraria Universal, rua do Imperador n. 54, a 400 rs

Cofre de ferro.

vende-se um prova de fogo do fabricante Milners: para ver e tratar á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

— VENDE-SE uma preta de 30 annos, dous bonitos moleques filhos da mesma, de 6 a 9 annos, acompanha tambem um ingenuo de 3 annos, assim como, uma moleca de 14 annos, bonita: na rua de Hortas n. 96.

— VENDE-SE por 250$ um preto de 40 annos, bonita figura, com um pequeno achaque que será patente ao comprador: na rua de Hortas n. 96. Na mesma casa ha outros escravos e escravas para se vender.

NOVO MUNDO

Assignatura para o sexto anno, outubro 1875 á setembro 1876, 15$

Livraria franceza.

Novo Mundo.

Anno 15$000

Assigna-se este importante periodico na livraria Popular.

Brinde.

Toda a pessoa que assignar este periodico na Livraria Popular, recebera como brinde um exemplar do

Deus do Vaticano

do grande tribuno E. Castellar, primorosamente vertido para portuguez.

Livraria Popular

59—Rua do Barão da Victoria—59

CINCOENTA E NOVE

Sem competidor.

59 --- Rua do Queimado --- 59

Lã de seda, modernos padrões, a 500 rs. o covado; que pechincha.
Popelinas de seda, com riquissimos padrões, a 600 rs. o covado.
Baptistas imperiaes, bonitos desenhos a 300 rs. o covado.
Cassa linho, parda, fazenda nova e bonitos padrões, propria para vestidos de senhora, a 320 rs. o covado.
Merinó azul e preto, fazenda fina a 2$400 o covado.
Zarrela de cores e preta, propria para vestido de senhora, fazenda de duas larguras a 1$500 o covado, é fazenda de 3$000 por ser de lã e fio de seda.
Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.
Chapéos de sol de seda, a 6$.
Camisas de cretone a 2$.
Basquinas de seda com toque do mofo, a 6$500 cada uma.
Toalhas toda de labyrinto, é o que ha de mais capricho em trabalho e que vendemos a 50$; é fazenda que vale 120$.
Redes inglezas padrões lindos, a 9$; assim como, grande deposito de mais fazendas, como sejam:
Chitas a 240, claras e escuras.
Algodão a 3$ a peça com 20 jardas.
Madapolão a 4$ e 4$500 a peça, com 24 jardas.
Dispomos de pessoal para levar as fazendas que pedirem ou amostras.

Só o 59

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Antiga do Queimado

por baixo da boneca de cera, loja de Carneiro da Cunha & C.

O CINCOENA E NOVE.

Rua Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 59

Em liquidação

Nova remessa de popelinas de linho a 300 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Novo sortimento de gazes de seda pura a 700 rs. o covado.
Baronezas com lindos padrões a 600 rs. o covado.
Percales com toque de mofo a 280 rs. o covado, fazenda de 400 rs.
Percalinas com lindos desenhos a 360 rs. o covado.
Chitas escuras finas com lindos padrões a 240 rs.
Ditas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 rs o covado.
Novo sortimento de colchas de crochet a 7$.
Ditas alcochoadas, de côres, a 3$500.
Ditas de ganga adamascada a 3$.
Redes inglezas, as mais lindas que até hoje tem vindo, a 10$; a ellas, que estão se acabando.
Madapolão francez com 24 jardas a 5$ a peça.
Ditos inglezes com 24 jardas a 4$000 e 4$500 a peça.
Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 rs. a vara.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.
Dito de linho muito fino a 2$200 a vara.
Cambraias Victorias n. 16 a 4$ a peça.
Ditas transparentes a 2$500 a peça.
Lenços de esguião em caixinhas a 2$500 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$ a duzia.
Assim como grande deposito de fazendas, que deixamos de annuncia-las, e que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.
Só o 59 da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, junto a pharmacia americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

FRAGATA AMAZONAS

Está queimando !

Rua Duque de Caxias n. 47.

Loja de Marques & Pereira

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento teem resolvido vender as fazendas existentes no mesmo, o mais barato possivel, para assim grangear freguezia. Do grande sortimento que temos em casa limitámo-nos sómente a annunciar o seguinte:

Popelinas de lã, com listras, padrões bonitos, a 280 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, padrões muito modernos, a 640 e 700 rs.
Ditas de lã e seda, desenhos novos, a 700 rs.
Ditas de seda pura de quadros e listras a 1$500.
Granadina de seda a Soirée a 640 rs.
Alpaca preta lisa muito fina a 320 rs.
Grosdenaple preto para vestidos a 1$200.
Dito muito superior por baratissimo preço.
Dito de cores, muito bom, preço commodo.
Cortes de seda de superior qualidade, padrões bonitos, a 30$.
Ditos de blond para vestidos de noiva, a 20$, 25$ e 30$.
Ditos de gaze, do mais apurado gosto, pelo diminuto preço de 20$.
Ditos de tarlatana para vestidos de noiva, a 20$ e 30$. São bonitos e baratos.
Corpinhos de cambraia branca, bordados, enfeitados de seda, a 2$, 3$ e 4$.
Vestuarios modernos para meninos, a 5$.
Ditos de diversas qualidades para baptisado a 6$, 8$ e 10$.
Saias brancas bordadas a 3$ e 4$. E' barato !
Leques de madreperola e sandalo, de diversas qualidades e preços.
Cortinados bordados para cama a 18$, 20$ e 25$.
Tapetes de todos os tamanhos com bonitos desenhos, por preços que admiram.
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$500, e 4$ a peça.
Superior mariposa branca acolchoada a 320 rs. o covado. E' pechincha.
Espartilhos a 3$. Só na fragata Amazonas.
Chales de merinó fino a 2$, 3 e 4$.
Ditos de casemira a 3$, 3$500 e 6$.
Ditos de lã de quadros a 1$600.
Colchas adamascadas a 3$200, 3$500 e 4$.
Córtes de casemira fina para calças a 4$.
Camisas de cretone muito fino, e padrões novos, a 2$500.
Ditas brancas, inglezas, a 2$, 2$500 e 3$.
Bramante fino com quatro larguras, a 1$600 a vara.
Madapolão superior, inglez, a 4$, 5 e 6$ a peça.
Dito muito fino, francez, a 4$500, 5$ e 6$.
Chitas escuras e claras, boa fazenda, a 240 e 280 réis o covado.
Cretone de listras, para vestidos, a 320 rs.
Brim pardos claro e escuro, de diversos preços.
Dito de Angola, de 1ª qualidade, a 500 rs. o covado.
Meias fio da Escossia, para homem, a 6$ a duzia.
Toalhas de linho para rosto, a 6$ a duzia.
Chapeos de sol de seda com letras, para homem, a 10$.

— VENDE-SE uma escrava: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 61.

Sal do Cabo-Verde.

Ha para vender a bordo do brigue portuguez *Voador do Mondego*. Trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

VENDE-SE

Um boi gordo e grande, bonito e muito manso, para carroça.
Uma excellente burra, de sella, propria para viagem, ou para carga.
Uma vacca do pasto com cria, boa de leite; tudo se vende por preço commodo: a tratar na rua do Bom Jesus n. 19.

Folhas de Jaborandy

Vendem por atacado

Bartholomeu e Companhia.

34 — Rua larga do Rosario — 34

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará nêste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Miudezas, ferragens e perfumarias
LOJA DE
Soares Leite Irmãos
28 — Rua do Barão da Victoria — 28
Machinas para costura
Singer, Howe, Grower & Baker, Waller & Sillos, Gull & Hambek e Wanzer.

De trabalhar com os pés.

	Com caixa.		Sem caixa.
Havre verdadeiras, a	80$000	e	90$000
Singer, a	65$000	e	75$000
Grover & Baker, a	80$000	e	90$000
Waller & Wilson, a			70$000

De trabalhar com as mãos.

Wanzer, com caixa, dous pospontos, nova invenção, a	40$000
Gull & Hambeck, dous pospontos, a	40$000
Gull & Hambeck, um posponto, a	25$000
Limas, agulhas e oleo para as mesmas.	

Miudezas e perfumarias.

Livros de grampos com 40 maços, a	400
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320
Maço de fita chineza, a	500
Groza de botões de louça, brancos, a	120
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500
Idem idem, beira lisa, a	2$800
Idem idem suissas, a	2$000
Idem de meias cruas, para homens, a	3$200
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800
Idem idem babosa, a 320 e	400
Par de luvas de retroz, com e sem dedos a	1$000
Caixa de borracha para rapé, a	200
Caixa de papel amisade, a	500
Caixa de envelopes, forrados, a	600
Idem para cartas commercia	400
Caixa de pennas, a 200, 240, 600 e	1$000
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520
Borboletas com agulhas, a	500
Duzia de espelhos de zinco, redondos, a	600
Maço de cordão imperial, a	160
Maço de trança de caracol de cores, a	300
Maço de trança branca, lisa, a	160
Setas de aço grandes, a	500
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500
Grampos modernos, a	1$300
Botões de aço e seda de todas as cores, duzia a	1$000
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120
Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	140
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120
Groza de botões de ôsso, pretos, para camisa de escravos, a	120
Chaminés chatas, a	200
Globos de vidro, para candieiro, a	1$000
Gravatas pretas, estreitas, a	200
Garrafa de tinta rôxa, a	800
Frascos com extractos, a 200 e	500
Lanternas de furta fogo, a	2$000
Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Pãos de sabão, a	240
Adereços de phantasia, a 400 e	500
Orizalina para tingir os cabellos, a	3$000
Coques pequenos, enfeitados, a	1$500

e mais

Collarinhos para homens, toda a qualidade de perfumarias, espelhos com moldura e grande sortimento de miudezas

28 — Rua Nova — 28

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
BALAUSTRES de louça.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
HESPEREDINA em caixas.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

— VENDE-SE por preço commodo um piano inglez, de bom fabricante, proprio para aprender-se: na rua do Imperatriz, n. 37 loja de pianos do Sr. Raston.

PARA FINADOS

Amaral, Nabuco & C., receberam um completo sortimento de capellas mortuarias, de vidrilho branco e preto, com as seguintes inscripções:

A meu pai.
A' minha mãi.
A meu filho.
A' minha filha.
A meu esposo.
A' minha esposa.
Saudades.
Lembrança.
Amisade.
Uma lagrima.

Vende-se no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Grande liquidação para acabar

Rua Primeiro de Março n. 14.

Os proprietarios deste estabelecimento de fazendas, tendo resolvido acabar com dito estabelecimento, estão tambem dispostos a vender um grande sortimento de fazendas existentes, por todo preço; a ellas antes que se acabem.

— Vende se a taverna sita a rua de D. Maria Cesar n. 39, antiga rua da Senzala-nova: a tratar na mesma.

Attenção.

Vende-se uma taverna propria para principiantes, com poucos fundos, bem afreguezada: a tratar na travessa do Peixoto n. 30, taverna.

— Penna Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte:
Estopa ingleza para machinas.
Correia idem idem idem.
Lixa.
Oleado para carros.
Vaqueta de lustre.

Farinha de milho

moida a vapor, da 1ª qualidade para cuscus a 160 rs. a libra, de 2ª dita para cangica e pão de provença a 120 rs., de 3ª para angú e passarinhos a 100 rs., da 4ª para pintos e mingusá a 80 rs.; em arroba é mais barato: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo.

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.

Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000.

Recebemos ultimamente bom sortimento de poupelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado!!!

E' VER PARA CRER

Confronte ao arco de Santo Antonio

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

No Bazar Victoria

vende-se ventarolas de palha, lisas e bordadas, proprias para a estação actual, vestuarios para baptisado e para criança de 2 a 12 annos, completo sortimento de gravatas de seda, chapéos para senhora, paletot e collete de brim e casemira para homem, transparente de pinho para janella e porta, asa de mosca, estampas, jarros, bandeijas, chá, fumo para cachimbo, escovas, brinquedos para crianças, perfumaria e muitos objectos proprios para presentes, etc.: na rua do Barão da Victoria numero 2.

O 59
Rua Duque de Caxias
(Antiga do Queimado)

Escocezsa

Escocezas de quadros e lindos padrões a 160 rs. o covado; a ellas, só no 59.

Brim branco de linho puro a 1$500 a vara.

Algodão de listras a 160 rs. o covado; a elle, só o 59, rua Duque de Caxias, antiga do Queimado.

Cambraia aberta

a 4$000 a peça

Rua da Queimado n. 43

Junto a loja da esquina da rua do Crespo.

6 palmos de largura.

Cambraia branca bordada e listras abertas, com 8 1/2 varas, largura de 6 palmos, á 4$000 a peça! E' cambraia de 8$000 a peça.
Cheguem ao 43.
Dão-se amostras.

Grosdenaple preto

Vende-se grosdenaple preto, superior a 1$200 e 1$500 o covado: na Fragata Amazonas, á rua do Queimado n. 47.

CASAS

Alugam se as lojas e sobrado da rua da Roda n. 42, e bem assim a casa terrea da rua da Palma n. 27, com bastantes commodos: a tratar no pateo do Paraizo n. 10.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Panno de algodão

de superior qualidade, tem para vender no armazem a rua da Cruz n. 56, deposito da fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco.

— VENDE-SE duas casas de taipa, cobertas á telha, no Jordão: a tratar na rua Imperial n. 19, 1º andar, ou no mesmo lugar com o Silva Pereira.

MANTEIGA

inglez em potes de 9 libras

Vende-se no armazem de Mills Lathan & C., na rua do Bom Jesus n. 38.

Taverna

Vende-se a taverna sita a rua da Concordia n. 141, com commodos para familia, e o motivo se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

— Vende-se a taverna na rua de Thomé de Souza n. 3: a tratar na mesma.

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72,
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.

Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.

Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante para lençoes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.

Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500 Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de metim estampados a 1$600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$. e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende-se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 5$.

Palitots a 4$.

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO
Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correie Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59. loja de Carneiro da Cunha & C.

JORGE TASSO

Rua do Amorim n. 37, armazem, vende-se:

Ameixas em latas de 1, 2 e 3 libras.
Agua Florida, caixa de 12 garrafinhas.
Azeite doce, latas de 5 e 2 1/2 galões.
Breu claro, barricas de 400 libras.
Bolachinha americana em barriquinhas.
Cerveja Noruega em meias garrafas.
Cerveja preta, Guiness, em meias ditas.
Chá Hyson, fino, em caixas grandes.
Chá Hyson, fino, em caixinhas de 22 libras.
Chá Hyson superior, latas de 12 libras.
Chá preto, superior, caixas grandes.
Chá preto, fino, caixinhas de 22 libras.
Cera branca, em velas.
Cimento Portland, em barricas.
Cognac Gautier Freres.
Cognac Caminarde.
Confeitos em frascos de rolha de vidro.
Hesperidina de Hopper.
Genebra ingleza Oldton.
Genebra de laranja de Petroen.
Gigas de garrafas vazias.
Graxa em latas, para sapatos.
Frascos vasios, de bocca larga e tampa de vidro.
Latas de salmão, de 1 e 2 libras.
Latas de ôstras.
Latas de lagosta.
Latas de ovas de bacalhão.
Latas de saucisses.
Latas de peixes de varias qualidades.
Latas de fructas.
Latas de champignon.
Latas de hervilhas.
Latas de espargos.
Latas de censura, etc.
Manteiga em latas de varios tamanhos.
Pastilhas em frascos rolha de vidro.
Pamada em pausinhos.
Papel almaço greve, pautado e liso.
Papel almaço fiume, dito.
Velas de spermacete verdadeiro.
Velas stearinas furadas.
Tapioca em paneiros e barricas.
Vinho do Porto engarrafado.
Vinho da Madeira, dito.
Vinho Schery, dito.
Sabão amarello fino.
Doces em jarros de vidro, qualidades diversas, outros muitos artigos de estiva.

Modas de Paris
Alta novidade
Rua do Barão da Victoria n. 48, 1.° andar.

MADAME POTELLERET tem a satisfação de avisar ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. senhoras, que acaba de despachar um magnifico sortimento de objectos do mais fino gosto, chegados por este ultima paquete.

CONSTANDO DE

Rico e variado sortimento de chapéos para senhoras e meninas, enfeitados com passarinhos, (ultima moda).
Chapéos de palha de Italia, para crianças.
Plumas, passarinhos e flores para enfeites de chapéos e vestidos de baile.
Filós branco, azul verde e côr de rosa, para vestidos de baile.
Tarlatana Brochée, idem idem.
Gorgorão de diversos côres, idem.
Uma escolha completa de fitas de gorgorão de diversas larguras e cores, assim como escocezas.

ULTIMA MODA

Espartilhos para senhoras e meninas.
Anquinhas idem idem.
Vestidos de cambraia branca, bordados e enfeitados de bico.
Luvas de pellica de Jouvin para baile, de 4 a 8 botões.

160!
E' no barateiro, á rua

Primeiro de Março n. 1, que estão se vendendo as novas lãzinhas platinas, gostos novos, a 140 e 160 rs. o covado! E' aproveitar em quanto é tempo; estão se acabando. Damos amostras sem penhor.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

— Vende se uma escrava de 25 annos de idade com uma cria de 8 annos, sabe cosinhar, lavar e engommar: a tratar na rua Formosa n. 22.

Alsace bordada a 360 rs, o covado

Rua do Queimado n, 43

E' pechincha!

Grande sortimento de alsace bordada, branca e de côres, com listras assetinadas e abertas, fazenda moderna, propria para vestidos, a 360 rs. o covado; é pechincha: só na rua do Queimado n. 43; aproveitem. Dão-se amostras com penhor.

Nova e interessante musica

O Quebra Kilo

Para piano, canto e recitativo

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, e vende-se nas livrarias do Sr. Nogueira, á rua do Crespo, e do Sr. Cardoso Ayres, no Recife; preço 1$ cada exemplar.

ALTA NOVIDADE

Popelinas de lã com listras assetinadas, a 300 rs. o covado.
Ditas de seda e linho, a 640 rs. o covado.
Grosdenaple preto a 1$, 1$500 e 2$500.
Cambraia para forro, a 1$ a peça.
Dão-se amostras.

Fragata Amazonas

Rua do Queimado n. 47.

ATTENÇÃO,
PARA
As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$880 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

A 360 rs. o covado
N. 20

Brinolines brancas com listras, padrões muito lindos, com muita largura, diversos desenhos, e proprios para vestidos de passeio a 360 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Popelinas novas, padrões modernos a 700 rs. o covado; n. 20.

Vestidos brancos e de côres, ricamente enfeitados, a 8$ e 10$.

Casaquinhos de seda, pretos, enfeitados, 6$ um.

Cambraia de linho, lisa, para vestidos, a 320 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20.

Cassa organdy com 17 varas, para dous vestidos, e 10$ uma peça, gostos lindos e com variedade: só o n. 20 da rua do Crespo.

Fazendas baratas

Na loja do Guimarães, na Casa Forte, junto a estação do Caldeireiro, vende-se tudo pelos preços do Recife.

Chitas de diversas qualidades, a 200, 220 e 240 rs. o covado, madapolões, roupas feitas, e outras muitas fazendas que se torna enfadonho mencionar, e que se vende pelo barato.

Potassa da Russia

Nova, em meios barris, vendem Cunha Irmãos C., rua da Madre de Deus n. 34.

Para as xmas. familias lerem como se vende
fazendas baratas
NA LOJA DO PAVÃO
A' rua da Imperatriz n. 60
SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100.
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODAOZINHO.

Algodãzinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

Aos 20 mil covados de barejes a seis vintens

Só o Pavão vende.

Um grande e variado sortimento das mais lindas barejes de lã, transparentes, proprias para vestidos, sendo todas de listras, tanto miudinhas, como largas, esta fazenda é de grande phantasia, por ser transparente e muito bonita; vende-se pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, por ter chegado uma grande porção para a loja do pavão, á rua Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cassas de linho com listras de seda, a 800 rs. o covado

Chegou no ultimo vapor da Europa, para a loja do pavão, um grande sortimento das mais bonitas cassas de linho, com listras de seda assetinadas, tendo de todas as cores, sendo fazenda de grande phantasia para vestidos, e vende se pelo barato preço de 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Mariposas a 500 rs.

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento de mariposas, com tecido liso, proprios para vestidos, sendo todas de quadros e listras escuras, e garantindo-se que nesta fazenda aindas não veio nada tão bonito ao mercado, e entre ella tem padrões para alliviar luto e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 60.

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, o pa pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã á imitação de seda, com [illegible] mos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.

Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

Meias para meninas a 2$500 a duzia

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se meias brancas, muito finas, para meninas de todos os tamanhos, pelo baratissimo preço de 2$500 a duzia, ditas com listras de cores, fazenda muito fina, a 500 rs. o par, assim como manguitos com golinhas bordadas para senhora a 500 rs. a par.

Córtes de bareges a 1$800

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se córtes de bareges de cores transparentes, sendo fazenda de muita fantasia, e tendo 15 covados cada córte, pelo barato preço de 1$800, assim como córtes de chitas, tanto claras como escuras, sendo muito encorpadas e de cores fixas, pelo barato preço de 2$400, com 10 covados cada córte.

Córtes de cambraias branca bordadas a 5$

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se finissimos córtes de cambraias brancas transparentes, com delicados bordados da mesma côr, tendo 8 1/2 varas cada córte, pelo baratissimo preço de 5$, assim como bonitas cambraias brancas abertas e bordadas, sendo as mais modernas que tem vindo para vestidos, pelo barato preço de 1$200 a vara.

PECHINCHA EM CAMISAS

Duzia 24$

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende se camisas brancas muito finas, que sempre se venderam a 36$ a duzia, e liquidam-se a 24$, por terem um leve toque de mofo, garante-se que o mofo desapparece logo que se lavem, e tambem se vende em menos porção de duzia; é pechincha.

Ceroulas e camisas

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se um grande sortimento de ceroulas francezas, tanto de linho como de algodão; assim como finissimas camisas de linho e de algodão, proprias para homem e meninos, que se vende por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

QUEM VENDERA' MAIS BARATO ?
O barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Estando aproximando-se o tempo de dar balanço, tendo nós grande deposito de fazendas, tanto inglezas como francezas, resolvemos por conseguinte fazer grande reducção nos preços das mesmas, como abaixo especificamos:

GRANDE sortimento de chitas escuras e claras, para 240 rs.
DITAS de padrões modernos e gostos novos, a 300 rs.
PERCALES finas, tanto claras como escuras, a 300 e 320 rs.
CRETONES suissos a 440 e 480 réis; que gostos?
BRILHANTINAS de cores, gostos modernos e cores fixas, a 480 rs.
BAPTISTAS de cores, lindos gostos, a 300, 320 e 360 rs.
CAMBRAIA transparente, fina, para 3$400 e 4$. Só se vendo.
DITA Victoria, fina, a 4$.
GROSDENAPLES de cores, para 700, 800 e 900 rs. o covado.
SETIM Macáo, branco, a 2$ o covado! E' barato!
GRANDE sortimento de chapéos de sol de desa cabos modernos, para 6$ e 8$.
DITOS com lettra, para 9$ e 10$; só o barateiro.
DITOS de cabo de marfim, a 9 e 10$.
DITOS de alpaca, a 3$.
DITOS de seda, para senhora, a 3$.
CHAPELINAS de palhinha, para senhoras, modernos gostos, muito bem enfeitadas, por 8$; ver para crer.
LENÇOS de linho, abainhados, em caixinhas, a 3$ e 3$500 a duzia! Só no barateiro.
DITOS de linho, brancos, abainhados a 1$800 e 2$. Só aqui.
LÁSINHAS platinas, a 160 rs. o covado.
POPELINAS de linho, com listras, para 400 rs. o covado.
DITAS de seda e linho, para 700 e 800 rs. o covado.
SUPERIORES de seda para 1$600. São dos melhores gostos!
COLCHAS para cama, a 3$500.
BOTINAS para senhora a 4$500.
BRAMANTE de linho, com 10 1/2 palmos de largura, para 2$400 a vara.
ATOALHADO para mesa, bonitos desenhos, para 1$400 a vara.
GUARDANAPOS de linho a 3$800 a duzia, para mesa.
TOALHAS felpudas para 6$500 a duzia. Só o barateiro.
BOM sortimento de camisas de cretones, brancas de algodão e linho, para 2$, 2$500 e 3$500 uma; convém aproveitar.
MEIAS cruas para homem, a 3$500 a duzia!
BRIM Angola, superior, a 440 rs.
DITO pardo trançado 400 rs. e liso superior, a 500 rs.
ESGUIÃO de linho, peça 3$; é baratissimo.
SORTIMENTO de collarinhos de todos os gostos e para barato preço.
ALÉM das fazendas que mencionamos, temos bons pannos finos, casemiras de cores e pretas, brins brancos superiores, grosdenaples e gorgorões pretos, e outros muitos artigos, que ávista do comprador, estarão presentes.

Os barateiros

1 — Rua Primeiro de Março — 1
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Redes de Tapuarana.

O barateiro, á rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber as afamadas redes de Tapuarana, tanto brancas como de cores; a ellas antes que se acabem.

No barateiro
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Zarcão.

Vende se zarcão de primeira qualidade a 5$ rroba: na rua do Vigario n. 13.

SILHÃO.

Vende-se um silhão com arreios para montaria de senhora, em bom estado, e por barato preço para ver e tratar, na rua do Livramento n. 37, loja de calçado.

— Vende-se um novilho tourino legitimo, novo e carnudo: a tratar na rua do Rangel n. 58, primeiro andar.

POLVORA

de superior qualidade: na rua do Vigario n. 31.

— VENDE-SE a taverna da rua do Padre Floriano n. 5, por seu dono se achar doente e não poder continuar no serviço da mesma.

— Vende se a taverna na rua de Thomé de Souza n. 3: a tratar na mesma.

Para o dia de finados

Amaral, Nabuco & C. vendem chapéos pretos para luto e luvas de retroz, proprias para as visitas do dia de finados ao cemiterio.

— Vende se uma carroça propria para boi ou cavallo: no largo do Carmo n. 18.

Ainda contesta competidores!!!

O N. 20

da rua do Crespo é conhecido como o maior barateiro, e

Queima por todo o preço

Popelinas modernas, gostos novos, de listras e de quadros, a 700 e 800 rs. o covado.
Ditas de quadros, diversos desenhos, linho puro, a 300 rs. o covado; só o n. 20 da rua do Crespo.
Alpacas lisas, lavradas, adamascadas, com flores de seda a 320, 360 e 400 rs. o covado; é pechincha.
Granadine preto com listras brancas a 400 rs. o covado.
Vestidos brancos, ricamente enfeitados, a 10$.
Ditos de côr a 8$ um côrte, aproveitem.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Linhos modernos para vestido, com listras de seda, gostos novos, a 10$.
Mariposas com listras a 360 rs. o covado.
Bramante de algodão muito largo a 1$400 a vara.
Dito de linho com 10 palmos de largura a 1$800 a vara.
Organdys branco, lindos desenhos, a 320 rs. o covado.
Brim branco de linho, superior, a 1$500 a vara.
Dito pardo liso a 500 rs. o covado.
Baptistas com lindos desenhos a 320 rs. o covado.
Cretones da Russia, padrões novos, a 400 rs. o covado.
Chapéos de sol de seda para homem a 6$.
Lenços brancos abainhados a 1$400, 1$600 e 1$800.
Casemira preta fina a 1$500 o covado.
Toalhas acolchoadas para rosto a 4$ a duzia.
Lãzinhas escocezas de 100 a 160 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20

Loja das tres portas, de Amaral & C., antiga do Guilherme.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Balanças decimaes.

Na rua do Rangel n. 57, vende se duas balanças decimaes, novas, de força de 400 kilos cada uma.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

ASSEMBLE'A GERAL.

PROJECTO DE LEI CONCEDENDO AUXILIO Á LAVOURA, APPROVADO PELA ASSEMBLÉA GERAL EM 9 DO CORRENTE.

(Conclusão)

« O banco poderá, entretanto, crear reservas facultativas além desta obrigatoria.

« § 8.º A duração do banco será de 40 annos, contados da data do decreto que autorisar a sua incorporação.

« § 9.º Será licito ao banco fazer emprestimos aos proprietarios ruraes, a curto prazo, e a juro até 7 °/o, sobre penhor de instrumentos aratorios, fructos pendentes e colheita de certo e determinado anno, bem como de animaes e outros accessorios, não comprehendidos em escriptura de hypotheca.

« Este penhor, que terá os mesmos privilegios do penhor commercial, ficará em poder do mutuario, sendo inscripto no registro hypothecario competente para garantia do mutuante.

« Para occorrer a estes emprestimos poderá o banco reservar até a 5ª parte do seu capital social.

« § 10. Se não houver companhia que se proponha a organisar um banco unico, o qual na fórma do art. 1º comprehenda todo o territorio do imperio, o governo poderá applicar as disposições do mesmo artigo e seus paragraphos a companhias que se proponham a fundar bancos de circumscripção limitada, com as seguintes clausulas :

« 1.ª Não poder funccionar mais de uma companhia na mesma circumscripção ;

« 2.ª Ficar o governo com o direito de encorporal-as a um banco geral a todo o tempo em que este se possa realisar.

« § 11. Na execução da acção hypothecaria instituida pela lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864, serão observadas as seguintes disposições :

« 1.ª Não havendo nos estatutos das companhias um preço previsto para o caso de adjudicação, esta será regulada pelo valor do immovel, que servio de base ao emprestimo com o abate da 5ª parte.

« Em todo o caso a adjudicação não será decretada senão depois de sujeito um ou outro preço á hasta publica, e não havendo lançador, ou não sendo remida a execução, na fórma do art. 346 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850.

« 2.ª O prazo designado no art. 1º da lei n. 1,695 de 15 de setembro de 1869 para as propostas escriptas nas praças judiciaes dos escravos, fica reduzido ao fixado n as leis do processo para a arrematação dos immoveis.

« 3.ª O licitante que se propuzer a arrematar englobadamente os immoveis, escravos e demais accessorios, conjunctamente hypothecados, será preferido desde que offerecer preço igual á somma dos maiores lanços.

« Art. 2.º E' autorisado o governo para garantir juros de 7 °/o ao anno, até o capital realisado de 30,000:000$, ás companhias que se propuzerem a estabelecer engenhos centraes para fabricar assucar de canna, mediante o emprego de apparelhos e processos modernos os mais aperfeiçoados.

« § 1. Para obter essa garantia serão preferidas as companhias que, tendo já celebrado ajustes para o mesmo fim com as administrações provinciaes, mostrarem perante o governo imperial que se acham associadas aos proprietarios agricolas do lugar onde pretendem estabelecer o engenho central para lhes fornecerem a quantidade precisa de cannas ; e além disso que as pessoas que se collocarem á frente dessas emprezas, ao caracter moral reunam condições de aptidão que afiancem o levantamento do capital preciso para estabelecel-as, e a acquisição de pessoal idoneo para bem dirigil-as em suas diversas operações industriaes.

« § 2.º Na execução desta lei o governo procederá de modo que o estabelecimento de engenhos centraes se distribua pelas provincias em que se cultiva a canna, e segundo a importancia relativa de cada uma neste genero de industria, demonstrada pela quantidade do assucar exportado.

« § 3.º No capital a que se conceder garantia de juros ficará comprehendido o valor de 10 °/o que constituirá um fundo especial, destinado a ser dado pela empreza, sob a sua responsabilidade, por emprestimos a curto prazo e a juros até 8 °/o ao anno, aos plantadores e fornecedores de cannas, como adiantamento para auxilio dos gastos de producção, O emprestimo assim feito a qualquer plantador não excederá de dous terços o valor presumivel da sua safra, e terá para fiança do reembolso não sómente os fructos pendentes, como tambem certa e determinada colheita futura, instrumentos de lavoura e qualquer outro objecto não comprehendido em escriptura de hypotheca.

« § 4.º Logo que as companhias de engenhos centraes distribuirem a seus accionistas dividendos superiores a 10 °/o, começarão a indemnisar o estado de qualquer auxilio pecuniario que delle tenham recebido. Essa indemnisação se effectuará por meio de amortisação gradual e pela fórma que fôr indicada nos contratos celebrados com o governo.

« § 5.º O governo adoptará as medidas necessarias para fiscalisar o fiel cumprimento das obrigações contrahidas por essas emprezas, tanto na parte relativa aos contratos com o mesmo governo, como em suas relações, com os proprietorios agricolas, plantadores e fornecedores de canna, aos quaes é livre estabelecer em seus ajustes com as companhias as condições de sua indemnisação por esse fornecimento, estipulando a clausula de a receberem em dinheiro pelo peso e qualidade da canna que fornecerem, ou em certa proporção e qualidade do assucar fabricado.

« § 6.º Para conceder as garantias de juro de que trata esta lei aos engenhos centraes, fica autorisado o governo, quando não possa realisal-as pelos fundos consignados na respectivas leis do orçamento, a recorrer a operações de credito, dando de tudo parte annualmente á assembléa geral.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 8 de outubro de 1875.—*Cunha Figueiredo Junior*.—*João Manoel*.—*Fausto de Aguiar*. »

SCINCIAS E ARTES

MELHORAMENTO DOS PORTOS DO IMPERIO.

Relatorios do engenheiro Sir John Hawkshaw.

INTRODUCÇÃO.

33, Great George Street Westminster. Londres, em 15 de julho de 1875.

A S. Exc. o Sr. barão de Penedo.

Legação brasileira em Londres.

Sr.—Tenho a honra de enviar a V. Exc. os relatorios juntos.

Julguei conveniente declarar o tempo em que poderão ser concluidas as obras mencionadas nos referidos relatorios, de modo a habilitar o governo brasileiro sobre a despeza annual a que terá de occorrer, se adopta-las.

As construcções sobre o mar exigem execução mais lenta do que as realisadas em condições de abrigo. E' por isso que na tabella seguinte divido os melhoramentos em duas classes distinctas :

A. —Obras cuja execução exigirá proximamente cinco annos.

B. —Obras cuja execução exigirá, termo medio, 10 annos.

	A £	B £
Pernambuco.		
Cáes e canáes.......	220.000	
Dragagem na barra..	55.000	
Muralhas sobre o recife.........	40.000	
Côrte, sangradouro e boeiros..........	65.000	
Quebra-mar AB.....		950.000
Rio Grande do Sul.		
Guia-correntes (groynes) em S. Pedro.	20.000	
Desobstrucção do canal da barra por meio de dragagens.	30.000	
Torres. —Porto.....		900.000
Ceará.		
Cáes, quebra-mar e viaducto	220.000	
Parahyba do Sul (Campos)		
Quebra-mar e guia-correntes (groynes)		(1) 350.000
Maranhão.		
Cáes, molhe e viaducto	220.000	
Conclusão do canal de Arapapeby......	50.000	
Conclusão do dique..	60.000	
Total £...	980.000	2,200.000

(1) O effeito do quebra-mar, augmentando a profundidade d'agua na barra, será sensivel antes da conclusão do desenvolvimento total indicado no plano.

Resulta desta tabellla, que se todas as obras forem executadas simultaneamente, exigirão a despeza annual de £ 416.000 durante os primeiros cinco annos, e de £ 220 000 no seguinte quinquennio.

A £ 3,180.000 elevar-se-ha a despeza total.

Terminando, cumpre-me agradecer cordialmente a attenção e benevolencia constantemente prodigalisadas a mim e aos meus ajudantes durante a nossa visita ao Brasil.

Tenho a honra de ser vosso muito obediente criado.—*John Hawkshaw*.

RIO GRANDE DO SUL E O TRRES.

I.—*Descripção geral.*

O porto do Rio Grande do Sul consta de um canal, que liga a vasta lagôa dos Patos ao oceano, e de uma parte do extremo sul da mesma lagôa.

A barra desse porto é obstruida por bancos de areia, que avançam mais de 3 kilometros para o mar e offerecem sério perigo. As ondas arrebentam incessantemente sobre esses bancos, que na baixa-mar, e n'uma extensão consideravel ficam a 1m,00 de profundidade d'agua. Dous ou tres canáes, balisados com boias, cruzam a barra, e mudam continuadamente de curso, tanto que por vezes é necessario alterar a posição das boias. A profundidade d'agua nos canáes não excede a 3m,90 e desce algumas vezes a 2m,60. Barra dentro, porém, ha um canal profundo que estende-se até a lagôa dos Patos. Pequenas embarcações chamadas *catraias* estacionam perto da barra e fazendo signaes aos navios, que demandam o porto e simultaneamente a torre da atalaia, da profundidade d'agua. Essas catraias servem de guia aos navios que entram e sahem ; não são salva-vidas, nem usam convez, e comquanto pareçam desempenhar satisfactoriamente o seu myster, verifiquei no registro da barra, que em 1874, houve 50 dias de máo tempo, em que essas embarcações não puderam prestar o costumado serviço.

Os ventos sopram com certa regularidade : NE reina de outubro a fevereiro e o SO de abril a julho. O NE faz diminuir a profundidade d'agua no canal interior e o SO eleva-a ; na propria barra, a differença entre profundidades, motivada pelo vento, é reduzida e attinge apenas algum palmo (0m,22). O SE sopra directamente sobre a barra e por isso é de todos os ventos o que produz maior agitação no mar ; entretanto, não é muito commum. Nos cincoenta dias em que as catraias não poderam ir á barra houve :

5	dias de vento	variavel.
14		quarto NE.
6		quarto SE.
20		quarto SO.
5		quarto NO.
50		

Na vazante nota-se uma corrente de 3 milhas de velocidade por hora, que solapa a margem direita, áquem do pharol. Alguns annos passados existiam casas nessa mesma margem, em lugares onde actualmente domina a corrente. N'um mappa de 1814 vem figurada uma ponta da areia, que desappareceu completamente, contendo um forte e projetando-se para L ao lado direito da barra.

No mesmo periodo de 1874 até hoje o littoral e os bancos de areia teeminvadido consideravelmente o oceano.

Não ha bom ancoradouro fóra da barra, no interior contam-se quatro.

I. Um ancoradoro excellente fronteiro ao pharol e povoação ;

II. Um na boia, onde o canal da « Barca » ou de S. Pedro do Sul, bifurca-se com o canal, que vai passar por S. José ;

III. Um em S. José, exposto ao SO.

IV. Outros em S. Pedro, expostos ao NE.

A profundidade d'agua é regular no grande canal, e reduzida no canal da *Barca* e em frente á cidade de S. Pedro.

A lagôa dos Patos tem pouco fundo, e o accesso a Pelotas é obstruido por uma barra, que está sendo dragada e offerece actualmente 2m,00 de profundidade d'agua na baixa-mar.

A capital da provincia é Porto-Alegre, está situada no extremo norte da lagôa dos Patos, e os canaes que a ellas conduzem são baixos e tortuosos ; aos navios, porém, que demandam esse porto, servem de guia numerosos pharóes e balisas.

O rio S. Gonçalo estabelece communicação entre a lagôa dos Patos e a lagôa Mirim. Esse rio tem canal profundo de tres metros de altura minima, mas a lagôa Mirim é rasa.

Proseguem os serviços de dragagem, apparentemente pouco efficazes.

A enchente e vazante da maré em S. Pedro e nos canaes entre essa cidade e o mar dependem principalmente dos ventos. A oscillação é inferior a um metro.

II.—*Vantagens commerciaes.*

Construio-se um cáes de granito em frente á alfandega, e prosegue a construcção de outro no litoral. Tem sido praticadas algumas dragagens no canal da *Barca* em frente a cidade ; este canal ainda é estreito, tortuoso e de pouco fundo

O numero de navios entrados e sabidos dos portos da provincia do Rio Grande do Sul nos annos de 1871 e 1872, é o seguinte : (*)

	1870–71	1871–72
Longo curso.		
Entrados...	491	481
Sahidos....	315	270
Cabotagem		
Entrados...	279	270
Sahidos....	277	309

III.—*Necessidades do porto.*

A principal necessidade do porto seria melhorar a barra, se fosse praticavel, e dessa forma obter maior profundidade d'agua e mais segurança para os navios que a demandam.

Convém melhorar o canal da *Barca*, sua curva rapida, e o estreito canal fronteiro a S. Pedro.

Não ha commodidades para o reparo de navios e a oscillação da maré é muito pequena para permittir o processo de encalhar. Um plano inclinado satisfaria economicamente.

Além das necessidades commerciaes, foi-me indicado, que o governo imperial precisa de um porto militar perto da fronteira do sul e de um porto de abrigo em outro ponto da costa O Rio-Grande do Sul, que é o porto mais proximo da fronteira, á primeira vista parece aconselhar que deve ser utilisado

Considerando a questão debaixo do ponto de vista puramente militar, parece-me que o Rio Grande do Sul está por demais proximo da fronteira, e é facilmente accessivel por terra para poder servir de porto militar. Sob o ponto de vista da engenharia, as difficuldades são consideraveis e exigem prudencia na escolha e estudo das soluções suggeridas.

IV—*Projectos para melhorar o Rio-Grande do Sul.*

Existem varios relatorios sobre o melhoramento deste porto ; entre outros notam-se os projectos do general Jardim e Dr. Gabaglia. Parece que esses senhores não apresentaram projecto satisfatorio para melhorar a barra e limitaram-se principalmente ao melhoramento dos canaes interiores. Mr. Neate tambem estudou o porto, mas deixou de apresentar projecto, antes de proceder a exames ulteriores. O Sr. Antonio Moreira Cesar apresentou-me um projecto de porto no canal da Mangueira ao sul de S. Pedro. A vantagem desse ancoradouro seria evitar o canal da *Barca* e ficar abrigado dos ventos NE e SO. Das minhas sondagens collige-se que o canal não é tão bom como o Sr. Cesar presume, e duvido muito que seja prudente remover cáes e porto para tão longe das casas commerciaes estabelecidas em S. Pedro.

V.—*Solução pelo porto das Torres.*

Os viscondes de Inhaùma e Tamandaré e Mr. H. Law, foram, segundo creio, os primeiros que propuzeram a construcção de um porto nas Torres, no extremo norte da costa e provincia do Rio-Grande do Sul. A particularidade dessa posição consiste em tres rochedos, que surgem entre os comoros de arêa esparsos de um e outro lado. As Torres constam de ferro magnetico, basalto, conglomerato, grés, etc., dispostos em diversas camadas. A vantagem da posição consiste na grande quantidade de pedra que nella se encontra.

A pouco menos de dous kilometros do littoral existe um recife, no qual propoz-se estabelecer um pharol. Entre esse recife e o littoral ha grande profundidade d'agua, superior a 14,m00, bom fundo, mas a ancoragem fica completamente desprotegida.

O visconde de Tamandaré projectava um extenso quebra-mar da costa ao recife. Mr. Law propunha dous molhes curvos, partindo respectivamente das torres Norte e Central, forçando um porto de 276 acres (712 hectares.) Orçava em £ 350,000 o custo dessa obra. Esse calculo, na minha opinião, é demasiado baixo. Mr. Brunlees orçou em £ 500,000 um porto identico, projectado por elle proprio. Mr. Abernethy propunha por muito menor (80 acrés ou 32 hectares), contendo canal para uma pequena lagôa situada a 1/2 kilometro do littoral, e avaliava em £ 553,000 a despeza com o porto e em £ 85,000 o preço do canal. O Dr. Coimbra tambem propõe um ou mais molhes e canal communicando o porto com a lagôa dos Patos, pelo preço total de £ 2,500,000. O capitão Nolasco projecta um canal do rio Manpituba á pequena lagôa, já mencionada, e á bahia das torres. O Manipuba fica 3 kilometros ao N das Torres, e apezar de ter profundiade regular, a barra, segundo consta-me, é muito baixa. O mesmo capitão Nolasco declara no seu relatorio, que a construcção de um canal a Porto Alegre poderá custar £ ...... 113,000.

(*) Extrahido do relatorio do consul inglez, Leunon-Hunt.

VI.—*Santa Catharina.*

Os Srs. Sebastião Antonio Rodrigues Braga e José Dias da Cruz Lima, propuzeram outra solução, a saber : um caminho de ferro de Porto Alegre a um ponto do canal, entre a ilha de Santa Catharina e o continente , no intuito de attrahir para aquella direcção o commercio da provincia do Rio-Grande do Sul. Não duvido da extrema conveniencia de ligar por caminho de ferro a costa da provincia de Santa Catharina ao interior, mas não penso que semelhante plano seja de alguma sorte adequado á solução do estabelecimento de um porto na costa da provincia do Rio-Grande do Sul.

VII.—*Systema recommendado.*

Prestei a maior consideração ao melhoramento da barra do Rio-Grade do Sul. Se o melhoramento fosse praticavel, seria de grande conveniencia, porque uma vez no interior da barra, ha sufficiente profundidade d'agua á pouca distancia do littoral. Entretanto, as difficuldades para melhoral-a assumem o mais grave caracter. As aguas de terra e do mar, lutam, no ponto em que se encontram com enormes massas de areia movidiça sobre as quaes seria dispendiosissima a construcção de obras duradoras.

O unico meio que podia suggerir para tentar dominar e aprofundar a agua, seria a construcção de quebra-mares, partindo do littoral para o oceano e dispostos de um e outro lado da barra. Esses quebra-mares, porem, deveriam ser extensos e pelo menos medir 2 milhas (3,220 metros) de extensão cada um.

E' difficil calcular a que profundidade chegariam os *blócos* de concreto (unico material conveniente e de grandes dimensões) durante a construcção em acres tão movidiças.

Os navios que naufragam na barra somem-se frequentemente, o que prova que os bancos são formados de arêa movediça.

As perfurações que pratiquei indicam ainda, que até 50 pés (15 metros) de profundidade só se encontra areia ou vaza.

No plano annexo vão figuradas as obras do Rio Grande do Sul a que estas observações se referem.

O custo do quebra-mar acima indicado não será inferior a £ 2.000,000 ; não asseguro que trabalhos tão colossaes como estes sejam os unicos necessarios, e por isso não posso recommendal-os.

Em relação ao canal da *Barca* e ao que fica fronteiro á cidade de S. Pedro, aconselho que sejam melhorados por dragagem. Tembem recommendo diques ou guia-correntes *groynes*, indicados com tinta vermelha no plano n. 1. Esses guia-correntes, são de facil construcção, e, quanto a mim forçariam um consideravel volume d'agua a passar pelos canaes acima mencionados, contribuindo muito para manter profundidade necessaria aos fins commerciaes.

As difficuldades no Rio-Grande do Sul são de tal magnitude, que dirige minha attenção para outra parte.

Seria possivel construir um porto na Bahia das Tijucas a NO da ilha de Santa Catharina ; é, certo, porem, que ficaria fora da provincia do Rio-Grande do Sul e provavelmente demasiado longe do extremo sul do imperio do Brasil. Como porto de refugio, certamente não ficaria tão bem situado como o das Torres.

Conseguintemente examinei as Torres e verifiquei que não será difficil construir um bom porto nessa localidade.

Ha sufficiente profundidade d'agua perto do littoral. A linha da costa apresenta tal coutorno, que não offerece probabilidade de reducção da altura d'agua. Existe pedra em quantidade necessaria e excellente para a fabricação dos *blócos* de concreto. O caminho de ferro que actualmente é estudado por ordem do governo até a fronteira, poderá ser tirado a esse porto. Finalmente, estou convencido que as Torres representam a posição preferivel. Foi por isso que projectei o porto figurado no plano n. 2. Duvido que possa obter-se a pedra das Torres em taes dimensões, que resista á acção muito consideravel das ondas na costa, e, portanto, inclui no meu orçamento *blacos* de cimento Portland e pedra britada. A grandeza do ancoradouro pode ser alterada. A areia do porto, segundo o plano, terá 220 acres ou 88 hectares.

17 hectares em 11..		metros de profundidade na baixa mar.
14 ditos entre 9 e 11		
20 ditos entre 7 e 9		
20 ditos entre 3 e 7		
17 ditos abaixo de 3		

Calculo em £ 20,000 o custo dos guia-correntes em frente a S. Pedro.

Em £ 30,000 orço a excavação dos canaes perto de S. Pedro.

Em £ 900,000 eleva-se o meu orçamento provavel para a construcção do porto das Torres.

BARRA DO RIO PARAHYBA DO SUL (CAMPOS.)

I.—*Descripção do porto.*

O rio Parahyba nasce na provincia de S. Paulo, atravessa o Rio de Janeiro, e depois de 800 kilometros de curso desagua no oceano a 21° 37' de lattitude S. e 41° de longitude O do Greenwich. A pequena cidade de S. João da Barra, fica cerca de cinco kilometros acima da emboccadura do Parahyba. A florescente cidade de Campos dista proximadamente 40 kilometros de S. João da Barra. O rio é actualmente navegavel até S. Fidelis, que está a 80 kilometros da foz.

A reduzida profundidade d'agua na barra é o principal inconveniente do porto. Na prea-mar d'aguas vivas de equinoxio a profundidade varia de 2.m20 a 2.m60 ; na baixa mar não excede a 1m,00. Na prea-mar d'aguas mortas, a profundidade oscilla entre 1m,5 e 1.m8. Resulta desse inconveniente, que os vapores e navios que demandam o porto em geral só podem transpor a barra no plenilunio ou na lua nova. A direcção do vento deve ser attentamente observada quando se demanda a barra, por que os ventos do N fazem baixar a agua e os de S augmentam-lhe a profundidade.

Os navios podem fundear e realmente ancoram fora da barra ; mas se o vento é rijo e do quadrante sul, que em geral indica máo tempo, as embarcações dão fundo ao N no sacco do Gargahú, onde ha sufficiente profundidade para os navios mercantes que frequentam o porto e bom ancoradouro abrigado pela ponta de terra formada pelo Parahyba.

Transporta a barra, o canal, que conduz ao ancoradouro interior e aos armazens da companhia de vapores, é muito sinuoso e offerece perigo quando o rio cresce e o vento refresca. Algumas vezes empregam se rebocadores para desviar da arrebentação os vapores quinzenarios, que sobem contra a corrente, apezar disso e quando entram, tocam de ordinario nas margens do canal.

Quando o rio está cheio corta os bancos, especialmente o do lado direito perto da barra. Em tempo de estiagem, a areia torna a augmentar.

O rio Parahyba durante a estiagem é muito baixo em alguns pontos, tanto que navios de mui pequeno calado ficam [illegible]possibilitados por causa dos baixios, de subir até Campos.

(*Contnuar-se-ha.*)

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

VOLUME II

LIVRO TERCEIRO

OS DOUS AMORES.

(Continuação do n. 240.)

CAPITULO XII

HORACIO CHEGA TARDE.

— Vejamos : ninguem tem mais desejo do que eu de persuadir-me de que estou em erro.

— Vou provar-t'o. Ora responde-me : se uma princeza, joven como eu, bella como a historia, pinta Helena, rica como Cresus, o ultimo rei da Lydia, te dissese : — « Esquece-te da filha do conde de Balboa e ama-me. » Que dirias tu ?

— Deixar Annita por outra mulher ? Nunca ! respondeu com vehemencia Horacio.

— Isso foi precisamente o que eu disse a mim mesmo quando ouvi a proposta que me fizeste.

— Então amas outro homem ?

— De todo o meu coração

E esse amor é um segredo para mim ? perguntou Horacio com visiveis demonstrações de espanto.

— Para ti e para todos ; e não deves offender-te, porque és a primeira pessoa a quem o confesso.

Horacio, sorprendido pela revelação que lhe fazia sua irmã, perguntou, abaixando a voz :

— E quem é esse homem ?

— O melhor que Deus mandou ao mundo.

— Bom, bom ; diz-me, porém, o seu nome.

— Dir-t'o hei, mas com uma condição.

— Qual ?

— Que guardarás segredo até que eu te dê licença para revela-lo.

— Prometto.

Virginia approximou seus labios do ouvido de Horacio, e disse-lhe baixinho :

— O homem que amo com toda a minh'alma é o nosso querido protector : Sir Carlos Holt.

Horacio não pôde conter um grito.

Virginia poz a sua linda mãozinha sobre a bocca de Horacio, dizendo-lhe ao mesmo tempo, de um modo encantador :

— Silencio ! O que acabo de revelar-te é um segredo do meu coração, que todos ignoram, menos o meu bom irmão.

— Elle tambem ignora ?

— Oh ! replicou a joven corando : elle é quem sabe menos o que se passa no meu coração, e nunca virá a sabe-lo : não quero que o saiba, comprehendes ? Agora vamos tomar a nossa chicara de chá como dous irmãos que se amam muito e que não tem segredos entre si.

Horacio murmurou em voz baixa :

— João Antonio fica derrotado, e não me é possivel trabalhar contra seu rival. Em verdade, as mulheres são muito caprichosas. Sir Holt quasi que póde ser avô de Virginia !

CAPITULO XIII

PROPOSTAS DE UM LEAL CRIADO.

Mais cedo do que costumava apresentou-se Baptista Garcia em casa do conde de Balboa.

D. Alexandre recebeu-o ainda deitado.

— O que ha de novo ? perguntou.

Baptista sorrio, e collocando uma cadeira á entrada da alcova, disse :

— O Sr. conde faz mal de viver sobresaltado : eu vélo pela sua segurança.

— Sei ; porém isso não póde tranquillisar-me totalmente. Teu filho fallou com o pintor ?

— Sim.

— E que lhe disse elle do quadro ?

— Horacio ignora a verdadeira historia daquelle capricho.

— Dize antes que não quer revela-la.

— Se V. Exc. conhecesse a fundo o pintor, não duvidaria das suas palavras : nada mais ingenuo, mais simples do que aquelle moço ; o Sr. conde, porém, póde ter a certeza de que não descansarei em quanto não souber se Sir Carlos Holt conserva ainda em memoria a noite fatal em que matou sua esposa, e sobre tudo se sabe o nome do amante feliz. Isto é o que devemos ter muito em vista.

— Sim, Baptista, sim ; porque do contrario a presença desse homem será sempre um continuo sobresalto para mim.

E o conde suspirou.

— Eu penso diversamente do Sr. conde, replicou Baptista : gosto das posições bem definidas.

— E que farias tu no meu lugar ?

— V. Exc. dá partidas ás sextas-feiras. Pois bem : procure se um pretexto e convide-se Sir Holt.

— Creio que tens razão.

— Converse-se com elle amigavelmente, falle-se-lhe do seu paiz, e procure-se saber o que se deseja, com prudencia e com geito.

— Aceitará elle o convite ?

— Porque não ? E aceitará com um duplo prazer, se convidar-se tambem Horacio e Virginia, jovens a quem elle ama como se fossem seus filhos.

O conde ficou pensativo.

— E a proposito de Virginia, proseguio Baptista : não sabe V. Exc. que meu filho João Antonio está loucamente apaixonado por ella ?

— Pela irmã do pintor ?

— Sim, senhor. Hontem á noite disse-me que seria capaz de suicidar-se se Virginia repellisse o seu amor.

— Qual ! João Antonio é por demais positivista para tentar contra a sua vida.

— Oh ! não ha que fiar : o amor muda os caracteres ; e, pelo que póde vir a acontecer, bom é, Sr. conde, que V. Exc. se interesse um pouco por meu filho.

— Que posso eu fazer ?

— Nestas circumstancias muito.

— Explica-te.

— V. Exc. sabe que Horacio ama Annita, e que esta não desdenha o pintor.

— Bem, e depois ?

— E' muito simples : V. Exc. faça com que Annita se interesse por João Antonio, e conseguido isto, a filha de V. Exc. póde intervir favoravelmente neste assumpto.

— Entendo que nunca é conveniente envolver as jovens innocentes nas intrigas dramaticas da vida.

— Senhor conde, quando uma menina ama e é amada, quando se julga feliz com o amor que sente e com o que inspira, em seu coração reune-se tão immensa quantidade de benevolencia e de ventura, que está disposta a servir a todos os amantes despresados deste mundo. Se Annita interessar-se por meu filho, se fallar a Horacio, se este e a irmã forem convidados para os saráos, supponho que João Antonio....

— Não, Baptista, não ; minha filha não se envolverá nas façanhas amorosas do João Antonio.

O conde pronunciou estas palavras com energia.

Baptista lançou um olhar duro, severo, naquelle de quem era cumplice, e disse :

— O Sr. conde ama sua filha, e creio que ha de permittir que eu tambem ame e me interesse por meu filho.

— A que vem isso ? perguntou o fidalgo.

— Para provar-lhe que o que acabo de pedir custaria muito pouco ao Sr. conde e ajudaria muito a João Antonio.

— Oh ! és teimoso e pertinaz !

— Sou pai.

Baptista com a apparencia de humildade dominava sempre o conde, cujo valor diminuia á proporção que augmentava o amor que sentia pela filha.

Dom Alexandre começou a vestir-se sem chamar o seu criado.

Baptista, que não esquecia nunca o seu officio quando estava perto do conde, ajudou-o como em outros tempos.

— Vamos, senhor, disse elle, procurando dar ás suas palavras uma entoação alegre ; vamos, senhor, é preciso que V. Exc. confesse que está ficando com um geniozinho de poucos amigos. Antigamente V. Exc. era mais condescendente com os seus leaes criados.

O conde continuava a vestir-se, sem proferir palavra.

— Valha-me Deus contra o meu caiporismo ! continuou Baptista com voz de hypocrita : em verdade, meu filho João Antonio é bem infeliz.

— Infeliz ! isso é uma queixa injusta que fazes do destino. Teu filho desgraçado ? !

— E muito, se V. Exc. e sua Exma. filha não se interessarem por elle.

O conde fez um gesto de descontentamento e foi sentar-se em um poltrona.

Baptista fixou penetrante olhar no seu cumplice, e disse com uma energia que fez estremecer Dom Alexandre :

— Pois elle precisa da sua protecção... e peço anticipadamente perdão ao Sr. conde por insistir nesse assumpto...

— Estás no proposito firme de desesperar-me ? Além disso, que vantagens resultarão para teu filho do seu casamento com a joven Virginia ?

— Isso não é da nosssa conta. Elle entende que dessa união depende a sua felicidade, e a felidade de meu filho está para mim em primeiro lugar, sacrifico-lhe tudo quanto ha.

— Pois bem, pede tu mesmo a Horacio a mão de sua irmã.

— Isso seria arriscar o negocio. V. Exc. é quem a ha de pedir, porque o pintor não se atreverá a negar-lhe cousa alguma.

— Porém, grandissimo cabeçudo ! Não vês que se eu pedir-lhe a mão de Virginia, terei depois de conceder-lhe a de minha filha ?

— Justamente ; é tal qual !

— Ah ! e por isso...

O conde não terminou ; porém um profundo suspiro escapou-lhe do peito.

Depois de uma pausa, disse com voz reconcentrada e triste :

— Baptista, és um ingrato !

— O Sr. conde offende me ; e se eu não tivesse a certeza de que daqui a pouco se arrependerá dessa offensa, seria esta a ultima vez que eu teria a honra de offerecer-lhe os meus respeitos.

— Vai-te com os diabos !

Baptista, conhecendo que nada alcançaria naquella occasião, pedio licença para retirar-se.

— Não queres almoçar comigo ? perguntou-lhe o conde.

— Não posso, respondeu Baptista com gravidade.

E saudando, sahio do quarto de dormir do seu antigo amo.

O conde, achando-se só, levou as mãos ao rosto e exclamou com profunda dôr :

— Ah ! o que me succede é justo, é bem feito que me aconteça isto, muito bem feito ! Os laços do crime são de ferro e não podem quebrar se com facilidade. Por que me revolto eu contra as exigencias desse homem que enchi de beneficios e enriqueci ? Não tem elle, porventura, direito de pedir-me, se lhe aprouver, a mão de minha filha ?

Duas lagrimas arrebentaram dos olhos do conde, e um gemido escapou-lhe do peito.

—Meu Deus ! meu Deus! murmurou elle.

Neste momento abrio-se a porta, e uma visão encantadora, alva como uma nuvem de bonança, risonha como a primavera, deslisou se pelo tapete sem fazer ruido. Chegou até onde achava-se o conde e parou.

Era Annita.

Dom Alexandre permanecia immovel, e de vez em quando escapavam-lhe do peito profundos soluços.

Annita deixou de sorrir.

A sua pura e formosa fronte contrahio-se ligeiramente, e rodeando com os braços o pescoço do pai, disse-lhe com uma voz doce, que lhe partia do intimo da alma :

— Que tem ? Porque chora ?

O conde deu um grito e quiz enxugar precipitadamente as lagrimas ; porém a moça, que se tinha sentado sobre os seus joelhos e continuava abraçada com elle, disse-lhe :

— Não póde mais occultar ; chora. Quero saber porque.

O conde estremeceu, como se aquella innocente pergunta de sua filha tivesse penetrado em seu peito, dilacerando-lhe as carnes.

— Porque não falla ? porque não diz a causa da sua dôr ? Tem segredos para mim ? Oh ! isso seria uma injustiça. Tome cuidado comigo, papai ; porque deve saber que eu sou muito mazinha.

E dizendo isto, deu-lhe um beijo na testa e enxugou com seus lindos dedos as lagrimas que despontavam nas palpebras do velho conde

(*Continuar-se-ha.*)

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42

MUTILADO